

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Dissertação

NARRATIVAS DE DOR E SILÊNCIO:

**Tortura, clandestinidade e exílio na vida de homens e mulheres durante a ditadura
brasileira**

LÍVIA DE BARROS SALGADO

Seropédica, RJ

Março de 2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

NARRATIVAS DE DOR E SILÊNCIO:

**Tortura, clandestinidade e exílio na vida de homens e mulheres durante a ditadura
brasileira**

LÍVIA DE BARROS SALGADO

Sob a Orientação da Professora
Alessandra de Andrade Rinaldi

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Seropédica, RJ
Março de 2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR / INSTITUTO TRÊS RIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

LÍVIA DE BARROS SALGADO

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM:

Banca examinadora:

Prof. Dra. Alessandra de Andrade Rinaldi (Orientadora)
PPGCS/DCS/UFRRJ

Prof. Dra. Naara Lúcia de Albuquerque Luna
PPGCS/DCS/UFRRJ

Prof^a. Dr^a. Adriana Vianna – UFRJ - PPGAS/Museu Nacional

DEDICATÓRIA

À Tereza, sempre presente.

Ao Matheus Longhi, que agora atua em novos palcos.

AGRADECIMENTOS

Sempre achei que este seria o momento da escrita com “menos” responsabilidade, bastaria agradecer. Ledo engano. Como é grande a responsabilidade de mostrar toda a gratidão por aqueles que fizeram parte da minha trajetória. Alguns podem ter ficado pelo caminho e, talvez, sejam esquecidos aqui. Mas gostaria que todos aqueles que, de alguma maneira, estiveram envolvidos se sintam contemplados.

Primeiramente, gostaria de agradecer à Capes pela bolsa que viabilizou a pesquisa. Agradeço a todos do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e a própria Universidade, por ter me possibilitado alcançar tudo o que conquistei até agora. E deixo um aviso: eu volto!

Agradeço à professora Adriana Vianna pelas contribuições na banca de qualificação. Os novos rumos tomados pela pesquisa foram fundamentais e muito mais interessantes. À professora Naara Luna, que demonstrou grande atenção durante todo o mestrado. Seu profissionalismo serve de inspiração. Agradeço às duas por aceitarem fazer parte deste trabalho desde a qualificação.

À “Tia Thaynara”, pela contribuição intelectual com traduções da noite para o dia. E à Ane, por todas as transcrições e revisões. Muito obrigada!

Ao professor Edmundo, por todas as leituras atentas e sugestões “enigmáticas”. Muito desta dissertação foi resultado do trajeto Botafogo-Seropédica.

À minha querida orientadora Alessandra de Andrade Rinaldi, a quem nem sei por onde começar os agradecimentos. Fui “adotada” ainda na graduação e ela me mostrou aonde podia chegar. Sem muitas certezas, segui seus conselhos e cheguei até aqui. Obrigada por cada conversa terapêutica e pela paciência (muito necessária!) nesse período.

Também devo agradecer à Alessandra pela “família adotiva” que me deu. Não poderia esquecer as “irmãs” Juliana e Thaina, que sempre demonstraram carinho e acompanharam tudo de perto. Ao “irmão bonito”, Ricardo. Grande amigo! Sempre me socorreu nos momentos de angústia e me fez seguir em frente. Agradeço ainda ao “irmão bastardo”, Nathanael, que chegou mais tarde à família. Apavorado como eu, foi responsável por boas risadas e conversas construtivas. Obrigada por me fazer levar tudo menos a sério. Foi fundamental!

A todos do Tortura Nunca Mais/RJ, que, durante os dois anos de pesquisa, me mostraram um mundo muito maior, com mais possibilidades e necessidades. Agradeço

especialmente à Victória, que viu em mim a “militante” que eu sabia que era. A luta continua, companheir@s!

Agradeço à amiga historiadora Lorhany, por ter sido ótima companhia desde a graduação. Juntas nos tornamos mestres, e agora outros desafios virão. Tenho certeza de que com muito desespero e satisfação passaremos por todos eles. Vai dar certo!

À minha grande amiga historiadora/cineasta, Yaísa, que me ensinou a ser uma pessoa mais tranquila. Com um coração como poucos, me fez ser positiva e acreditar que merecemos o melhor. Amiga, vamos conseguir!

Agradeço imensamente às amigas que a vida me deu, Isadora e Laiz. Obrigada por aceitarem minhas muitas ausências nesses dois anos e por mostrarem que todo o sacrifício seria recompensando! Sei que estaremos sempre juntas. Aguardo ansiosamente por nossas aposentadorias, quando os encontros serão mais frequentes.

Agradeço a toda a minha família, representada aqui por minha prima Bruna. Obrigada por todas as leituras atentas e correções de uma hora para outra. Até o final do doutorado eu aprendo a usar crase! Também reservo um lugar especial para agradecer à minha vó Lalá. Doutora no cafezinho do final da tarde, me mostrou que o melhor da vida pode ser resolver uma palavra-cruzada. Obrigada, vó, por me fazer olhar o mundo com mais inocência.

Agradeço ao meu irmão, Renan, por me servir de inspiração sempre e por cada vez que disse o que eu deveria fazer. Entendendo minhas escolhas, me ajudou a seguir em frente, reforçando que eu chegaria lá. Agradeço à minha cunhada Carlinha. Mesmo trilhando um caminho completamente diferente, compreendia como poucos o sacrifício que eu precisava fazer e ainda era capaz de me levar para fazer tudo, menos estudar. Obrigada, garota!

Aos dois, agradeço por terem me dado a neném; “a neném não, a Maria Eduarda”, como ela gosta de dizer. Dindinha agradece por cada estudo interrompido e texto rabiscado. Com você tudo é muito mais bonito e leve.

Aos meus pais, por tudo. Outro dia minha mãe disse que admirava minha determinação. Mal sabe ela que só fiz o que me ensinou. Como ótima professora, fez com que eu me tornasse uma também. Obrigada, mãe. Ao meu pai, agradeço por cada conversa capaz de tornar tudo mais simples. Obrigada por ser o meu melhor amigo!

Ao Rafael, por ser a melhor e principal companhia. Seu carinho e dedicação são os melhores presentes que alguém pode ter. Obrigada por concretizar tudo o que a gente queria desde o início. E pelo “início”, de sempre!

Ao estar atento à vida dos outros, também damos sentido a nossas vidas, ou pelo menos é como sinto. (DAS. Entre palavras e vidas, 2012).

RESUMO

SALGADO, Livia de B. **Narrativas de dor e silêncio: Tortura, clandestinidade e exílio na vida de homens e mulheres durante a ditadura brasileira.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Instituto Multidisciplinar e Instituto Três Rios, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2015.

O período da ditadura civil-militar (1964 – 1985) no Brasil, caracterizado pela grande violência estatal e cerceamento da liberdade de parte da população, também foi marcado por importantes focos de resistência. Para os que fizeram da oposição a ditadura sua atividade, a vida transformou-se por completo. A política invadiu a privacidade, obrigando os “militantes” a romperem relações sociais e forçando-os a viverem em uma nova conjuntura, fosse à clandestinidade ou exílio. Os que foram presos, por sua vez, conviviam diariamente com violências física e psicológica, e com a perspectiva de poder perder a vida a qualquer momento. Tais experiências ainda afetam o modo como as pessoas se expressam e se percebem nesse cenário. A violência gerada por esses acontecimentos não terminou com o fim da ditadura, pois muitas foram as marcas deixadas, tanto físicas quanto emocionais. Para conviver com essas experiências, os “militantes” precisaram construir novas formas de habitar o mundo. À luz deste debate a proposta dessa dissertação é apreender como pessoas que viveram nesse cenário de ditadura militar e atuaram como “militantes” concebem a violência sofrida. Para se ter acesso a essas histórias foram realizadas entrevistas obtidas por intermédio do Grupo Tortura Nunca Mais e depoimentos públicos concedidos à Comissão Verdade, ambos do Rio de Janeiro. Ao tratar de dois materiais distintos foi necessário analisar os contextos em que essas narrativas foram construídas pelos “militantes”. O silêncio presente nas entrevistas e depoimentos, enquanto algo que exprime o incomunicável, também foi objeto de análise. Tal silêncio marca o tom indizível, o absurdo e o caráter inexplicável das violências sofridas.

Palavras-chave: ditadura civil-militar, gênero, narrativas sobre sofrimento.

ABSTRACT

SALGADO, Livia de B. **Narratives of suffering and silence: Torture, illegitimacy, and exile in men's and women's lives during the Brazilian military dictatorship** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Instituto Multidisciplinar e Instituto Três Rios, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2015.

Along with the substantial violence and curtailment of freedom to the population during the civil military dictatorship in Brazil (1964 – 1985), there were significant focuses of resistance. People who were chiefly dedicated to dictatorship opposition had their lives completely changed. Politics violated privacy; forcing the militants to break social relationships and making them live a new conjuncture, either in illegitimacy or in exile. The ones who were arrested endured physical and psychological violence, prone to lose their lives at any moment. Such experiences still affect the way people express and perceive themselves in this environment. The violence generated by these events did not cease with the end of dictatorship, having left physical and psychological marks on individuals. In order to cope with these experiences, the militants needed to rearrange their lives. Taking into account these circumstances, the purpose of this dissertation is to learn how those who lived under the military dictatorship and acted as militants conceive the violence suffered. Data for this study was gathered from interviews obtained through the *Tortura Nunca Mais* group and public testimonies provided to the *Comissão Verdade*, both from Rio de Janeiro. Dealing with two distinct materials, the circumstances in which the militants produced these narratives needed further analysis. The silence present in the interviews and testimonies expresses the unattainable, being also object of analysis. The aforementioned silence highlights the unutterable, absurd, and unintelligible tone of the violence the militants endured.

Key-words: civil military dictatorship, gender, narratives of suffering

LISTA DE SIGLAS

AP	Ação Popular
ANL	Aliança Nacional Libertadora
ALERJ	Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
CACO	Centro Acadêmico Cândido de Oliveira
CISA	Centro de Informações da Aeronáutica
CCC	Comando de Caça aos Comunistas
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e desaparecidos Políticos
CEV-Rio	Comissão Estadual da Verdades do Rio de Janeiro
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CBAs	Comitês Brasileiros pela Anistia
Corte	Corte Interamericana de Direitos Humanos
Dops	Departamento de Ordem Política e Social
DOI-CODI	Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna
GTNM/RJ	Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro
GT	Grupos de Trabalho
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
MAC	Movimento Anticomunista
MFPA	Movimento Feminino pela Anistia
MR-8	Movimento Revolucionário 8 de Outubro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização Não- Governamental

PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCBR	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PNDH-3	Plano Nacional dos Direitos Humanos 3
PE	Polícia do Exército
SIDH	Sistema Interamericano de Direitos Humanos
STF	Supremo Tribunal Federal
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VAR-Palmares	Vanguarda Armada Revolucionária Palmares
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

1 Introdução	1
Metodologia	5
Estrutura do trabalho	11
CAPÍTULO I – O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ: onde tudo começou	13
1.1 A luta pela “memória, verdade e justiça”	13
1.1.1 Formas de atuação e algumas conquistas	15
1.2 De pesquisadora à “companheira”	19
1.3 Por dentro do Grupo: Temas, consensos e dissenso	24
1.3.1 Composição e funcionamento	24
1.3.2 Dano, “reparação” e “vitimização”	25
1.3.3 Temas novos: contextos antigos	27
1.3.3.1 Memória da ditadura	30
1.3.4 O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e o “Estado”	32
1.3.4.1 Uma situação privilegiada: Quando o Grupo e a Comissão dialogaram	33
CAPÍTULO II – Comissão da Verdade: uma nova possibilidade de campo	35
2.1 A Comissão da Verdade e seus antecedentes: da anistia à Sentença da Corte	35
2.1.1 A Lei de Anistia	35
2.1.2 As “Leis de reparação”	38
2.1.3 A Sentença do Araguaia	40
2.2 A Comissão da Verdade	42
2.2.1 Uma perspectiva institucional	42
2.2.2 Quando o Grupo e a Comissão se opõem	45
2.3 Testemunho: voz, memória e silêncio	51

2.4 Os depoimentos e os depoentes	54
2.4.1 Dor e sofrimentos: corpos violados e a tortura sexualizada	56
2.4.1.1 A exposição sexual dos corpos	61
2.4.1.2 A visão masculina sobre o feito	65
2.4.2 Memória: silêncio ou denúncia?	66
CAPÍTULO III – Entrevistas: outro lugar de falar	71
3.1 Prisão, tortura e violações em questão	73
3.1.1 Corpos, sexualidades, reprodução e violações	75
3.2 Clandestinidade e exílio	78
3.3 O retorno após o parêntesis	87
3.4 Os reflexos dessa experiência	94
3.5 A narrativa como ato pessoal e político	98
Conclusão	106
Bibliografia	114
Anexos	124

NARRATIVAS DE DOR E SILÊNCIO:

Tortura, clandestinidade e exílio na vida de homens e mulheres durante a ditadura brasileira

1 INTRODUÇÃO

Os anos entre 1964 e 1985 marcam o período da ditadura civil-militar¹ no Brasil, caracterizado pela violência estatal e pelo cerceamento da liberdade de parte da população. A partir de 1968, com a instauração do Ato Institucional nº 5, o caráter ditatorial se agravou e resultou no recesso do Congresso Nacional e das Assembleias legislativas (RIDENTI, 2003). Assim, o governo passou a ter plenos poderes para cassar mandatos, suspender direitos políticos dos cidadãos, demitir funcionários públicos, suspender o *habeas corpus* em crimes contra a “segurança nacional”², legislar por decreto, julgar crimes políticos e tribunais militares, além de outras medidas. Nesse contexto, foi generalizado o uso da tortura, do assassinato, em nome da “segurança nacional”, supostamente indispensável para o desenvolvimento econômico, que viria a ser conhecido como “milagre brasileiro”³.

Ao mesmo tempo em que o período de 1964 até 1985 apresentou um comportamento político autoritário, marcado pela violência estatal, também se caracterizou por importantes focos de resistência. A oposição ao regime fez-se de diversas formas, com variável intensidade e grau de envolvimento. Muitos “militantes”⁴ foram presos, torturados, viveram clandestinos, precisaram se exilar e, até mesmo, “desapareceram”.

¹ Tal como propôs Caio Navarro Toledo, o golpe ocorrido em 1964, que resultou no afastamento de João Goulart da presidência da República e colocou os militares no poder, contou não só com as forças militares, mas também com setores conservadores da direita civil. É nesse sentido que se trata de uma ditadura civil-militar, pois foi um governo ditatorial saudado pelas classes dominantes civis e militares. Para maiores informações a respeito dos antecedentes do golpe civil-militar de 1964 e o apoio de setores da sociedade civil aos militares, Cf. TOLEDO (2004).

² A ideia da Doutrina de Segurança Nacional, originária dos EUA, fornece a estrutura necessária para a instalação e manutenção de um Estado forte ou de uma determinada ordem social. Segundo Nilson Borges (2003), a Doutrina de Segurança Nacional é uma ideologia que repousa sobre a concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais. O conceito de guerra total deve ser entendido, segundo Borges, como uma guerra que faz apelo a todas as formas de participação e na qual o antagonismo se encontra nas fronteiras nacionais. Assim, a agressão poder vir tanto do exterior quanto do interior. Cf. BORGES, Nilson. Op. cit., p. 24-25.

³ Para melhor compreensão do “milagre econômico” no regime militar, Cf. PRADO (2003).

⁴ Considero “militantes” todos aqueles que se envolveram na luta política contra a ditadura civil-militar no Brasil.

A década de 1960 no Brasil foi um período de profundas mudanças econômicas, políticas e culturais (RIDENTI, 2003). Tais transformações possibilitaram o surgimento de novas aspirações e projetos individuais alternativos (VELHO, 1991) ao que era estabelecido tradicionalmente, principalmente em relação às mulheres. O estímulo ao estudo, a maior inserção no ensino superior e, a partir deste, em atividades associadas ao mundo público e político, possibilitaram a ruptura com os papéis estabelecidos pela divisão sexual do trabalho e também com as normas sexuais diferenciadas para homens e mulheres (GIANORDOLI-NASCIMENTO; TRINDADE; SANTOS, 2012). Em meio a esse campo de possibilidades, o projeto político de luta contra o regime foi elaborado (VELHO, 1991).⁵ Como defendeu Victória Grabois – atual presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e uma das entrevistadas para a pesquisa descrita a seguir –, “embora em menor grau, a participação feminina nas organizações de esquerda não deve ser desconsiderada, na medida em que contribuiu para a emancipação das futuras gerações de mulheres”.

Para os que fizeram da oposição à ditadura sua atividade, a vida se transformou por completo. A política invadiu a privacidade, obrigando os “militantes” a romper com suas relações sociais (ALMEIDA,WEIS, 1997) e os forçando a viver em uma nova conjuntura – fosse clandestino nos ‘aparelhos’⁶ ou exilado. Para os que foram presos, foi necessário resistir a um cenário “indigno” que abria espaço para a impunidade em relação ao seu aniquilamento (AGAMBEN, 2010). Assim, conviviam diariamente com violências física e psicológica e com a possibilidade de perder a vida a qualquer momento.

De acordo com os dados apresentados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) em dezembro de 2014, estima-se que 20 mil pessoas foram torturadas, 191 mortas e 243 desapareceram. Além dos que sofreram a violência direta do regime, é

⁵ Os indivíduos estão sempre inseridos em diversas categorias sociais – como gênero, etnia, classe, profissão –, o que resulta em limites imprecisos para a inclusão do indivíduo em determinado grupo. A partir disso, existe a possibilidade de o indivíduo engajar em um projeto, seja ele coletivo ou individual, que dê sentido às suas orientações, traçando suas trajetórias e organizando suas identidades. Os projetos são elaborados a partir de experiências socioculturais e interpretações. Portanto, não existe um projeto individual “puro”, na medida em que ele é formulado dentro de paradigmas culturais existentes. In: VELHO, Gilberto (1991).

⁶ Os ‘aparelhos’ eram locais clandestinos escolhidos minuciosamente para que os “militantes” se reunissem para organizar ações contra o regime ou até mesmo esconder os “companheiros” que estavam mais visados, e, portanto, precisavam entrar na clandestinidade. Nesses casos, era preciso forjar uma vida de pessoas normais aos olhos dos vizinhos. Submetiam-se à convivência forçada, em espaços precários, estando sob constante tensão. A instabilidade era via de regra. In: ALMEIDA,WEIS (1997).

possível considerar também os “familiares”⁷, que, em busca de esclarecimentos sobre o paradeiro de seus parentes, também eram afetados pela violência praticada pelos militares.

Considerando a violência cometida pelo Estado brasileiro, corroboro a perspectiva de Das (1999), na qual os eventos históricos interferem na vida das pessoas, estejam elas envolvidas diretamente neles ou não. Em um cenário de brutalidade de instituições, como o “Estado”, são considerados *eventos críticos* e afetam o modo como as pessoas se expressam e se percebem nesse cenário. Assim, o cotidiano é responsável pela elaboração de novas formas de subjetividade. É possível inferir que eventos históricos e políticos, como a ditadura civil-militar, fizeram com que muitas pessoas tivessem suas vidas afetadas pelo regime. As violências sofridas pelos “militantes” durante esse período podem ser lidas sob a perspectiva do sofrimento social, na medida em que a força social do regime autoritário submeteu aqueles que se colocavam contra a ordem vigente a situações-limite como tortura, clandestinidade e exílio.

A violência gerada por esses acontecimentos não termina com o fim da ditadura (FERREIRA, 1996), pois muitas foram as marcas deixadas – física e emocional. Para conviver com essas lembranças, os “militantes” precisaram construir novas formas de habitar o mundo. Por meio do *conhecimento venenoso* (DAS, 2011)⁸, o sofrimento passou a ser incorporado à vida das pessoas, manifestando-se no cotidiano e na percepção do mundo, e influenciando nas relações sociais.

À luz deste debate, a proposta é apreender como pessoas que viveram e participaram como “militantes” na ditadura concebem a violência sofrida e as especificidades dos universos masculino e feminino a respeito dessas narrativas. É necessário considerar, como apresentarei no próximo item, que o material analisado é fruto de dois campos distintos – de um lado, as entrevistas obtidas por meio do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, e, de outro, os depoimentos públicos concedidos à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Também é necessário analisar o

⁷ O termo “familiares” faz referência a todos aqueles que se organizam politicamente e lutam pelo esclarecimento das histórias de seus parentes mortos ou “desaparecidos” durante a ditadura no Brasil. É preciso, contudo, considerar que não se trata de um grupo homogêneo. Assim, quando me refiro a eles, considero aqueles que, mesmo com as leis de reparação, continuam buscando esclarecimento.

⁸ “Isso é o que quero dizer pela importância de descobrir meios de falar sobre a experiência de testemunhar: que se nossa maneira de estar-com-os-outros tiver sido brutalmente estragada, então o passado entra no presente, não necessariamente como memória traumática, mas como conhecimento venenoso. Esse conhecimento pode ser enfrentado apenas pelo conhecimento através do sofrimento.” (DAS, 2011, p. 35).

contexto em que as narrativas foram construídas, procurando perceber em que medida ele interferiu ou não no que foi dito pelos “militantes”.

Existem, portanto, dois contextos distintos de fala. Os depoimentos dados à Comissão fazem parte de eventos públicos, em que os “ex-presos políticos” colocaram-se dispostos a falar. Porém, como será possível perceber adiante, algumas questões foram silenciadas. Tal fato pode ser explicado pelas situações de violência que se encontram no campo do indizível. As entrevistas ocorreram, na maioria das vezes, na casa dos entrevistados, sem a presença de outras pessoas, deixando-os mais à vontade para tratar de determinados assuntos.

Comparando as narrativas produzidas sobre a violência sofrida nas sessões de tortura e também nas situações de clandestinidade e exílio, busca-se entender em que medida os idiomas de gênero conduzem formas de narrar, pensar e sentir os eventos. O objetivo é analisar essa dimensão nos relatos sobre a violência sexual durante os ‘interrogatórios’ – eufemismo utilizado pelos militares para se referir às sessões de tortura –, percebendo como a ideia de violência sexual é refletida na fala de cada um dos depoentes ou dos entrevistados.

Além disso, pretendo analisar o silêncio presente nas entrevistas e depoimentos enquanto algo que comunica o incomunicável, ou seja, a dor e o sofrimento causados pela situação-limite de tortura vivida pelo “militante”. Tal silêncio marca o tom indizível, o absurdo e o caráter inexplicável das violências. Segundo Das, existe um limite na linguagem para comunicar tais experiências (DAS, 2007). A ausência da fala é resultado do caráter extraordinário e brutal de violências sofridas. O silêncio, nesse sentido, é um veículo, e não a falta de um discurso. A linguagem possui um limite, o qual impossibilita a reprodução do sofrimento. Desse modo, torna-se a única forma possível de se expressar discursivamente. Para Das (1999), as palavras podem perder o seu potencial descritivo em função do impacto da violência, e se tornam congeladas, entorpecidas e sem vida. Há situações em que a violência não pode ser narrada, apesar de ser revelada.

No início da pesquisa, trabalhar com a ideia de silêncio em um grupo de pessoas – sobretudo do GTNM/RJ – que desejavam falar foi uma experiência particular. Não conseguia pensar em como refletir sobre o silenciamento se, teoricamente, todos ali falavam o que eu queria ouvir: experiência na tortura, vida na clandestinidade e no exílio. Conforme realizava a pesquisa, percebi que o silêncio existia em outros âmbitos, não necessariamente onde imaginava encontrar. Se, por um lado, alguns falavam

diretamente sobre as torturas, por outro, mantinham silenciados alguns aspectos das relações familiares desse período. Assim, a ausência da narrativa se apresenta de maneira distinta, sendo inúmeras as razões para o silenciamento.

Destaco que a proposta de pensar o lugar de fala se tornou fundamental para a pesquisa. Foi preciso pensar a forma como as narrativas são construídas e como os idiomas de gênero também interferem no modo como as pessoas produzem a linguagem.

Acredito que, por meio desta pesquisa, será possível pensar o silêncio como algo que comunica, uma tentativa de expressar melhor essas questões complexas e dolorosas (HAMILTON, 2003). Além disso, entender, tanto para o universo masculino quanto para o feminino, o falar ou silenciar é um dos caminhos possíveis para entender o posicionamento das narrativas. A partir delas, identificamos o sofrimento das pessoas que compõem o universo da pesquisa. Ressalto, contudo, que não almejo aqui uma análise “quantitativa” do sofrimento, considerando que um teria sofrido mais que o outro. Isso diz respeito às particularidades de cada indivíduo e/ou grupo. O objetivo é perceber como as narrativas a respeito do sofrimento são construídas e quais são suas especificidades em função dessas construções.

- **Metodologia**

A descoberta do GTNM/RJ como campo de pesquisa surgiu a partir de uma busca na *internet*, na qual procurei por grupos de “militantes” da ditadura civil-militar no Brasil. O primeiro contato estabelecido foi com o Memorial da Resistência de São Paulo, que me indicou, pela proximidade, o Tortura Nunca Mais/RJ.

A comunicação ocorreu, então, por *e-mail*. Expliquei brevemente meus interesses e fui convidada a participar da reunião. Ainda através do *e-mail*, fui informada que a maior parte do grupo era composta por mulheres. No início da pesquisa, estas eram o foco principal. Assim, a maior participação feminina se mostrou um dado muito interessante.

Minha primeira ida à reunião ocorreu em março de 2013. Cheguei ao Grupo e me apresentei a Victória Grabois – atual presidente e “familiar” de três “desparecidos” do período. Ao expor as intenções da pesquisa, muito preocupada com questões ligadas ao gênero feminino e possíveis peculiaridades nas formas de sofrimento, Victoria informou que encontraria muitas mulheres dispostas a me conceder entrevistas. Iniciada a reunião, a presidente pediu que me apresentasse e explicasse meus interesses. Durante

minha fala, ela reforçou que poderia entrevistar muitas “companheiras” que estavam ali. Nesse momento, uma das integrantes⁹ já disse que não daria entrevista, pois já tinha feito muito isso. Foi a mesma que, algumas reuniões depois, disse não ter esperança de obter esclarecimentos sobre o “desaparecimento” de seu irmão. É possível pressupor que o desgaste em lembrar as histórias e não ver avanços por parte das políticas de governo tenha feito com que ela evitasse falar sobre o assunto.

Desde o início das participações, pude perceber que, apesar de a maior parte das pessoas presentes nas reuniões ser de mulheres, questões específicas sobre o gênero feminino não se apresentavam como um ponto fundamental, como eu supunha inicialmente. Tal fato não significa, porém, que o GTNM/RJ seja alheio a tais questões. Em um dos encontros, por exemplo, a presidente Victória disse ter sido acusada de ser “muito macho” em razão de sua postura política. A mesma, por sua vez, se defendeu, alegando que era “muito é feminina”. Com essa resposta, ela mostra que não quer ser comparada a um homem por suas atitudes, e evidencia sua preocupação em não corroborar o estereótipo no qual a política é um espaço masculino, de modo que a mulher que participa teria que se tornar “muito macho” para poder fazer parte daquele ambiente.

Além disso, durante nossa entrevista, disse que por muito tempo esteve envolvida diretamente com o movimento feminista, mas, em função da sua militância no GTNM/RJ, preferiu deixar essas questões em segundo plano e se dedicar exclusivamente ao Grupo. Tal fato ocorreu, segundo ela, porque existem muitas feministas, enquanto o Grupo é composto por poucas pessoas para trabalhar. É possível inferir que Victória entende que as demandas daqueles que militaram contra a ditadura necessitam de mais atenção do que as demandas femininas.

Conforme participava das reuniões, percebi que as Comissões da Verdade, tanto a Estadual quanto a Nacional, eram um assunto recorrente. Através do Grupo, fui informada sobre eventos públicos organizados pela CEV-Rio e considerei que poderia ser um local de diálogo importante. Além disso, o fato de o Grupo não concordar com o modo como ela funciona me instigou a pensar em seu funcionamento e entender quais eram as críticas dirigidas a essa Comissão. De início, questionei por que o Grupo que procura esclarecer as violações de direitos humanos cometidas pelo regime de 1964 a

⁹ Alguns integrantes, no início da pesquisa, não se mostraram muito à vontade em ter seus nomes relacionados ao trabalho. Escolhi, portanto, não incluí-los. Desse modo, alguns membros do grupo aparecem somente como “integrantes” ou “militantes”, sem que suas identidades sejam reveladas.

1985 estaria contrário à Comissão, que diz pretender esclarecer esses atos. Além disso, considerando que muitos membros são pessoas envolvidas há anos nessa luta, questionei também a razão desses membros não fazerem parte da Comissão. Essas e outras questões a respeito do debate serão melhor exploradas no decorrer do trabalho.

Desse modo, foi o trabalho de campo no GTNM/RJ que me levou a refletir também sobre a Comissão da Verdade, sobretudo a do Rio de Janeiro. Outra questão importante foram os depoimentos públicos aos quais pude assistir – pessoalmente ou através do próprio *site* Comissão. Ao ouvir as falas de Lúcia Murat¹⁰ e Dulce Pandolfi¹¹, considerei que também poderiam contribuir para o trabalho, visto que tratavam de temáticas importantes para a pesquisa.

Comecei, então, a trabalhar nessas “duas frentes”. Ao mesmo tempo em que realizava as entrevistas, também acompanhava o trabalho da CEV-Rio, através da atualização de seu perfil nas redes sociais e comparecendo às atividades públicas sempre que possível. Ao todo, foram realizadas 11 entrevistas, sendo seis homens e cinco mulheres – e analisados 14 depoimentos, nove de homens e cinco de mulheres. Acrescento que tive a oportunidade de entrevistar dois homens e uma mulher que também concederam depoimento à CEV-Rio.

É importante destacar que a escolha por trabalhar com relatos orais não se deu de forma aleatória. Creio que eles permitem visões distintas das que constam em documentos oficiais. As narrativas tornam possível compreender aspectos subjetivos, como motivações pessoais, ideologias e privações daqueles que viveram no período. A oralidade, portanto, traz um apelo mais emotivo que, de outro modo, poderia ser perdido (PASSERINI, 2011). Ao mesmo tempo, é preciso considerar que muito do que foi dito durante as entrevistas e depoimentos se perdeu na passagem do oral para o escrito¹², visto que a transcrição das narrativas é uma forma de tradução ou até uma interpretação dessas experiências, podendo orientar o leitor a percepções consideradas relevantes pelo pesquisador (BOURDIEU, 2012).

Vale destacar que, a partir da autorização dos entrevistados, optei por utilizar seus nomes verdadeiros. É comum em trabalhos que utilizam entrevistas que o nome

¹⁰ Lúcia Murat é cineasta e foi presa pela primeira vez em outubro de 1968. Concedeu seu depoimento em atividade organizada para ela e Dulce Pandolfi.

¹¹ Dulce Pandolfi é historiadora e foi presa em agosto de 1970. Era membro da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Contou sua experiência no mesmo dia em que Lúcia Murat.

¹² Como aponta Bourdieu, “existem as demoras, as repetições, as frases interrompidas e prolongadas por gestos, olhares, suspiros ou exclamações, há as digressões laboriosas, as ambiguidades que a transcrição desfaz inevitavelmente” (BOURDIEU, 2012, p. 710).

seja alterado, de modo que sua identidade seja preservada. Porém, quando questionei sobre o fato, todos – com exceção de uma entrevistada, que chamei de Letícia¹³ – autorizaram a publicação de seus nomes verdadeiros, defendendo que a identidade fosse exposta no trabalho. É importante perceber que, em razão do lugar político ocupado por eles, é necessário que o nome esteja vinculado às falas, pois estão dispostos a defender e expor. O capital político (BOURDIEU, 2010) associado a seu nome contribui para dar ainda mais força e credibilidade a suas falas. Além disso, os depoimentos foram concedidos em atividades públicas, o que também demonstra o interesse das depoentes em ter suas falas divulgadas. Portanto, seus nomes também foram mantidos.

Em relação aos depoimentos, priorizei a análise dos ocorridos no Testemunho da Verdade de Dulce Pandolfi e Lúcia Murat, primeira atividade pública da CEV-Rio, sobre o “caso Mário Alves”¹⁴ e “Tortura e repressão ontem e hoje”, atividade escolhida para marcar um ano de trabalho da CEV-Rio; além da Audiência Pública sobre tortura e mortes na Polícia do Exército (PE) na Vila Militar, organizada em função dos casos de Severino Viana Colou¹⁵ e Chael Charles Schreier¹⁶.

Antes de justificar a escolha desses depoimentos, é preciso considerar algumas dificuldades impostas pelo trabalho na Comissão. Em primeiro lugar, destaco a pouca divulgação dos eventos organizados pela CEV-Rio. Desde que comecei a acompanhar seu *site*, vi poucas informações a respeito de seus trabalhos. Só posteriormente notei que a Comissão privilegiava a atualização em suas páginas nas redes sociais. Foi então que

¹³ Única a pedir que seu nome verdadeiro não fosse revelado, Letícia foi militante da Ação Popular (AP), presa em dezembro de 1971. A entrevista ocorreu em seu local de trabalho, em maio de 2014.

¹⁴ Mário Alves foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro revolucionário e um dos “militantes” mais procurados pela repressão, sendo preso em janeiro de 1970. Na ocasião, foi levado para DOI-CODI, local onde foi barbaramente torturado com choque, pau-de-arara e empalamento, o que teria provocado uma hemorragia e causado sua morte. Trata-se do primeiro caso confirmado de tortura e morte no DOI-CODI. Sua história foi o fio condutor de um Testemunho da Verdade, realizado pela Comissão da Verdade do Rio. In: COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO. Informe do relatório parcial, 2014.

¹⁵ Severino Viana Colou era um sargento da Polícia Militar da Guanabara que integrou o Comando de Libertação Nacional, participando de ações armadas no ano de 1968. Foi levado para a PE da Vila Militar, onde, segundo a versão oficial do Exército à época dos fatos, foi encontrado morto na manhã de 24 de maio de 1969, “enforcado com a própria calça, amarrada em uma das barras da cela”. Contudo, depoimentos de “ex-presos políticos” apontam que sua morte ocorreu sob tortura. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/421-mortes-na-pe-da-vila-militar-do-rio-serao-tema-de-audiencia-publica-da-cnv>

¹⁶ Chael Charles Scheirer foi morto sob tortura em 1969 na PE da Vila Militar. Seu corpo foi levado para o Hospital Central do Exército, onde o general Galeno Penha Franco recusou-se a declará-lo morto no hospital em decorrência de ferimentos, e mandou que fosse feita a autópsia. Embora o laudo médico tenha constatado as lesões sofridas por ele, o Exército anunciou na época que Chael morreu de ataque cardíaco em consequência de ferimentos sofridos na troca de tiros com os agentes. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/421-mortes-na-pe-da-vila-militar-do-rio-serao-tema-de-audiencia-publica-da-cnv>

passei a acompanhar sua atuação de maneira mais próxima, tendo notícias sobre seus trabalhos e atividades sempre pelo *facebook*. Ainda assim, um segundo problema se apresentou. É notória a pouca antecedência com a qual a CEV-Rio divulga seus eventos. Tal fato ficou ainda mais evidente quando, em um dos depoimentos, um “ex-presos político” comentou que só ficou sabendo da data em que falaria três dias antes¹⁷. Isso impossibilitou que eu pudesse comparecer a determinados eventos e me levou a trabalhar, sobretudo, com os vídeos disponibilizados *online* pela própria Comissão, em um de seus perfis nas redes sociais¹⁸.

A escolha por esses depoimentos não se deu somente em virtude de razões práticas para a pesquisa; tampouco ocorreu de forma aleatória. Após assistir a cerca de 40 depoimentos que se encontram disponíveis *online*¹⁹, percebi que os três Testemunhos da Verdade e a Audiência mencionados anteriormente atendiam mais ao interesse da pesquisa, uma vez que neles, embora cada um a seu modo, os “ex-presos políticos” se preocuparam em falar sobre suas experiências na prisão e as consequências que esse período teve em suas vidas. Outros depoimentos tratavam de temas específicos sobre os militares que se opuseram ao regime, empresas que sofreram falência em função da ditadura, ou, ainda, contaram com o depoimento de “familiares”, que narraram a experiência de conviver com a ausência de seus parentes.

No que se refere às entrevistas, as primeiras que realizei foram com “companheiros” do GTNM/RJ, na própria sede do Grupo. Após entrevista com Cecília Coimbra – vice-presidente e uma das fundadoras do Grupo –, ela sugeriu nomes de fora da entidade. Assim, por meio da “técnica bola de neve”, pude sair do espaço do Grupo e realizar a maior parte das conversas. Conforme discuto posteriormente, o trabalho de campo foi um facilitador para a pesquisa em muitos aspectos. Ao entrar em contato com os “militantes” em nome de Cecília, era muito bem recebida. Embora alguns tenham se negado a conceder a entrevista, demonstravam grande respeito pela trajetória pessoal dela e pela luta do GTNM/RJ, mas alegaram não gostar de falar sobre o assunto.

A relação com Cecília apresenta ainda outra particularidade. A entrevistada tem muitas publicações sobre a temática da ditadura, o que fez com que a utilizasse como fonte oral e escrita. A princípio, isso se apresentou como uma dificuldade, sem que eu

¹⁷ Depoimento de Antônio Espinosa, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=h9km9Cp-t04&list=PL9n0MOIxI2jcRZ8mNKnvQCnIHYNPAeVZV&index=3>

¹⁸ Os eventos organizados pela Comissão da Verdade estão disponíveis em seu canal no *Youtube*. Para acessar: <http://www.youtube.com/user/comissaodaverdaderio/videos>

¹⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCERnA-dpopdYmzQUOpVG_8w

conseguisse determinar especificamente o que utilizaria. Contudo, seu discurso se constrói de maneira muito semelhante nos dois casos. Diante disso, não vi razão para evitar expor esses dois lugares distintos, procurando somente evidenciar quando sua fala se encontra em textos publicados.

Destaco que o método para a entrevista foi aparecendo a partir das conversas anteriores e das reflexões que eram apresentadas pelos próprios entrevistados. Em função disso, não se pode negar a relação estabelecida entre mim e os “nativos”. De acordo com Damatta, “se este é o lado menos rotineiro e o mais difícil de ser apanhado da situação antropológica, é certamente porque ele se constitui no aspecto mais humano da nossa rotina. É o que realmente permite escrever a boa etnografia.” (DAMATTA, 1978, p. 11).

Falar sobre a dor é algo muito difícil. Tal dificuldade se apresenta não só para aquele que fala, mas também para quem se coloca disposto a ouvir – no caso, eu, como pesquisadora. Ao narrar sua experiência, o “militante” revive os momentos difíceis que nunca foram esquecidos, e também se questiona sobre a forma que deve narrar essa dor, sendo “vítima”, herói ou sobrevivente. Nessa minha *viagem antropológica* (GROSSI, 1992), na condição de pesquisadora, também passei a questionar sobre “como conviver com o outro, pensar a si mesmo, sem sofrimento?” (GROSSI, 1992, p. 14).

Como não me identificar com as pessoas com as quais conversava? O meu trabalho de campo fez com que eu questionasse o próprio papel da pesquisa acadêmica. Passei a me enxergar como defensora dos direitos humanos e alguém que luta por esclarecimentos sobre as violações ocorridas durante a ditadura no Brasil. Acho importante que a pesquisa traga discussões acadêmicas, mas, diante da complexidade do tema, confesso que foi muito difícil não me envolver diretamente com cada uma dessas histórias.

Essa empatia, como exploro posteriormente, influenciou diretamente na pesquisa, fazendo com que me tornasse não só uma pesquisadora naquele ambiente, mas também uma “companheira”. Assim, esse novo lugar no campo veio a iluminar as análises feitas sobre os dados. A proximidade estabelecida com os “companheiros” permitiu, ainda, que eu tivesse acesso a informações que muitos ali nunca tinham falado abertamente, exceto para “familiares” e “amigos próximos”.

É preciso ressaltar, por fim, que, diante da complexidade do tema e do sofrimento vivido por diversos “militantes” durante a ditadura no país, muitas são as barreiras encontradas para obter as informações. Seja pela impossibilidade de acesso aos

arquivos oficiais do governo (FICO, 2003), seja pelo silenciamento dos próprios “militantes”, o fato é que partes das histórias são desconhecidas.

Como destaca Ferraz (2007), a memória oficial das ditaduras na América Latina não dá conta das questões que o passado suscita. Contudo, ainda segundo a autora, silêncios e esquecimentos estão dando lugar a memórias novas de luta, de sonhos, de outro projeto político, os quais foram silenciados e esquecidos por um tempo (FERRAZ, 2007). O GTNM/RJ e as Comissões da Verdade, por exemplo, evidenciam isso na medida em que se configuram, cada um a seu modo, como ambientes onde essas histórias são lembradas.

- **Estrutura do trabalho**

O trabalho é dividido em três capítulos. O primeiro, intitulado *O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ: onde tudo começou*, conta com a descrição etnográfica do GTNM/RJ, sua trajetória e o modo como são estruturadas suas formas de luta. Além disso, apresento uma situação particular, quando membros da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro participaram da reunião do Grupo. No decorrer do capítulo, trato da forma como os integrantes pensam e se relacionam com o que entendem ser o “Estado”²⁰. Trata-se, portanto, de uma categoria nativa presente no campo, que se apresenta em suas dimensões administrativa, institucional e de controle sobre os territórios e populações.

Destaco ainda como se deu minha entrada no campo, ressaltando o processo de transformação no qual a pesquisa se misturou com a militância. Tal fato possibilitou uma inserção ainda maior nas questões internas do Grupo, percebendo a relação entre a ditadura, as formas de pensar/expressar e lidar com o sofrimento, e de que modo os sentidos são formulados a partir das experiências vividas e as consequências no presente.

O capítulo dois, *Comissão da Verdade: uma nova possibilidade de campo*, por sua vez, traz um novo cenário da pesquisa. Se antes a proposta era trabalhar com a CEV-Rio sob a ótica do GTNM/RJ, no decorrer do trabalho decidi que analisaria a Comissão, pensando como ela funciona e, então, apresentando as críticas que foram feitas pelo Tortura Nunca Mais/RJ. Para tanto, pareceu-me necessário voltar um pouco ao debate sobre as lutas políticas por esclarecimentos sobre o regime até a instauração

²⁰ Alguns termos presentes no texto encontram-se entre aspas, enquanto outros se encontram entre apóstrofes. É importante destacar que os primeiros correspondem a categorias analíticas e nativas, enquanto as apóstrofes são utilizadas para metáforas.

da Comissão, na medida em que ela pode ser considerada como resultado desse processo de transição. Assim, foi preciso analisar os debates desde a Lei de Anistia até a Sentença do Araguaia – visto que, na concepção do Tortura Nunca Mais/RJ, foi o que culminou na criação da Comissão Nacional da Verdade, estimulando a criação das demais Comissões pelo país.

A análise da CEV-Rio se faz importante, principalmente, em virtude dos depoimentos concedidos em suas atividades públicas. Desse modo, foi necessário considerar o contexto que possibilitou essas falas, para então analisar o conteúdo dos depoimentos. A partir deles, selecionei aspectos que nortearam a pesquisa, como o sofrimento, a violação e exposição dos corpos, a violência sexual, além dos silêncios e do caráter de denúncia das falas.

Por fim, no capítulo três, intitulado *Entrevistas: outro lugar de fala*, serão analisados os relatos obtidos por meio de entrevistas. Desse modo, serão considerados aspectos sobre dor e sofrimento, corpos violados e tortura sexualizada, refletindo sobre como ocorria a exposição sexual e qual a visão dos homens sobre o que consideram ser uma violência destinada particularmente ao feminino. Além disso, considero que o sofrimento não era infligido apenas na tortura física, mas também nas situações em que os “militantes” se viam forçados a viver na clandestinidade e no exílio. Assim, tais experiências também serão analisadas, considerando suas especificidades. Pretendo também analisar como foi retornar após todo esse período e as consequências em sua vida hoje. Por último, reflito sobre a construção das narrativas, considerando seus silêncios e seu caráter de denúncia.

É importante destacar que, no que se refere à análise dos depoimentos no segundo capítulo e das entrevistas no terceiro, procuro apontar as especificidades em função dos lugares em que essas falas foram construídas, ressaltando também as marcas do idioma de gênero, quando presentes.

CAPÍTULO I – O GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ: ONDE TUDO COMEÇOU

1.1 A luta pela “memória, verdade e justiça”

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro foi fundado em 1985 por iniciativa de “ex-presos políticos” que viveram situações de tortura durante o regime militar e de “familiares” de mortos e “desaparecidos políticos”²¹, tornando-se uma referência importante no cenário nacional.²² Os “militantes” se uniram, a princípio, quando Walter Jacarandá, um torturador da época, foi indicado para comandante do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Alguns o reconheceram, e as denúncias sobre o seu passado envolvido com a repressão cresceram. A partir desse caso, outros torturadores foram identificados, como o major da Polícia Militar, Riscalá Corbaje, e o coronel José Halfed Filho, secretário de Estado e membro do Conselho Estadual de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, que foi acusado de ser agente do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) e ter encaminhado presos políticos ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), na Barão de Mesquita, Rio de Janeiro. “Familiares” de mortos e “desaparecidos” e “ex-presos políticos” fizeram um abaixo-assinado, exigindo que o Coronel fosse afastado do cargo.

Após o referido episódio, esse grupo de pessoas voltou a se reunir para debater sobre o posicionamento dos órgãos oficiais de “Estado” diante das acusações. Feito isso, concluíram, entre outras questões, que existia uma tentativa de manter o silêncio sobre as situações de tortura, morte e desaparecimento, e que, para mudar essa conjuntura, seria necessária, segundo apontaram na atividade que deu origem ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, a “criação de um instrumento que possa lutar para manter viva a memória nacional, e assim alcançar o objetivo principal: justiça.” (ELOYSA, 1987, p. 19).

Foi criado, então, em setembro de 1985, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, cujo objetivo, segundo consta no *site*, é “denunciar e esclarecer todos os crimes contra a pessoa humana, lutando contra a impunidade”. O GTNM/RJ assumiu um compromisso na luta pelos direitos humanos e pelo esclarecimento das circunstâncias de morte e

²¹ São considerados “desaparecidos políticos” aqueles cujo paradeiro é desconhecido ou a morte é presumida, mas não reconhecida oficialmente pelo Estado.

²² Após o surgimento do GTNM do Rio de Janeiro, outros cinco foram fundados pelo país, em Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Paraná.

desaparecimento de “militantes” políticos. Ademais, como se encontra na apresentação no *site* do Grupo, o objetivo é resgatar a memória histórica, defender o afastamento imediato de pessoas envolvidas com a tortura de cargos públicos, visando, sobretudo, à formação de uma consciência ética, convicto de que essas são condições indispensáveis na luta hoje contra a impunidade e pela justiça.

O modo como os integrantes do GTNM/RJ pensam a memória faz com que a entidade seja organizada para intervir no mundo social, confrontando a realidade jurídica, cultural e política, evitando o silenciamento de determinadas memórias ou produzindo versões sobre o passado distintas das oficiais. Trata-se do que Lifschitz (2014) chamou de *memória política*, uma ação estratégica, cujo objetivo final vai além do reconhecimento do que é dito como sendo verdadeiro ou crível, visando exercer influência sobre os outros ou confrontar-se com eles. Desse modo, o Grupo se coloca oficialmente contrário à construção de *memórias intencionais* (LIFSCHITZ, 2014), cujo principal mentor seria, para seus integrantes, o “Estado”. Nessa perspectiva, o que emerge é uma memória intencionalmente construída, que remete à esfera pública. Na concepção do Grupo, no processo de construção da memória sobre o período da ditadura, foram aniquilados diferentes setores da sociedade.

De acordo com Cecília Coimbra (1999), existiram várias estratégias utilizadas pelo “Estado” para produzir uma “outra” história do período, não correspondente ao que foi vivido por aqueles que se opuseram ao regime. Os principais mecanismos de interferência sobre essa “outra” versão dos fatos, na perspectiva da autora, foram os meios de comunicação de massa, as mortes “acidentais” dos opositores políticos e a figura do “desaparecido político”. Tais mecanismos foram utilizados não apenas por sua força no corpo social, mas também porque acabavam por naturalizar as práticas repressivas e mortes, fazendo com que elas parecessem “naturais”.

Ainda na perspectiva de Cecília Coimbra (1999), os meios de comunicação, como jornais impressos e redes de televisão, são responsáveis pelo fortalecimento da “história oficial”, produzindo o esquecimento de determinados grupos sociais e suas atuações em oposição ao regime que vigorava. Sendo assim, para a autora e militante responsável pela criação do Grupo, os meios de comunicação desqualificam e menosprezam os “militantes” quando os descrevem como “terroristas”, “sequestradores”, “comunistas” – características que se apresentavam como problemáticas para um governo ditatorial que buscava manter o controle.

1.1.1 Formas de atuação e algumas conquistas

Além de estar voltado para a “recuperação da memória do regime”, o Grupo também demonstra preocupação com a saúde mental daqueles que sofreram – e sofrem – com a violência estatal. Para isso, foi organizado o Projeto Clínico, que funcionava desde 1991, com uma equipe Clínico-Grupal Tortura Nunca Mais²³, cujo objetivo era dar assistência clínica-médico-psicológica, de reabilitação física e social para as pessoas atingidas pela violência de agentes do “Estado”²⁴. A princípio, a diretoria do GTNM/RJ buscou apoio de instituições e de profissionais sensíveis ao tema dos direitos humanos nos serviços públicos. No entanto, a situação dos Serviços de Saúde Pública, de acordo com o que apresenta o histórico do Projeto²⁵, não era favorável, uma vez que havia pouco investimento de recursos no setor, resultando na baixa qualidade desses serviços. Além disso, o Grupo acredita que a formação dos profissionais de saúde está dissociada dos componentes político-sociais e éticos, o que dificultava o trabalho. Dessa forma, foi elaborado o Projeto de apoio médico-psicológico para atender àqueles “militantes” que foram torturados, bem como os “familiares” de mortos e “desaparecidos políticos” na época da ditadura.

Desde 2012, porém, a diretoria deu início à “desativação cautelosa” do Projeto. Como pude perceber durante o campo, existiram, ao longo dos anos anteriores, muitos debates internos no sentido da aceitação ou não de financiamentos governamentais para dar continuidade ao atendimento. A fim de manter sua “autonomia e independência, que nos têm garantido uma postura de constante análise crítica em relação ao cenário político brasileiro”, ficou decidido que, aos poucos, o Projeto chegaria ao fim, o que ocorreu em dezembro de 2014. Na reunião em que se divulgou o encerramento oficial, Cecília comunicou que, apesar disso, o Grupo não deixaria de dar apoio psicológico a todos que o procurassem.

Outra forma de atuação, dessa vez no espaço público, é a *Medalha Chico Mendes*, que surgiu em 1989, em resposta ao ato dos militares em 31 de março do ano anterior, no qual antigos torturadores foram homenageados com a *Medalha do Pacificador*, uma importante condecoração militar. O evento ocorreu no quartel da PE

²³ A equipe era formada por psicólogos, médicos e terapeutas corporais e realizava diferentes práticas terapêuticas, como psicoterapia individual, psicoterapia grupal, terapêutica medicamentosa, reabilitação social (acompanhamento psicoterápico e hospital-dia) e reabilitação física.

²⁴ Tem direito à assistência de pessoas que, comprovadamente, passaram por situações de violência e/ou tortura perpetradas por agentes do “Estado” e os seus “familiares”. Seus “familiares” também têm o mesmo direito. Os interessados deverão inscrever-se na sede do Grupo.

²⁵ Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/quem-somos/projeto-clinica/>

do Rio de Janeiro, onde funcionava o antigo DOI-CODI, conhecido centro de torturas. O Grupo, então, passou a organizar anualmente um evento no dia 1º de abril para homenagear mortos e “desaparecidos”, além de pessoas ou entidades comprometidas com a luta pelos direitos humanos (FERRAZ, 2007). A ideia do nome surgiu também como uma homenagem a Chico Mendes – importante ativista das lutas populares no campo, assassinado em dezembro de 1988.

A cada ano, são escolhidas cerca de 10 pessoas ou entidades para receber a homenagem, por meio de votação organizada na sede do Grupo com as outras entidades colaboradoras²⁶. Quando comecei o trabalho de campo, em março de 2013, o evento já estava organizado, com os nomes homenageados escolhidos. Na *Medalha* de 2014, pude participar mais ativamente da organização, votando nos indicados e auxiliando em outros aspectos do evento.

A *Medalha* de 2014 foi emblemática para o Grupo, pois se tratava da *(des)comemoração* dos 50 anos do golpe militar, o que levou o GTNM/RJ a pensar em aspectos simbólicos para a organização do evento, como a realização do mesmo no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO) e a homenagem a Ivan Proença – Capitão do Regimento Presidencial de João Goulart na época do golpe, em 1964. No dia do golpe, alunos se reuniram no CACO para resistir, mas foram cercados pelo exército e ficaram presos no local. Ivan Proença, então, mobilizou a tropa que estava sob seu comando para evacuar o prédio, garantindo a segurança de todos os estudantes que nele se encontravam. Alguns “militantes” do GTNM/RJ presenciaram essa situação, o que os motivou a realizar o evento no local, como símbolo de resistência ao golpe, 50 anos depois. Outro momento emblemático no evento foi a entrega da *Medalha* aos “familiares” de Amarildo de Souza e Rafael Braga.

O caso de Amarildo ganhou grande destaque nas redes sociais, por meio do questionamento “Cadê o Amarildo?”. Pedreiro, morador da Rocinha, foi abordado por policiais que o levaram para “averiguação”. Desde então, nunca mais foi visto. O inquérito na Delegacia de Homicídios concluiu que os policiais envolvidos “ocultaram,

²⁶ As entidades que auxiliam o GTNM/RJ na organização do evento e escolha dos homenageados são: Associação Brasileira de Imprensa, Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos, Centro de Defesa de Direitos Humanos de Petrópolis, Comitê Chico Mendes, Conselho Regional de Psicologia/RJ, Instituto de Defensores de Direitos Humanos, Justiça Global, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Organização Comunista Arma da Crítica, Partido Comunista Brasileiro e Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência.

de forma consciente e voluntária, o cadáver de Amarildo de Souza”.²⁷ Esse episódio se apresentou ao GTNM/RJ como um reflexo da impunidade que ainda marca os “desaparecimentos” da época da ditadura.

Em relação a Rafael Braga, o caso chamou atenção pelo fato de ele ser morador de rua e o único preso das manifestações de junho de 2013. O mesmo não havia participado da manifestação e também não possui ligação com qualquer organização. De acordo com o site do GTNM/RJ,

A prisão de Rafael é também bastante reveladora da situação social do país e da seletividade da repressão policial. Rafael é jovem, negro, pobre, de baixa escolaridade, mesmo perfil daqueles que mais padecem sob a opressão policial nas favelas e periferias do país.²⁸

Ao longo dos anos, os integrantes do GTNM/RJ consideram que foram muitas as conquistas. O caso mais conhecido de denúncia de torturador que levou à perda do registro profissional foi o do psicanalista Amilcar Lobo, em 1988. O mesmo auxiliava nos ‘interrogatórios’, tendo participado da tortura de muitos relatos que pude ouvir, tanto na Comissão quanto nas entrevistas. Além dele, muitos outros médicos foram impedidos de exercer suas atividades profissionais, conforme determinações dos Conselhos de Medicina, por terem emitido laudos falsos, colaborando com as práticas de tortura durante a ditadura.

Já no início da década de 1990, o Grupo esteve envolvido nas pesquisas que levaram à descoberta de três cemitérios no Rio de Janeiro que, no final dos anos 1960 e durante os anos 1970, receberam mortos enterrados como indigentes, em Ricardo Albuquerque, Cacuia e Santa Cruz. Como iniciativa, o GTNM/RJ propôs a construção de um memorial no local onde havia uma vala com as ossadas de 14 “militantes”, misturadas com os restos mortais de cerca de 2.000 indigentes, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. Além disso, foi realizada pesquisa nos arquivos do Dops/RJ, levando à descoberta de nomes que ainda não constavam nos arquivos.

O Grupo ainda se faz presente como copeticionário na Sentença do Araguaia – que será detalhada posteriormente –, na qual o Estado brasileiro foi denunciado perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados

²⁷ Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/homenageados-chico-mendes/homenageados-2014/>

²⁸ Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/homenageados-chico-mendes/homenageados-2014/>

Americanos (OEA), requerendo informações sobre o paradeiro e as circunstâncias do desaparecimento dos “militantes” que se encontravam na região do Araguaia.

Outro evento mais recente em que o GTNM/RJ esteve presente foi a inauguração do busto de Rubens Paiva – ex-deputado “desaparecido” em janeiro de 1971. O busto encontra-se em frente à antiga sede do DOI-CODI, na Barão de Mesquita, e foi inaugurado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro e a Federação Intersindical de Sindicatos de Engenheiros.²⁹ A presidente do Grupo, Victória Grabois, estava na mesa de inauguração e ressaltou a importância da abertura imediata dos arquivos da ditadura civil-militar – como determina a Sentença do Araguaia – e transparência no relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Na mesma semana da inauguração do busto, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região determinou o prosseguimento de ação penal contra cinco militares reformados acusados da morte do Rubens Paiva, negando o *habeas corpus* requerido pelos militares, cuja finalidade seria o trancamento da ação penal que tramita na primeira instância da Justiça Federal no Rio de Janeiro.³⁰

Como visto, o GTNM/RJ também demonstra preocupação com as violações dos direitos humanos nos dias atuais, participando de ações e denúncias contra a violência policial, na cidade do Rio de Janeiro. A situação de Amarildo e Rafael Braga, por exemplo, ganhou grande destaque nas reuniões, e representantes do Grupo estiveram presentes em algumas manifestações sobre a temática. Predomina a ideia de que a impunidade de “ontem” – ou seja, do período da ditadura – resulta nas violações cometidas hoje em dia. Desse modo, a violência cometida pela polícia é resultado de todo um processo político, no qual as forças militares não foram responsabilizadas pelos seus atos.

Ao observar todo o histórico de lutas do Tortura Nunca Mais/RJ, fica evidente a luta pelo esclarecimento de questões referentes ao período. Desde o início, há o entendimento de que a luta contra a impunidade é uma forma de resgate histórico do período, com o objetivo de que essa experiência não venha a se repetir. Além disso, seus integrantes creem que a não punição da ditadura acaba por resultar na continuação da violência contra determinados setores da sociedade. É nesse sentido que a luta se dá

²⁹ Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/09/12/interna_politica,568520/familia-inaugura-busto-de-bronze-de-rubens-paiva.shtml

³⁰ Disponível em: http://www.trf2.jus.br/Paginas/Noticia.aspx?Item_Id=2320&js=1

pela erradicação da tortura e da violência ontem e hoje – ou seja, luta-se pelo "nunca mais".

1.2 De pesquisadora à “companheira”

A princípio, minha entrada no campo era voltada para a observação das reuniões. Costumava participar em silêncio. Ia ao Grupo para ouvir suas experiências como “militantes” no período da ditadura, como “familiares” de mortos e “desaparecidos”, ou até mesmo sobre as manifestações ocorridas no Rio de Janeiro em 2013, que ganharam destaque nas reuniões em função da violência policial e dos crimes contra os direitos humanos, visto que a última questão é uma temática fundamental para o Tortura Nunca Mais/RJ.

Costumava falar antes de a reunião começar, quando alguns integrantes do Grupo vinham perguntar qual era o meu interesse, onde eu estudava e do que se tratava a minha pesquisa. Feito isso, muitos deles já começavam a me contar suas experiências, sugerir leituras “clássicas” sobre o tema, explicar o funcionamento do Grupo, fazendo com que eu me familiarizasse cada vez mais. Sentia, sobretudo da presidente Victória, uma boa recepção.

Certo dia, houve um evento sobre a CEV-Rio, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Como Victória iria compor uma mesa redonda e nenhum outro “militante” do Grupo poderia estar presente, me convidou para acompanhá-la. Naquele dia, chegamos juntas ao local e pude perceber o lugar ocupado pelo Grupo entre aqueles envolvidos com a temática. Como disse, até começar a pesquisa, não conhecia o GTNM/RJ e sua forma de atuação. Tinha, portanto, a impressão de que talvez o Grupo não tivesse tanto destaque. Nesse evento, porém, chegando acompanhada de Victória, percebi que ela era reconhecida pelos alunos e “militantes” que se encontravam no evento, e me apresentava como alguém que “está lá no Tortura Nunca Mais com a gente, fazendo pesquisa”.

A partir desse dia, Victória sempre procurava me avisar sobre os eventos que poderiam ser interessantes para a minha pesquisa e me questionava sobre como andava o trabalho. Quando não podia comparecer a algum evento, ela reforçava que “estudante tem que estudar, política você faz depois”.

Desde o início, fui muito bem recebida por todos, mas ainda me sentia um pouco “por fora” quando começava a reunião. Como não tinha “informes” para dar e tampouco me manifestava em relação aos “pontos de pauta”, ficava um pouco deslocada. Minha

interação com os “companheiros” costumava acontecer antes e depois do encontro semanal. Certo dia, Victória perguntou se eu poderia fazer a ata da reunião.³¹ Respondi que sim, mas que não sabia exatamente como funcionava. Ela disse que me auxiliaria, o que de fato fez durante todo o tempo. Essa prática se repetiu diversas vezes, a ponto de me tornar responsável pela ata “oficialmente”.

O dia que percebi que minha participação nas reuniões do Grupo mudou de fato foi após o Testemunho da Verdade sobre o “caso Mário Alves”. Na reunião seguinte a esse evento, passei por uma nova experiência no campo, saindo do lugar de pesquisadora e me tornando, então, uma “companheira”. Embora grande parte do Grupo tenha comparecido ao evento, Victória pediu que eu desse os informes sobre a atividade. Até aquele dia, como disse, minhas participações costumavam ser apenas em silêncio, mais “fora” da reunião do que nela. Porém, assumi uma nova função.

Ouvi alguns “companheiros” dizendo “Victória, não faz isso com a menina”, mas não hesitei e disse que poderia falar. Comecei pelo assunto que imaginei que teria maior ressonância, por se tratar da fala de um torturador: o depoimento do Jacarandá. De fato, sua fala foi alvo de muitas críticas. Durante todo o questionamento de Wadih Damous – presidente da CEV-Rio –, Jacarandá afirmou que não esteve envolvido com a morte de Mário Alves. Disse que era apenas uma espécie de ‘assessor’, sendo sua função pesquisar sobre a vida dos “militantes” para passar informações úteis a serem utilizadas na tortura.

Foi interessante observar que alguns comentários que me causaram desconforto não provocaram o mesmo estranhamento aos integrantes do GTNM/RJ. Quando comentei a fala de Jacarandá, o qual alegou que sua “entrada no DOI não passou de uma aventura”, os integrantes agiram com naturalidade, talvez pelo fato de eles já esperarem essa atitude dos agentes do Estado que falam sobre o que acontecia durante a ditadura.

O segundo ponto que levantei foi a organização da própria Comissão. Marcado para as 10 horas da manhã, o evento começou com aproximadamente uma hora de atraso. Tal fato prejudicou o tempo de fala dos “ex-presos”, sendo concedido a eles um tempo estipulado entre sete e 10 minutos.

Por fim, argumentei que muitos depoimentos aparentavam ser falas “automáticas” ou “padronizadas”, nas quais o “ex preso” não parecia expressar qualquer

³¹ De acordo com o que Victória me contou durante nossa entrevista, a ata do Grupo é obrigatória, pois toda entidade em CNPJ é registrada no cartório e obrigada a fazer ata. Trata-se, portanto, de uma questão jurídica. Além disso, serve também como uma forma de guardar a memória do Grupo.

tipo de emoção. A meu ver, isso não ocorreu em função de muitos deles terem escolhido ler seus textos e não falar coisas sem que tivessem planejado, pois outros depoentes também fizeram a leitura e estavam visivelmente envolvidos por suas falas. De fato, a ausência de aspectos mais explícitos me causou certo estranhamento. A resposta para essa inquietação, no entanto, veio do próprio campo. Uma integrante perguntou se poderia responder. Ela iniciou sua fala dizendo que evita ao máximo acessar aspectos emocionais em sua fala a fim de se afastar do sofrimento que esta lhe traz. Diante disso, afirmou ser capaz de discutir qualquer aspecto político do período da ditadura sem maiores problemas. Contudo, quando a fala diz respeito a questões pessoais, a mesma tem certa dificuldade, pois esse assunto gera um sofrimento maior. Desse modo, minha condição de “companheira” permitiu esclarecer uma questão importante para a pesquisa, que veio a iluminar minhas análises sobre as entrevistas e depoimentos.

Depois desse episódio, passei a ter outro lugar no campo. O diálogo com os “companheiros” aumentou e me tornei, então, uma igual. Agora, quando participo de eventos ao lado dos “militantes” do Grupo, sou apresentada não mais como “pesquisadora”, mas como uma “militante” do GTNM/RJ. Já ouvi inclusive que preciso continuar a luta deles e que, na próxima eleição interna, devo fazer parte da diretoria. Sobre esse aspecto, aleguei que ainda precisava estudar muito e arrumar um emprego. Dessa vez, o discurso de Victória mudou. Se antes dizia que “estudante precisava estudar”, agora ela argumenta que todos ali no Grupo estudam e trabalham, e que isso não vai me impedir de estar ali.

Destaco essa mudança não para “exaltar” meu trabalho de campo, mas porque ela foi importante para a pesquisa. Tal fato possibilitou uma inserção ainda maior nas questões internas do Grupo, percebendo a relação entre a ditadura, as formas de pensar/expressar e lidar com o sofrimento, e de que modo os sentidos são formulados a partir das experiências vividas e as consequências no presente. Acredito que a maior aproximação, e também a identificação com a luta, fez com que tivessem mais confiança para expor suas experiências a mim e, ao mesmo tempo, ganhei mais “sensibilidade” para realizar o trabalho. Isso possibilitou o acesso a aspectos subjetivos, que eram fundamentais. Muitos me confessaram que nunca tinham falado abertamente sobre determinados assuntos, inclusive para “familiares” e amigos próximos.

Tratar de assuntos tão particulares, como experiências de violência e sofrimento, causa reações não só naqueles que falam, mas também nos que se colocam dispostos a escutar. E com o pesquisador não é diferente. Para aquele que viveu a situação, narrar o

sofrimento é extremamente difícil, não só por fazer reviver os momentos ruins que nunca foram esquecidos, mas por trazer questionamentos sobre a forma que deve ser narrada essa dor, na condição de vítima, herói ou sobrevivente. Do mesmo modo, também é difícil para o pesquisador tratar desse tema, pois é preciso pensar em como vai perguntar, escutar e como incorporar a dor na narrativa histórica produzida (ARAÚJO, 2012).

Por se tratar de experiências tão particulares e traumáticas, as histórias fizeram com que criasse uma identificação muito grande com aqueles que entrevistei – principalmente os “companheiros” do Grupo, em função da convivência mais prolongada. Como aponta Damatta, “o elemento que se insinua no trabalho de campo é o sentimento e a emoção. Estes seriam (...) os hóspedes não convidados da situação etnográfica.” (DAMATTA, 1978, p. 7). Acredito que não existia a possibilidade de acessar àquelas histórias sem demonstrar solidariedade, então deixei que os “hóspedes” estivessem presentes. Minha preocupação era a influência negativa que talvez essa relação pudesse ter no trabalho. Todavia, percebi que ela poderia também ser produtiva.

Na entrevista com Victor Hugo³², o mesmo comentou que às vezes não se fala com pessoas próximas porque elas não mostram interesse em ouvir. Em relação a mim, disse que meu interesse era científico, então não contava. Acrescentei que, de fato, meu interesse era científico, mas também se tornou pessoal. É nesse ponto que a militância e a pesquisa se misturam. Não posso negar que ouvir aquelas histórias me fez querer o mesmo que eles. Esclarecer as questões ocorridas na ditadura e dar voz àqueles que sofreram no regime é, mesmo sem intenção, um ato político. E acabei por me inserir nessa luta, mesmo que para não permitir que o caso seja esquecido em âmbito “acadêmico”.

É preciso ressaltar que, quando falo em “sensibilidade”, não se trata de algo que percebi em mim. Na realidade, essa foi uma demanda da maioria dos meus entrevistados. Por diversas vezes ouvi que eles esperavam que eu tivesse a “sensibilidade” necessária para tratar de um assunto que carrega tantas histórias de violência e trauma. Parecia uma espécie de “apelo”, para que não transformasse o sofrimento deles em algo que não era, ou ainda que tratasse de maneira leviana.

Outro aspecto importante é que muitos contribuíram diretamente com a pesquisa, para além da entrevista concedida. Cecília, por exemplo, foi responsável por

³² Victor Hugo foi preso em 1969, quando cursava Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nossa entrevista ocorreu em sua residência, em fevereiro de 2014.

me colocar em contato com a maior parte dos entrevistados. Ao me apresentar como alguém que estava no GTNM/RJ e que tinha sugerido o contato, era prontamente atendida. Até mesmo os que se negaram a conceder entrevista procuravam se desculpar, alegando que gostariam muito de atender a um pedido dela, mas que infelizmente eles não queriam tocar nesse assunto.

Considero também que o meu lugar de mulher heterossexual, jovem e estudante deu outra dimensão para a pesquisa, já que a fala dos entrevistados e o olhar do Grupo sobre mim foram influenciados por isso (BOURDIEU, 2012). Ouvi diversas vezes que era “uma jovenzinha”, uma “menina ótima”. E ainda pude observar a preocupação deles durante a manifestação de 2013, me alertando para não ficar sozinha e para tomar cuidado quando voltasse para casa. Se eu apresentava uma preocupação especial com a causa deles, a postura deles comigo também não era diferente. Ao mesmo tempo em que ia à reunião para apreender alguma coisa, encontrava por parte dos “companheiros” disposição para me ensinar, desde o funcionamento do Grupo até a realidade vivida por eles no período da ditadura.

Reconheço que meu envolvimento pode ter sido problemático em alguns momentos. Diversas vezes tive dificuldade para escrever sobre questões pessoais, como relacionamentos amorosos, pensamentos de suicídio, aspectos relacionados a tratamento psicológico, entre outros. “Como, de fato, não experimentar um sentimento de inquietação no momento de tornar *públicas* conversas *privadas*, confidências recolhidas numa relação de confiança que só se pode estabelecer na relação entre duas pessoas?” (BOURDIEU, 2012).

Nesses casos, conversei abertamente com os meus entrevistados mais próximos e questioneei sobre a possibilidade de utilizar ou não aquela informação. Sabia que isso poderia não ser produtivo para a pesquisa, perdendo informações que talvez fossem interessantes para minha análise. Contudo, “jamais houve um contrato tão carregado de exigências tácitas como um contrato de confiança.” (BOURDIEU, 2012, p. 9). Estabeleci uma relação com eles que não poderia ser quebrada. Apesar de se apresentar como um problema para mim, nenhum deles impediu que escrevesse qualquer coisa sobre suas experiências, pedindo apenas que privasse os nomes mencionados por eles em algumas situações, visto que as pessoas às quais se referiam poderiam não estar de acordo com a exposição de seus nomes em pesquisas.

Corroborando a perspectiva de Bourdieu (2003), o qual afirma que nada é mais falso do que a máxima universalmente aceita nas ciências sociais de que o pesquisador

não deve colocar nada de si em sua pesquisa, acredito que expor essa dimensão, refletindo de maneira crítica a influência do meu envolvimento no trabalho, é importante para entender a leitura que fiz das entrevistas e depoimentos.

1.3 Por dentro do Grupo: Temas, consensos e dissenso

1.3.1 Composição e funcionamento

Discutida a minha entrada no campo, passo a relatar momentos que trilhei nesse cenário. A partir da etnografia, pude notar que o GTNM/RJ conta com uma diretoria composta por sete membros (presidente, 1ª Vice-Presidente, 2ª Vice-Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro) e quatro suplentes. De modo geral, essas pessoas são as que já frequentam há mais tempo e ficam responsáveis por representar o Grupo em algumas ocasiões públicas e eventos para os quais a entidade é convidada. No que se refere ao seu sustento, o Tortura Nunca Mais/RJ recebe apoio financeiro anual do Fundo Voluntário das Nações Unidas para as Vítimas de Tortura, do qual o Brasil é também signatário, além da Comissão Europeia, da Anistia Internacional Sueca e da OEA. Contudo, em função da crise financeira mundial, de 2008, esse financiamento vem diminuindo, o que dificulta o funcionamento do Grupo, sobretudo em relação ao já mencionado Projeto Clínico. Assim, os próprios “companheiros” do Grupo vêm contribuindo financeiramente para o seu sustento.

As reuniões ocorrem todas as segundas-feiras, às 19 horas, na sede do Grupo, no bairro de Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro. Quanto ao local, trata-se de uma concessão dada na vigência do governo estadual de Nilo Batista. A princípio, essa concessão duraria dez anos, mas já se passaram vinte.

Os encontros duram cerca de duas horas, e a média de participantes é de 15 pessoas por reunião. Vale mencionar que, em função da militância do Grupo pelos direitos humanos “ontem e hoje” – como eles mesmos costumam dizer –, os participantes não necessariamente tiveram algum envolvimento direto com o regime. Algumas pessoas passaram a frequentar pelas questões atuais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Outros integrantes, durante as reuniões, mencionaram o envolvimento de seus pais ou outros “familiares” na oposição ao regime.

As reuniões são abertas para todos aqueles que desejam frequentar. Quando comecei a pesquisa, a maioria dos visitantes³³ era de estudantes de graduação

³³ Entendo como visitantes aqueles que frequentam as reuniões com algum interesse específico e, alcançado esse objetivo, deixam de participar.

envolvidos em algum projeto, e desejavam ajuda do Tortura Nunca Mais/RJ. Além disso, muitos pesquisadores visitam o Grupo a fim de ampliar seus estudos. Vale ressaltar que a maior parte já possui motivações políticas antes de ingressar em suas pesquisas. Além dos interesses acadêmicos, membros de movimentos sociais também aparecem nas reuniões – apesar de não com tanta frequência – a fim de estabelecer elos políticos. De modo geral, aqueles que participam com frequência, os quais entendo como “militantes” do GTNM/RJ, são pessoas envolvidas na busca por esclarecimentos em relação à ditadura e pelos direitos humanos.

Quanto ao formato de funcionamento, as reuniões são sempre divididas em dois momentos: “informes” e “pontos de pauta”. Os “informes” dizem respeito aos eventos sobre a temática dos direitos humanos, atos públicos, que o Grupo está sendo convidado a participar ou que já participou. Quando o evento já aconteceu, o participante do Grupo responsável por estar presente relata as discussões que ocorreram. Quando o evento ainda vai acontecer, os integrantes decidem a pessoa mais indicada para participar, pensando em suas atividades profissionais ou motivações pessoais. Além disso, são dadas notícias sobre o cenário de luta por esclarecimentos sobre a ditadura e também outras informações. Os “pontos de pauta”, por sua vez, dizem respeito a assuntos que serão discutidos durante a reunião.

1.3.2 Dano, “reparação” e “vitimização”

O Grupo desenvolve trabalhos com aqueles que sofreram a violência do regime, porém discorda da forma como esse atendimento vem sendo feito pelo Estado. O projeto Clínica do Testemunho, por exemplo, se apresenta como forma de se responsabilizar pelo efeito que teve nos cidadãos durante os anos ditatoriais, prestando atendimento psicológico. Segundo Paulo Abraão – presidente da Comissão de Anistia –, dar voz àqueles que foram calados de maneira arbitrária é um ato terapêutico, e cabe ao Estado o dever de “reparação” e a manutenção de um serviço psicológico aos que ele prejudicou.

Baseados no conceito da Organização das Nações Unidas (ONU), os “militantes” consideram que essa não é uma forma de “reparação”, visto que não garante a ‘justiça e verdade’. Segundo uma “militante” do Grupo,

A questão é que a Clínica do Testemunho vem como possibilidade de “reparação”, enquanto na verdade esta só será possível quando existir

a 'justiça e a verdade'. O que deixa a pessoa doente é ficar a vida inteira procurando uma resposta que ainda não existe. Por isso a Clínica do Testemunho não vai poder tratar essa pessoa.³⁴

Nessa perspectiva, a *Clínica* é mais um “evento”, uma espécie de “reparação que não repara”.

Ao defender que haja um tipo de atendimento psicológico, os “militantes” do GTNM/RJ consideram as marcas que a ditadura deixou naqueles que vivenciaram a violência, não só física, mas também psicológica. Cecília – “militante” e também psicóloga –, por exemplo, considera que essa é uma atividade fundamental, pois as pessoas foram muito afetadas e, por isso, devem ter esse tipo de tratamento. Contudo, percebe-se pela postura de membros do Grupo que esta não pode ser considerada uma forma plena de “reparação”. Para Cecília, pensar o atendimento psicológico como uma forma de “reparação” pode levar a um esvaziamento do sentido da luta política, uma vez que o mais importante é que as histórias de violações sejam, de fato, esclarecidas – sobretudo por meio da abertura dos arquivos.

Além de criticar o atendimento psicológico como uma forma de “reparação”, a dimensão “reparadora” da indenização também é criticada. Como será demonstrado no próximo capítulo, as “Leis de reparação” não garantem o acesso aos arquivos do regime e tampouco os esclarecimentos a respeito dos mortos e “desaparecidos”, mas garantem a compensação financeira em alguns casos estipulados por lei. Não há consenso no Grupo acerca da aceitação ou não dessas indenizações. Enquanto alguns aceitam e fazem disso mais uma forma de lutar para esclarecer questões do período, outros se negam a fazer parte dessa prática. Contudo, aqueles que negam argumentam que cabe a cada um decidir se aceita ou não esse dinheiro, pois se trata de algo muito pessoal. Não se julga, portanto, aqueles que entendem essa prática como forma de “sanar” todos os danos sofridos. Porém, defendem que é preciso continuar lutando, apesar do pagamento.

Diante do debate, a questão principal não parece ser o dinheiro em si. Aceitando ou não a quantia, é possível perceber que o mais importante é que a luta pelos esclarecimentos continue. Aceitar a indenização financeira como forma de “reparação” pode fazer com que deixem de cobrar mais esclarecimento, ao mesmo tempo em que pode transmitir a ideia de que o Estado cumpriu o seu dever. Dessa forma, na perspectiva do GTNM/RJ, o grande problema da “reparação” econômica é que ela

³⁴ Grifos e aspas meus.

venha a inviabilizar a luta pelo resgate da memória, o que vai de encontro a uma das principais bandeiras políticas do Grupo.

Para que a memória possa ser, de fato, resgatada, é consenso no Grupo que os arquivos precisam ser abertos. Saber, por exemplo, as circunstâncias das mortes, os locais onde foram enterrados os corpos e quem foram os militares responsáveis é o que retira as violações do território do segredo.

Além da questão da “reparação”, a noção de “vitimização” é outra controvérsia que aparece no Grupo. Ao trabalhar com a ideia de sofrimento social, pressupõe que trabalharia com a categoria “vítima”, entendendo como tal aqueles que sofreram com a violência do regime. Contudo, ao participar das reuniões, percebi que, embora os integrantes do GTNM/RJ não negassem o sofrimento, eles não se reconheciam como tais.

A noção de “vítima” para a vice-presidente Cecília se constrói a partir da ideia de que o vitimizado é um “coitado”, e que, por isso, todas as suas atitudes são compreensíveis, em virtude de tudo que tenha passado. Isso, segundo ela, deve ser evitado. Além disso, ela ressalta que muitas “vítimas” se tornaram atores “midiáticos” de seus próprios dramas pessoais e passaram a ter um capital simbólico, ocupando um lugar na sociedade justificado pela experiência pela qual passaram, deixando de ser pessoas “comuns”.

Nesse sentido, Cecília afirma que ser “ex-presos político dá currículo” e que muitos foram eleitos a cargos públicos. Com essa ideia, ela e os demais integrantes do Tortura Nunca Mais/RJ consideram ser problemático o fato de as pessoas utilizarem a noção de “vítima” como forma de obter “benefício” pelas experiências passadas. Desse modo, defendem que não são vítimas da ditadura, e sim “atingidos ou sobreviventes”. Isso permite a eles um lugar de atuação política e luta que, em sua concepção, não está de acordo com a noção de “vítima coitadinha” e também não os coloca na condição de alguém que visa aproveitar essa condição para obter certos privilégios.

1.3.3 Temas novos: contextos antigos

A pesquisa etnográfica permitiu perceber que questões atuais, como a violência policial, são objetos de ação e reflexão do Grupo. As manifestações que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro, motivada pelo aumento das passagens de ônibus, foram temas recorrentes. A princípio, o Grupo teve alguns “militantes” participando das manifestações e informando ao restante o que havia ocorrido durante os atos. No dia 17

de junho de 2013, a situação foi diferente. Somente oito pessoas estiveram na reunião – o que representa aproximadamente metade do número de costume. Em função disso, não houve uma reunião formal, apenas acompanhamos informações das manifestações pelas transmissões de televisão. Ainda nesse dia, teve início uma breve discussão sobre a possibilidade de o Grupo também ocupar o espaço da rua com suas demandas. Aqueles que se encontravam na reunião decidiram, então, que a entidade deveria participar, ficando acordado que todos se organizassem para ir às próximas manifestações, o que de fato ocorreu no dia 20 de junho de 2013.

Estive com os “companheiros” nesse dia, o que foi uma experiência interessante. Não é minha proposta discutir como foi o ato, mas vale destacar os desdobramentos dessa participação na reunião do Grupo. Muitos foram os debates surgidos a partir de então, inclusive sobre a participação ou não nesses atos. A princípio, a não participação “oficial” nas manifestações foi decidida em virtude dos inúmeros eventos que ocorreram durante o período. Como a presidente Victória costuma dizer, o Grupo “não tem pernas” para participar de tudo e, portanto, acabava tendo que privilegiar um em detrimento de outros. Desse modo, alguns “militantes” que já estavam mais envolvidos nos movimentos ficaram encarregados de dar as notícias nas reuniões.

A “violação dos direitos” durante os atos foi o que mais teve destaque nas reuniões. Muitos “militantes” apontavam para a semelhança da violência com o que viveram durante a ditadura, e defendiam que o Grupo se posicionasse oficialmente. Contudo, não havia unanimidade em relação à postura dos manifestantes. Muitos integrantes do GTNM/RJ se colocavam totalmente contrários às “quebradeiras” ocorridas durante as manifestações, alegando que isso colocava a população ao lado das forças policiais. Argumentavam, ainda, que isso afastava aqueles que queriam se manifestar, mas temiam as retaliações que poderiam sofrer em função de pessoas que quebravam bancos, pontos de ônibus, radares de velocidade etc. Outros, porém, não consideravam isso a melhor maneira de lutar, mas reconheciam nesse ato uma forma de as pessoas “extravasarem” todo o descontentamento que sentiam com a política.

Diante disso, muitas reuniões foram necessárias para chegar a um consenso sobre qual seria o melhor conteúdo para ser expresso na nota³⁵ que seria divulgada. Assim, uma das primeiras notas oficiais divulgadas pelo GTNM/RJ saiu em julho,

³⁵ Quando o Grupo decide se posicionar oficialmente sobre determinado assunto, os “militantes” se organizam e escrevem um texto – uma nota – que tem o conteúdo previamente discutido em reunião com todos os integrantes. Geralmente, é um membro da diretoria o responsável pela confecção do texto ou pela revisão final do conteúdo.

quando as manifestações ainda ocorriam com frequência. Apontada para o fato de as passeatas “serem pacíficas, por melhorias na mobilidade urbana, na saúde e na educação, exigindo maior transparência no uso do dinheiro público”, a nota ressaltou que a violência destinada a conter aqueles que se manifestavam ultrapassou o nível de aceitação por parte da sociedade. Além disso, o Grupo, como entidade, destacou o “fascismo difuso” destinado a atingir manifestantes de partidos e movimentos sociais, os quais precisavam se defender para ter suas bandeiras e identificações políticas erguidas.

Um ano após essa nota, a temática ainda se faz presente no dia a dia do Grupo, sobretudo porque muitos que foram presos no período das manifestações ainda são perseguidos e procuram respaldo político no GTNM/RJ, além de assistência do Projeto Clínico. Em novo texto divulgado em julho de 2014, afirmou-se que:

O que começou com repressão ostensiva ao direito de manifestação pública se desenvolveu em prisões intimidatórias e em violações de liberdades constitucionais, ganhando uma nova dimensão quando instituições de defesa de direitos humanos, sindicatos e outras instituições da sociedade civil se tornam o foco da ação policial.

Diante disso, os integrantes vêm criticando a forma “naturalizada” com que é vista a intimidação e o cerceamento da livre manifestação e organização, pedindo a liberdade de todos aqueles que foram presos nas manifestações.

A forma violenta como a polícia vinha atuando nas manifestações e também as prisões arbitrárias causavam grande desconforto para os integrantes. Muitos diziam estar retornando às décadas de 1960 e 1970 com tantas prisões e perseguições. Em uma das reuniões em que as manifestações foram discutidas, esteve presente a mãe de um rapaz que fugiu para não ser preso – considerado, então, “foragido”. Um integrante do Grupo se dirigiu a ela dizendo que estavam fazendo com ela o mesmo que fizeram com seus pais, fato que foi imediatamente corroborado pelo restante do Grupo. Em outras palavras, a mesma violência que a ditadura infligiu aos “familiares” que tiveram seus parentes perseguidos, mortos e “desaparecidos”, se apresenta agora para os “familiares” dos manifestantes. Dessa forma, é possível perceber uma dimensão importante da luta do Grupo.

Na medida em que violações ainda acontecem, a ideia do “nunca mais” defendida pelo Grupo precisa ser a todo tempo reforçada, e, por isso, eles se sentem no dever de se pronunciar. A opção por lembrar exaustivamente dos casos da ditadura se dá

justamente para que eles não venham a se repetir. Além disso, a fala dirigida à mãe deixou transparecer que essa ainda é uma lembrança muito marcante a nível pessoal. Foi uma das poucas vezes que vi os integrantes do Grupo bastante emocionados durante a reunião. A presença dessa mãe trouxe, portanto, lembranças de momentos específicos de suas vidas que não foram fáceis de superar. A dor foi compartilhada e reconhecida (DAS, 1997) por todos que estavam ali presentes.

1.3.3.1 Memória da ditadura

As notas divulgadas pelo GTNM/RJ são também uma forma de se posicionar diante dos acontecimentos atuais de violações de direitos humanos, sobretudo aqueles referentes ao período da ditadura. De modo geral, tais posicionamentos são organizados durante o encontro semanal do Grupo e, posteriormente, divulgados. A já mencionada participação do psiquiatra Amilcar Lobo nas sessões de tortura, por exemplo, rendeu um posicionamento oficial do Grupo. A viúva do médico, Maria Helena Gomes de Souza, foi convocada para prestar depoimento em outubro de 2013 na CEV-Rio. Ela afirmou que Amilcar nunca participou da tortura e que o erro dele foi a omissão, mas acrescentou que não estava ali para inocentá-lo. Alegou ainda que a função dele era analisar as condições físicas e psicológicas dos presos políticos submetidos às agressões dos torturadores, e atestar se eles poderiam ou não continuar presos no DOI-CODI.³⁶

Essa, porém, não foi a única vez que Maria Helena se manifestou. Em artigo publicado na Revista Época, em 2010³⁷, a mesma afirmou que o que falavam sobre seu marido falecido não era verdade. Defendendo o argumento de que a culpa não pode cair somente sobre ele e que “só um lado foi ouvido”, Maria Helena alega que:

Terminada a ditadura militar, Amilcar Lobo foi o único a denunciar o que viu. Se não fosse ele, não se saberia da existência da casa de Petrópolis, da qual só um preso político saiu vivo. Também não se teria a confirmação de que o deputado Rubens Paiva passara pelo DOI-Codi. A postura de Amilcar Lobo tornou-o presa fácil. Imputaram-lhe toda a responsabilidade pelas torturas ocorridas no período ditatorial.

³⁶ <http://www.cev-rio.org.br/default/esposa-do-medico-amilcar-lobo-acusa-militares-de-tortura/>

³⁷ Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI155932-15518,00.html>

A resposta do GTNM/RJ à postura da viúva surgiu em maio de 2013, quando foi publicada uma declaração dela na coluna de Ancelmo Gois³⁸, no jornal O Globo³⁹. Na ocasião⁴⁰, membros do Grupo reiteraram a participação de Amilcar Lobo no aparato repressivo. Ressaltando que histórias precisam ser lembradas constantemente para que não caiam no esquecimento, a nota afirma que a vice-presidente Cecília presenciou a participação do médico nos ‘interrogatórios’. Quando esteve presa, viu-o ministrando soro na veia de uma “presa política” que estava grávida e descobriu seu nome após ele ter esquecido o receituário em sua cela. Quando foi solta, o denunciou. Além disso, a nota relembra também que Inês Etiene esteve com Amilcar na “Casa da Morte”, em Petrópolis, e denunciou o médico em 1981, ainda durante a ditadura.

Na época, Cecília solicitou que Ancelmo Gois publicasse essa versão em sua coluna, o que de fato ocorreu alguns dias depois, porém em uma versão bem menor do que a divulgada pelo Grupo⁴¹.

Em outra ocasião, o GTNM/RJ também tentou se manifestar pelo jornal, dessa vez por meio da presidente Victória, uma vez que a temática tinha uma importância também pessoal para ela. Victória é filha, irmã e viúva de “desaparecidos” na Guerrilha do Araguaia. Desse modo, debates voltados para esse tema costumam ter seu maior envolvimento. A mesma divulgou uma carta⁴², em seu nome, criticando a forma como o jornalista Elio Gaspari⁴³ aborda o depoimento concedido por Álvaro Pinheiro a respeito da Guerrilha, seguindo a tendência de “isentar as forças repressivas de seus crimes, desmoralizar os guerrilheiros e culpar as vítimas e suas organizações pelos assassinatos e massacres”. Dessa vez, porém, não foi concedido espaço pelo jornal O Globo.

Considero que a tentativa de se posicionar por meio de um jornal de grande circulação, como O Globo, é uma forma de desconstruir o que o Grupo considera ser *memórias intencionais* – as quais atenderiam a “interesses de grupos específicos da sociedade”. Na medida em que o jornal divulga as informações, ele contribui para que seus leitores construam a história do período a partir dos dados apresentados por ele. Amilcar Lobo, então, apareceria como “alguém que não torturou”, e as forças armadas apareceriam “isentas de seus crimes”. Assim, ao rebater essas informações, a postura

³⁸ Ancelmo Gois possui uma coluna diária no jornal O Globo, por meio da qual aborda assuntos diversos do Rio de Janeiro e do Brasil, através de notas curtas que ocupam meia página do noticioso diário.

³⁹ Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/posts/2013/05/17/a-coluna-de-hoje-496991.asp>

⁴⁰ Ver anexo 1.

⁴¹ Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/posts/2013/05/17/a-coluna-de-hoje-496991.asp>

⁴² Ver carta; anexo 2.

⁴³ Disponível em: <http://noblat.oglobo.globo.com/artigos/noticia/2013/12/o-enigma-das-rendicoes-no-araguaia-por-elio-gaspari-518941.html>

dos integrantes do GTNM/RJ é a de procurar dar voz àqueles que foram silenciados na época da ditadura, além de buscar evitar novos silenciamentos.

1.3.4 O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e o “Estado”

Quando comecei o trabalho de campo, o Grupo dizia estar em “assembleia permanente sobre a Comissão da Verdade”. Desse modo, a maior parte da reunião girava em torno das diversas Comissões que se instauravam no país. Conforme realizava a pesquisa, outros temas ganharam destaque. As manifestações de 2013 espalhadas por todo o país motivaram diferentes debates, entre eles a desmilitarização da polícia militar, as prisões dos manifestantes, sobretudo o caso de Rafael Braga. Esse episódio, como já mencionei, ganhou força dentro do Grupo, a ponto de ele ter recebido a *Medalha Chico Mendes*.

No que se refere às Comissões, pude notar a oposição dos integrantes em relação à sua forma de trabalho. Uma vez que membros do GTNM/RJ discordavam publicamente do modo como elas funcionavam, algumas questões surgiram: por que um grupo que procura esclarecer as situações advindas da ditadura imposta pelo governo de 1964 a 1985 estaria contrário à Comissão que diz que pretende esclarecer esses atos? Por que membros do Grupo não fazem parte da Comissão?

Essas questões foram formuladas durante minha participação nas reuniões e receberão mais destaque no capítulo a seguir, que se refere precisamente ao trabalho da Comissão. Contudo, algumas questões já serão apontadas. O que me parece uma das principais razões para membros do Grupo não participarem de nenhuma Comissão da Verdade é o fato de entenderem essa Comissão como um instrumento do “Estado”⁴⁴. Nos quase 30 anos de existência, o Grupo se orgulha de não ter se envolvido com políticas de governo ou partidos políticos, tendo, portanto, “autonomia, independência e crítica frente às instâncias governamentais brasileiras”. Como costuma dizer a presidente Victória, o GTNM/RJ não tem “o rabo preso” com nenhum setor do “Estado” ou partido, podendo atuar de forma independente, defendendo as demandas da entidade.

Esse aspecto fica ainda mais evidente quando representantes do Grupo insistem que fazem parte de uma “entidade” de direitos humanos, um movimento social, e não uma Organização Não Governamental (ONG). Sendo assim, não se envolve em

⁴⁴ O uso de aspas marca uma naturalização do termo Estado presente no campo.

questões político-partidárias, o que limitaria a atuação política. Como aparece destacado na apresentação do Grupo em seu *site*, “é um movimento suprapartidário, independente e autônomo, não recebendo financiamento de governos nem de partidos políticos”.

Em função dessa postura, o GTNM/RJ recebe críticas de outros movimentos sociais por ser considerado “fechado demais”. No entanto, os “militantes” insistem que essa deve ser a postura, pois somente assim eles têm liberdade para atuar da forma que julgam ser a melhor. Eles acreditam que é preciso marcar os lugares diferenciados entre as práticas do governo e suas reivindicações.

1.3.4.1 Uma situação privilegiada: Quando o Grupo e a Comissão dialogaram

Meu interesse pela Comissão foi provocado, sobretudo, pela postura contrária do Grupo em relação a ela. Ainda assim, percebia que havia certo diálogo entre membros da Comissão e alguns integrantes do Tortura Nunca Mais/RJ, muito em função de alguns membros da Comissão e integrantes do GTNM/RJ terem sido “companheiros” na época da ditadura, ou ainda nas lutas pela memória que seguiram após o período.

O fato de não agir (trabalhar) junto com a Comissão – e, portanto, contra o “Estado” – não significa que integrantes se neguem a contribuir, quando solicitados. Tal postura ficou evidente com a participação de Wadih Damous – presidente da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro – na reunião semanal do GTNMRJ, em julho de 2013.

Durante todo o meu trabalho de campo, o encontro do Grupo nunca esteve tão cheio. A reunião começou com a fala de Wadih Damous. A proposta era que ele, enquanto representante da Comissão, apresentasse o trabalho aos “militantes” que, por sua vez, apresentariam suas demandas.

No início de sua fala, Damous procurou ressaltar que as divergências do GTNM/RJ não impediriam o trabalho em conjunto. Ao apresentar o trabalho que vinha sendo realizado, apontou que os depoimentos são fundamentais para divulgar a história do período, principalmente para as novas gerações. Disse ainda que iria interrogar os torturadores apontados no Testemunho da Verdade de Dulce Pandolfi e Lúcia Murat, pois não permitiria que eles desmoralizassem a Comissão.⁴⁵

Além disso, o presidente apontou as dificuldades de trabalhar atingindo os setores militares que, segundo ele, encontram-se em um “patamar inalcançável”. Apesar

⁴⁵ Até o momento, não encontrei nenhuma informação sobre o interrogatório dos torturadores.

disso, insistiu no argumento de que o trabalho da CEV-Rio será judicializado, indo de encontro ao Art. 5º § 2º da Lei de instauração da Comissão, que, como apontarei no próximo capítulo, afirma que a CEV-Rio não tem função “jurisdicional ou persecutória” – em outras palavras, não tem poder de levar à justiça os casos investigados por ela.

No momento em que a palavra foi passada aos “militantes” do Grupo, uma integrante apontou que os depoimentos são importantes, mas que o fundamental é a abertura dos arquivos do período, pois muitas informações se perdem quando se trabalha somente com as memórias das pessoas envolvidas. A esse respeito, outro “militante” acrescentou que “qualquer pesquisa sem a abertura dos arquivos vai necessariamente fracassar”.⁴⁶

Tal polêmica surgiu porque, para os integrantes, a abertura dos arquivos é uma forma de fazer com que o “Estado” reconheça oficialmente tudo o que ocorreu, além de obter mais informações a respeito do que aconteceu com os “desaparecidos”.⁴⁷

É importante destacar que, embora discorde do modo como a CEV-Rio funciona, o Grupo percebe certos “avanços”, pelo menos no que se refere à divulgação do tema. Durante um dos encontros, a vice-presidente Cecília argumentou que os assuntos referentes ao regime civil-militar estão se tornando públicos – “estão vazando”, como ela costuma dizer – e que o Grupo deve continuar pressionando para que “avanços” nessa questão sejam possíveis. Outra integrante, porém, rebate alegando não ter esperança que as coisas melhorem, pois tudo ainda é muito “midiático”, uma vez que os depoimentos estão apresentando quem são os torturadores, mas o “Estado” ainda não reconheceu oficialmente. Dessa forma, ficam evidentes as diferenças presentes no Grupo, embora seja consenso de que é preciso fazer mais do que a Comissão vem fazendo.

⁴⁶ Cabe ressaltar que muitos integrantes do Grupo são professores universitários envolvidos em pesquisas acadêmicas sobre a temática da ditadura. Nesse sentido, quando defendem uma forma de realizar o trabalho, estão baseados em suas próprias metodologias de pesquisas.

⁴⁷ Para o GTNM/RJ, a noção de “reparação” pressupõe necessariamente a abertura dos arquivos da ditadura. Somente com as informações oriundas desses documentos, ainda de acordo com o Grupo, será possível ter acesso à ‘verdade e justiça’. Como pretendo discutir posteriormente, essa é uma postura oposta à atuação do “Estado”, visto que as “leis de reparação” não garantem o acesso a essas informações, estando voltadas, sobretudo, para a compensação financeira.

CAPÍTULO II – COMISSÃO DA VERDADE: UMA NOVA POSSIBILIDADE DE CAMPO

A ideia de trabalhar também com os depoimentos concedidos à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro surgiu conforme eu participava das reuniões do GTNM/RJ e tomava conhecimento das atividades que a CEV-Rio realizava. Para analisá-las, pareceu-me necessário voltar um pouco nas lutas políticas do período ditadura até a instauração dessa Comissão, na medida em que ela pode ser considerada como resultado desse processo de transição. Assim, foi preciso analisar os debates desde a Lei de Anistia até a Sentença do Araguaia – visto que esta, na concepção de integrantes do Tortura Nunca Mais/RJ, foi o que culminou na criação da Comissão Nacional da Verdade.

Após esse percurso, tratarei dos testemunhos dando grande atenção às suas particularidades em função do lugar no qual foi produzido. Desse modo, creio que essas falas precisam ser entendidas em relação ao ambiente proporcionado pela Comissão e às suas interferências nos relatos.

2.1 A Comissão da Verdade e seus antecedentes: da anistia à Sentença da Corte

2.1.1 A Lei de Anistia

Além de ter sido uma forma de resolver a questão das punições envolvendo os perseguidos pela ditadura civil-militar no Brasil, a aprovação de Lei de Anistia, segundo Mezarobba (2007), marca o início de um processo de “acerto de contas” do “Estado” pela violência cometida no período. Em um primeiro momento, a sanção da Lei de Anistia passou a ser considerada um marco para a redemocratização do país. Contudo, ao ser aprovada da forma como o governo desejava, ela se mostrou mais adequada aos aparatos de repressão do que aos perseguidos políticos, além de não ter resolvido o problema das violações de direitos humanos (MEZAROBBA, 2007).

Na luta pela anistia, existiram projetos políticos diferentes. Setores próximos do Partido Comunista Brasileiro (PCB), segmentos liberais e grupos relacionados com a primeira geração de exilados e cassados políticos, reivindicavam uma anistia ampla, geral, mas não irrestrita. Essa abordagem deu origem ao Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), em 1975. Tal grupo era formado majoritariamente por mães, esposas ou irmãs de atingidos pela ditadura. Para elas, a luta pela anistia deveria ser um movimento de “reconciliação” da nação, o que significa dialogar com a ideologia da “segurança nacional”. Segundo Sousa, o discurso do grupo se baseava na anistia como

“reconciliação” da família brasileira, na tradição nacional em conceber anistias e no papel das mulheres na construção da paz. De acordo com a autora, “era um projeto que tinha por pressuposto a possibilidade do esquecimento como essencial para que a paz pudesse ser alcançada.” (SOUSA, 2011, p. 200).

É fundamental ressaltar que o MFPA foi o pioneiro na luta pela anistia e contribuiu para ampliar o debate a respeito do tema. Contudo, já em 1978 – ano em que surgem os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) –, a conjuntura política era outra. Os movimentos sociais já estavam fortalecidos e o país caminhava no sentido abertura política (SOUSA, 2011), o que trazia novas possibilidades de atuação e reivindicações. Aqueles que se afastaram do PCB e criaram inúmeras outras organizações contrárias ao regime – das quais faziam parte os grupos políticos que pegaram em armas – passaram a lutar por uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. Através desse grupo foram estruturados os CBAs. Para eles, os três principais pontos da luta eram: o reconhecimento das mortes e dos “desaparecimentos”; a “responsabilização” dos militares pela tortura; e a não reciprocidade.

Dentro desse grupo também existiam divergências. Setores do movimento estudantil consideram a anistia como sendo algo reformista e as suas palavras de ordem eram “libertem nossos presos”. Outros também eram contrários à anistia, uma vez que a entendiam como uma forma de perdão, o que não deveria ser a bandeira dos “militantes”. Apesar desses embates, a maioria acreditava que a luta pela anistia “ampla, geral e irrestrita” poderia ser o ponto de união através do qual os movimentos sociais poderiam avançar nas suas reivindicações. De acordo com Souza (2011), era preciso que fosse um instrumento de ‘justiça’ e que trouxesse garantias democráticas.

Assim, o tema ganhava mais espaço no meio social. Cartazes e faixas eram espalhados pelas ruas, panfletos foram distribuídos e comícios eram organizados, defendendo uma anistia a todos os “presos políticos” e também aos “militantes” envolvidos na luta armada. A ideia que unia os movimentos era que eles ultrapassassem o seu espaço de atuação e atingissem outros setores da sociedade.

Apesar das pressões junto ao governo, o Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional pelo então presidente João Batista Figueiredo (1979 – 1985) foi votado sem atender as demandas daqueles que foram perseguidos e dos “familiares” de mortos e “desaparecidos”. Na realidade, foi uma anistia considerada parcial e restrita que ainda permitiu o entendimento de “reciprocidade”, protegendo também aqueles responsáveis pelos atos de violência do Estado (GRECO, 2005). Ao anistiar aqueles que “cometeram

crimes políticos ou conexos com estes”, a lei permitiu que os militares que cometeram “crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política” (BRASIL, LEI No 6.683, art. 1º, § 1º), usassem a anistia a seu favor. Desta maneira, para o Poder Judiciário, prevalece a noção de que foram anistiados não só os “presos políticos”, mas também os agentes públicos que cometeram os crimes contra os direitos humanos⁴⁸.

Para os movimentos sociais, como o Tortura Nunca Mais/RJ, a Lei de Anistia serve como mecanismo para impedir o reconhecimento, a memória e a possibilidade de arrependimento público, estimulando a continuação da violência pelas forças de segurança, a negação dos crimes contra a humanidade e a impunidade como cultura institucional. Embora tenha permitido a redemocratização, o retorno de exilados e a liberdade dos presos, ela também teria resultado no esquecimento dos crimes, o que levou ao estabelecimento da autoanistia dos militares e à exclusão dos condenados pela participação na luta armada.

No Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH)⁴⁹ existe a tendência de que a Lei de Anistia – que transmitiria a ideia de perdão – seja substituída pela ideia de ‘justiça’. Em outras palavras, os envolvidos nos crimes precisariam ser responsabilizados por seus atos (PAYNE, ABRÃO, TORELLY, 2011). O Brasil, porém, de acordo com a perspectiva do campo, não se encaixa nesse contexto internacional, visto que mesmo a instauração da Comissão da Verdade não visa a “responsabilização” e a punição daqueles que cometeram violações de direitos humanos. Como apontaram Payne, Abrão e Torelly (2011), em junho de 2008, em atividade realizada pela Comissão de Anistia⁵⁰, foi discutida a possibilidade de processar os agentes públicos que cometeram os crimes contra os direitos humanos. Essa demanda foi levada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ao Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a interpretação dada à Lei, que concedeu a anistia aos crimes de tortura. Para aqueles que lutam por esclarecimentos sobre o período da

⁴⁸ Crimes contra os direitos humanos dizem respeito ao assassinato, extermínio, sujeição à escravidão, ou a qualquer ato desumano cometido contra civis, ou ainda perseguições políticas, raciais ou religiosas. De acordo com Silva Filho (2011), é o Estado que tem se revelado o principal autor desses crimes, o que se torna problemático, uma vez que é justamente o Estado que deveria proteger os seus cidadãos da violação dos seus direitos fundamentais.

⁴⁹ O SIDH é um organismo da OEA com objetivo de promover e defender os direitos humanos. Dois órgãos formam esse sistema, a Comissão Interamericana e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Sua atuação deve ser no sentido de avaliar a situação dos direitos humanos nos países da região, realizar estudos sobre a temática, adotar posições públicas, e realizar denúncias de violação desses direitos. In.: KRSTICEVIC, AFFONSO (2011).

⁵⁰ A Comissão de Anistia é resultado da Lei 10.559, e será melhor abordada no item 2.1.2 deste trabalho.

ditadura, a anistia não se estende a crimes como “desaparecimento” e homicídio (MEZAROBBA, 2010). No entanto, o Poder Judiciário alegou que não caberia a ele reescrever a Lei – pois é função do Legislativo lançar uma proposta – ou rever o acordo político que resultou na Anistia. Por essa razão, permaneceu a ideia de que a Anistia serviu para todos os crimes cometidos durante o período.

2.1.2 As “Leis de reparação”

O artigo 11 da Lei de Anistia determinou que não existiriam benefícios como restituições e indenizações para os contemplados pela legislação. Contudo, já no período democrático (a partir de 1985), muitas pessoas receberam algum tipo de compensação financeira em função das situações infligidas pelo regime (MEZAROBBA, 2007). No que se refere aos “desaparecidos”, a primeira iniciativa que atendeu a esses casos foi a Lei 9.140, ou “Lei dos desaparecidos”.

Em 1994, o Ministério da Justiça anunciou que o Estado Brasileiro reconheceria a morte dos “desaparecidos” e pagaria indenizações aos seus “familiares”. Para a elaboração dessa nova lei foi fundamental o papel dos movimentos de “familiares”. O projeto determinava o pagamento de indenizações a 136 famílias de vítimas, sendo o valor estimado algo entre 100 mil e 150 mil reais (MEZAROBBA, 2007). O então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) se manifestou a favor da proposta, alegando, contudo, que o reconhecimento dos “desaparecidos” não iria alterar a Lei de Anistia. A sua declaração foi entendida pelas Forças Armadas como garantia de que não se investigaria a responsabilidade sobre as mortes ocorridas durante a ditadura.

Apesar de reconhecerem a importância do Projeto, os membros desses movimentos de “familiares” e os integrantes de movimentos como o Tortura Nunca Mais/RJ não concordavam integralmente pelo fato de considerarem que, da forma como foi concebido, levava a não identificar e responsabilizar aqueles que cometeram as torturas. Logo, a Anistia impunha limites para investigações sobre as circunstâncias de mortes. Outro aspecto é que cabia aos “familiares” conceder as provas para responsabilizar os envolvidos. Tal perspectiva sofria críticas pelos “militantes”, pois transmite a ideia de que esclarecer os crimes seria somente uma necessidade do “familiar”, e não um direito da sociedade.

Para “ex-presos políticos”, juristas e entidades defensoras dos direitos humanos, tal como o GTNM/RJ, a lei precisava ter sido mais ampla, além de propiciar uma investigação profunda das circunstâncias das mortes. Era preciso que a mesma

possibilitasse a identificação dos responsáveis por sequestros, torturas e mortes e, posteriormente, levasse essas questões a julgamento e divulgasse para a sociedade. Outro problema para os críticos foi o período de abrangência. Muitos “familiares” defendiam que o prazo não terminasse em 1979, se estendendo até o fim da ditadura.⁵¹

Ao ser sancionada, em dezembro de 1995, a “Lei dos desaparecidos” reconheceu como mortos aqueles cujos nomes constavam em um anexo⁵² elaborado a partir do *Dossiê de Mortos e desaparecidos Políticos*. Outro aspecto importante da lei está no fato de que, embora não tenha determinado a data e o local das mortes, ela tornou possível acrescentar no item *causa mortis* uma referência à “Lei dos desaparecidos” (exemplo: Maurício Grabois, morto nos termos da Lei 9.140). Com essa prerrogativa, algumas famílias se sentiram contempladas, visto que se abriu a possibilidade de reconhecer a morte de seu parente. Ao reconhecer o “desaparecido” como morto, é possível considerar que, o que antes era uma *morte inconclusiva* (CATELA, 2001), tornou-se finalmente uma morte “oficial”. Assim, o reconhecimento permitiu que a morte fosse ritualizada, após um longo período marcado pela impossibilidade do luto (SILVA E FÉRES-CARNEIRO, 2012).

A partir da lei, foi instituída a Comissão Especial sobre Mortos e desaparecidos Políticos (CEMDP), cuja função era examinar as denúncias de outras mortes ocorridas em dependências policiais, entre 1961 e 1979. Além de reconhecer os “desaparecidos” que não constavam no anexo, a CEMDP trabalha ainda hoje para localizar corpos e emitir pareceres sobre requerimentos relativos à indenização. Assim, aumentou o número de pessoas atendidas pela lei, visto que outras mortes puderam ser reconhecidas.

Depois de promulgada a “Lei dos desaparecidos”, em 2001, o então presidente Fernando Henrique Cardoso enviou uma Medida Provisória (MP) para o Congresso, a fim de reduzir as perdas daqueles que foram impedidos de exercer as suas atividades em função da perseguição que sofreram. Segundo a visão do campo, isso foi resultado da unificação dos movimentos sociais que pressionaram o governo da época. Assim, entrou em vigor a lei 10.559 e foi instalada uma Comissão de Anistia, a qual conseguiu ampliar a indenização a ser paga aos “militantes políticos”.

Um novo sentido foi dado à noção de “reparação”, na mediada em que foi reconhecida a necessidade de compensar os prejuízos daqueles que foram perseguidos durante o regime (MEZAROBBA, 2010). Mesmo sem a previsão do julgamento dos

⁵¹ Para melhor compreensão do debate a respeito da luta dos “familiares”, Cf. MEZARROBA (2003).

⁵² Ver anexo 3.

responsáveis – o que se apresenta como fundamental na ideia de “reparação” daqueles que se organizam na luta pelo resgate da memória do período ditatorial –, a lei permitiu que mais pessoas que tiveram suas vidas afetadas pelo regime recebessem alguma forma de “reparação”. Foi assegurado aos anistiados, por exemplo, a declaração da condição de anistiado político; a “reparação” econômica; a contagem do tempo em que foram obrigados a se afastar de suas atividades profissionais, devido à punição ou ameaça; a conclusão de curso interrompido por punição ou ao registro de diploma obtido em instituição de ensino fora do país e o direito à reintegração dos servidores públicos civis e dos empregados públicos punidos.

Vale destacar que, se para uns, essas leis possibilitaram a “reparação”, para outros de meus entrevistados, como Cecília e Luiz Rodolfo, por exemplo, elas garantiram apenas a “compensação financeira”, o que me leva a considerar que a ideia de indenização como forma de “reparação” não é unanimidade nesse universo. Para os meus entrevistados, a “reparação” só pode ocorrer quando existir punição dos culpados, ou seja, quando houver ‘justiça’.

2.1.3 A Sentença do Araguaia

Embora alguns “militantes” considerem que houve ‘avanços’ nas garantias de direitos, uma vez que foram concedidas indenizações aos “familiares” de mortos, torturados e “desaparecidos políticos”, outros acreditam que ainda existe uma “dívida” no esclarecimento à ‘verdade e à justiça’. Em virtude disso, muitos foram os casos em que os “militantes” foram buscar as suas garantias de direitos junto aos organismos internacionais. Um exemplo foi o processo que ficou conhecido como “Caso Araguaia” no SIDH, cujo objetivo é alcançar os direitos dos “familiares” de mortos e “desaparecidos”, além de divulgar a história do período marcado por graves violações de direitos humanos. Após a tentativa de alcançar tais direitos em âmbito nacional, os “familiares” partiram para SIDH, a fim de ultrapassar os obstáculos impostos pela interpretação da legislação nacional vigente, os quais não permitiam o julgamento dos responsáveis.

Antes de tratar do que consiste a luta dos “familiares” e a Sentença em si, é preciso discorrer de maneira breve sobre o que se tratou a guerrilha na região do Araguaia. Como apontam Krsticevic e Affonso (2011), no decorrer do ano de 1966, os membros do Partido Comunista do Brasil buscaram áreas afastadas dos grandes centros urbanos para organizar um grupo de resistência à ditadura e escolheram a região

conhecida como Bico do Papagaio, próxima ao rio Araguaia, no sul do Pará. Instalados na região, passaram a viver como camponeses, ofereciam orientações de saúde familiar, faziam partos, atendimentos odontológicos. Ainda segundo as autoras, a estimativa é de que, até abril de 1972, o grupo contava com 90 membros, entre eles “militantes” e camponeses da própria região. A maior parte dos integrantes do movimento vinha da classe média e do movimento estudantil, tendo sido obrigada a abandonar o curso em função da perseguição ou estando recém-formados.

Diversas operações militares foram realizadas pelas Forças Armadas brasileiras, entre os anos de 1972 e 1975. O objetivo de tais interdições era erradicar o movimento de resistência da região. Essas campanhas foram realizadas de forma confidencial. A sociedade não tinha qualquer informação sobre o que ocorria no local, uma vez que a tentativa de divulgar era abafada por meio da censura.

Depoimentos levantados pelo Ministério Público Federal demonstram que, até outubro de 1974, os últimos “militantes” ainda se encontravam na região, tendo sido detidos pelos militares e “desaparecendo” posteriormente (KRSTICEVIC, AFFONSO, 2011). Muitos anos se passaram sem que houvesse qualquer informação sobre o paradeiro dos “desaparecidos”, embora os “familiares” buscassem informações. Em fevereiro 1982, os “familiares” se organizaram e entraram com uma ação civil perante a Justiça Federal Brasileira. Por meio dessa ação, eram cobradas informações sobre o paradeiro e as circunstâncias do “desaparecimento”, bem como a localização do corpo para que fosse entregue aos parentes da “vítima”.

Em 1995, em função da demora do andamento do processo, os “familiares” de “desaparecidos” da Guerrilha – representados pelo Centro pela Justiça e Direito Internacional, tendo o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo como copeticionários da ação – realizaram a denúncia contra o Estado brasileiro perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O tramite do caso na CIDH levou 13 anos.

Foi reconhecida, então, a responsabilidade do Estado brasileiro na detenção arbitrária, tortura e “desaparecimento” forçado de 70 pessoas durante as operações para destruir a guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1975. Ademais, foi apontado que a Lei de Anistia, ao ser aplicada aos agentes, viola a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, uma vez que impede a investigação de fato e o julgamento dos responsáveis. Ao fim, o país dispunha do prazo de dois meses para cumprir as determinações. Após prorrogar o prazo até março de 2009, diante da falta de implementação das

recomendações, o caso foi levado até a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte).

Em 2010, a Corte declarou entender que a Lei de 1979 configura uma autoanistia para os agentes do regime, funcionando ainda como um mecanismo que permite a impunidade das violações de direitos humanos ocorridas, as quais não são passíveis de anistia. Nesse sentido, a Lei seria ilegal e não teria qualquer efeito sobre caso em análise. Ademais, no que se refere a já mencionada decisão do STF, na qual foi confirmada a interpretação anterior da Lei de Anistia, a Corte afirmou que ela desconsidera as obrigações Direito Internacional que o Brasil propôs corroborar (TERRA, 2012).

Ainda no que se refere à Sentença, foi considerada fundamental a criação de uma comissão da verdade, capaz de cumprir com as prerrogativas internacionais. De fato, desde 2009, já existia uma proposta de criação no Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3). No entanto, a Corte considerou problemático, entre outros aspectos, o fato de seus membros serem escolhidos pelo Presidente da República, sem que a opinião pública fosse consultada, além de permitir a participação de militares como membros. Por fim, a Corte determinou que a instauração de uma comissão que investigasse os casos referentes ao período da ditadura era fundamental para garantir o direito à ‘verdade’.

Alguns de meus entrevistados consideram que foi justamente a condenação do Brasil no caso que acelerou o processo de criação da CNV, uma vez a Sentença determinou que deveria haver esclarecimentos das mortes dos guerrilheiros do Araguaia e punição dos militares responsáveis pelos “desaparecimentos”.

2.2 A Comissão da Verdade

2.2.1 Uma perspectiva institucional

No caso brasileiro, a ideia de construir um mecanismo que garantisse o direito à ‘memória e à verdade’ surgiu pela primeira vez no Plano PNDH-3, em 2009, no governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003 - 2010). Contudo, somente em 2011 foi editada a lei que deu origem a CNV⁵³. Desde que começou a funcionar, a CNV

⁵³ A princípio, a CNV teria prazo de funcionamento de dois anos para a conclusão dos trabalhos. Desse modo, os resultados das pesquisas deveriam ser apresentados em maio de 2014. Contudo, em virtude das demandas dos próprios integrantes, a MP 632/13, prorrogou por mais sete meses, o que fez com que a apresentação dos dados obtidos ocorresse no dia 10 em dezembro de 2014, em uma apresentação oficial à presidência da República.

realiza Audiências Públicas e Testemunhos da Verdade colhendo depoimentos daqueles que sofreram as violências cometidas pelo regime militar brasileiro durante da ditadura civil-militar.

A CEV-Rio, por sua vez, começou a funcionar em 2013. A mesma foi criada para subsidiar os trabalhos da CNV e, portanto, segue o mesmo modelo de funcionamento. As Audiências e Testemunhos costumam ocorrer de maneira conjunta com a CNV. Segundo o Relatório Parcial, divulgado em junho de 2014 pela CEV-Rio, foram coletados 210 depoimentos, sendo 75 de maneira pública, enquanto outros foram sigilosos. Ainda de acordo com o documento, seja de forma pública ou reservada, tais depoimentos contribuem para “elucidar as circunstâncias das graves violações de direitos humanos” (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 11).

Além de ser uma forma de obter mais informações sobre o período do regime, as Audiências e os Testemunhos podem ser considerados uma forma de divulgar o trabalho da própria Comissão, mobilizar e sensibilizar a sociedade para a temática. Como aponta o próprio Relatório, trata-se de um instrumento capaz de “reparar” danos por meio do ato de dar voz àqueles que sofreram com a violência, bem como exercer uma função “político-pedagógica”, já que deixa registrado oficialmente, por meio do relatório que será produzido ao fim do trabalho, as violações que ocorreram. Em função disso, os Testemunhos se tornaram uma das principais atividades da Comissão. Segundo consta no documento:

A realização dos Testemunhos da Verdade é uma das formas de reparação aos atingidos pelas violações do Estado, pois, além de, relatar as experiências pessoais, reconstrói a memória coletiva, associando a singularidade dessas experiências com a narrativa compartilhada socialmente. Por isso, a reparação se dá ao criar uma situação em que o relato é feito publicamente e divulgado nos meios de comunicação (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 12).

Nessa perspectiva, observei que a CEV-Rio foi formulada para garantir um duplo caráter “reparador”. Ao mesmo tempo em que busca permitir a “cura” por meio da fala – dimensão que pretendo explorar posteriormente –, pretende fazer com que essa história fique registrada, retirando-a do espaço do silêncio.

A Comissão Estadual, tal como a Nacional, é composta por sete membros designados pela presidência da República, a partir de critérios, como demonstra o Art.

2º da Lei, como “idoneidade e conduta ética”, “defesa da democracia” e “respeito aos direitos humanos”. Entre os membros da Comissão, encontram-se advogados, professores universitários e “militantes” do período da ditadura. De modo geral, os escolhidos têm uma trajetória marcada pela defesa dos direitos humanos, sendo alguns, inclusive, “ex-presos” políticos, o que faz com que o interesse pessoal esteja relacionado com o político.

Entre os objetivos da CEV-Rio, de acordo com a Lei que a originou, estão: esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos; elucidar os casos de torturas, mortes, “desaparecimentos” forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria; tornar pública as estruturas de funcionamento da ditadura; promover a reconstrução da história do período; dar assistência às vítimas.

A Lei de criação da CEV-Rio prevê ainda que, para a realização de seus trabalhos, a Comissão deve estabelecer parceria com a sociedade civil e com o poder legislativo. Para tanto, foi criado o Fórum de Participação da Sociedade Civil, o qual, segundo o Relatório da própria Comissão, permitiu um diálogo com a sociedade. A partir de demandas apresentadas nas reuniões do Fórum, a CEV-Rio estruturou quatro Grupos de Trabalho (GT), são eles: GT DOPS, GT Casa da Morte de Petrópolis, GT Testemunhos, GT Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical. Tais temáticas foram selecionadas, segundo o Relatório Parcial, por serem consideradas relevantes nas investigações sobre a ditadura e pelo trabalho já avançados quem vem sendo realizado por outras entidades, as quais passaram a dialogar e contribuir com a Comissão.

No que se refere a essa pesquisa, serão analisados os Testemunhos da Verdade e a Audiência Pública organizadas pela CEV-Rio, visto que foram as atividades que permitiram tornar públicas as narrativas daqueles que sofreram violência durante a ditadura. Em virtude disso, é importante pensar no funcionamento do GT Testemunho. A sua proposta surgiu a partir de discussões sobre a metodologia que deveria ser utilizada para a coleta de relatos dos atingidos e “familiares” daqueles que sofreram violações. Tal GT considera o aspecto “reparatório” da fala, além do caráter pedagógico dos depoimentos públicos.

O Relatório aponta que, além de uma metodologia de coleta dos relatos, a proposta é que seja elaborado um “banco de dados” a partir das temáticas, a fim de que as informações sejam registradas e, posteriormente, venham a servir para o acesso público.

2.2.2 Quando o Grupo e a Comissão se opõem

As críticas de integrantes do GTNM/RJ à criação da CNV existem desde a punição da Corte da OEA ao Brasil, em 2010. Durante a audiência em que se discutia o “Caso Araguaia”, foi encaminhado ao Congresso Nacional um Anteprojeto de Lei propondo a criação de uma Comissão. Sendo considerado por alguns de meus entrevistados como uma tentativa de “mostrar serviço” para a entidade internacional, o projeto foi votado em regime de “urgência”, visto que havia um prazo para que as recomendações da Corte fossem cumpridas. O resultado dessa conjuntura foi, segundo a visão dos integrantes do GTNM/RJ, uma Comissão que não atendia as demandas dos “familiares” de mortos e “desaparecidos” e os movimentos de direitos humanos, os quais defendiam a instauração de uma “Comissão da Verdade e Justiça”. Nessa perspectiva, seria importante que a mesma funcionasse como um instrumento capaz de apurar os crimes da ditadura e processar aqueles que cometeram os crimes contra os direitos humanos. Como presenciei na fala de alguns “militantes” durante o trabalho de campo, o resultado foi considerado uma espécie de Comissão “para inglês ver”, sem que nada de concreto fosse obtido através dela.

Por ter surgido a partir da CNV, e também por subsidiá-la, a CEV-Rio sofre as mesmas críticas. A proposta, a seguir, é analisar os problemas da CEV-Rio a partir da ótica do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, onde foi realizada a maior parte do trabalho de campo desta pesquisa. Como mencionei anteriormente, não imaginei que o GTNM/RJ fizesse oposição ao trabalho das Comissões da Verdade, visto que considerava que tinham objetivos em comum, ao procurar esclarecer as questões referentes ao período ditatorial. Contudo, as diferenças se apresentaram no modo como são pensadas as questões que dizem respeito à ‘justiça’ e à ‘reparação’.

É consenso no Grupo que o grande feito das Comissões tem sido trazer o debate a público. Sobre esse aspecto, “militantes” do Grupo afirmam que um novo ambiente político foi possibilitado. Embora haja limitações na forma como a Comissão atua, a partir delas surgiu um espaço em que a temática ganhou destaque e fez aumentar as demandas por esclarecimentos. Em função disso, as Comissões vêm sofrendo pressões. Um exemplo está no foco dado ao período do regime civil-militar. Como afirmou a vice-presidente Cecília, em uma das reuniões, realizar uma análise sobre os anos de 1946 a 1988⁵⁴, como é proposto pela Lei, pode ser entendido como um erro histórico, na

⁵⁴ A análise do período diz respeito à promulgação das Constituições consideradas mais democráticas do país, em 1946, quando termina o que foi conhecido como ditadura Vargas e, posteriormente, a

medida em que descaracteriza um período tão peculiar da história do país. Nessa perspectiva, não analisar de 1964 até 1985 tira a especificidade dos anos da ditadura e iguala o período que antecede o golpe ao que ocorreu durante o regime militar.

No que diz respeito às Audiências Públicas e aos demais eventos da Comissão, o Grupo se coloca contrário. A própria Cecília já teve oportunidade de dar seu depoimento, porém recusou, alegando que não quer teatralizar sua dor, pois acredita que a Comissão utiliza a dor daqueles que sofreram com o “terrorismo de Estado” como forma de “mostrar serviço”, sem que nenhum ‘avanço’ em relação à “responsabilização” ocorra de fato. Além disso, ela acrescenta que esses eventos públicos parecem festas e que, por isso, fazem muito mal a ela, uma vez que parecem banalizar o sofrimento dos “companheiros”. Além dessa percepção da “banalização”, a postura de Cecília permite apontar outras questões. Sempre que há debates sobre as violações, ela afirma que a sua luta é política, não pessoal. Dessa forma, há a possibilidade de inferir que a mesma considera que o caráter pessoal é uma forma de despolitizar as demandas, fazendo com que elas pareçam uma bandeira individual, enquanto, na verdade, devem ser consideradas relevantes para toda a sociedade.

Outro integrante do Grupo defende que é preciso que o “Estado” dê uma resposta a partir desse trabalho que vem sendo realizado pela Comissão. Para ele, os “companheiros” estão dando os depoimentos – que já foram dados outras vezes – e o “Estado” precisa se posicionar em relação a eles, seja através do reconhecimento dos torturadores ou da judicialização dos fatos. Entretanto, isso não acontece. Ele considera que é necessário ouvir os torturadores, pois não parece útil ficar preso só aos depoimentos dos “militantes”. É possível pressupor que tal perspectiva esteja relacionada à ideia de ‘justiça’ e “reparação”. Por não responsabilizar os militares, muitos dos que compõem o GTNM/RJ e que sofreram com as consequências do regime não se sentem contemplados pela maneira com a qual a Comissão propõe a “reparação”, que seria pela possibilidade de tornar pública a experiência.

O mesmo integrante ainda acrescentou que é muita ingenuidade acreditar que a Comissão vá fazer algo diferente do que está sendo feito, uma vez que as pessoas responsáveis por seu funcionamento foram escolhidas para aceitar as limitações com as quais os trabalhos precisam ser realizados. Dessa forma, os integrantes da Comissão deixam transparecer seu posicionamento político em relação ao período da ditadura. Na

Constituição de 1988 - a qual vigora até hoje. Entre elas, existiu ainda a Constituição do regime militar, em 1967, que corroborava as violações que ocorreram no período. In: PALMEIRA SOBRINHO, 2003.

medida em que se trata de um mecanismo cujo objetivo é recuperar esse momento histórico, sem que aqueles que cometeram os crimes sejam responsabilizados, os membros da CEV-Rio sabem que sua atuação não permitirá avançar em vários aspectos. Na apresentação de seu Relatório Parcial, assinada pelo presidente Wadiah Damous, aponta-se para a necessidade de que todos os casos sejam esclarecidos, porém a limitação de sua atuação é reconhecida quando afirma que, apesar dos ‘avanços’, os arquivos militares continuam fechados. Ao mesmo tempo, Damous alega que isso não “impedirá de reconstituir com rigor a verdade histórica” (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 3).

Considero relevante pensar na ambiguidade dessa fala. Entendo que, ao aceitar fazer parte da Comissão, os membros corroboram a forma como a mesma foi instaurada. Trata-se de uma postura institucional. Como apontei anteriormente, desde seu Projeto de Lei, a atuação das Comissões se mostra limitada. Desse modo, ao fazer parte dela, os membros já sabem que não poderão levar os casos Poder Judiciário ou ter acesso aos documentos sigilosos, por exemplo. Parece-me que, assim, aceitam atuar em “parte” dos problemas oriundos da ditadura, em uma *Comissão do Possível* (COIMBRA, s/d), e não na busca pela ‘verdade, memória e justiça’, como defende o Tortura Nunca Mais/RJ.

Outra crítica recorrente do Grupo é que a Comissão não produz nenhuma informação que não se tinha antes. Desse modo, ‘ilude’ as pessoas, dando a entender que novos esclarecimentos serão possíveis. Muitas das declarações públicas divulgadas por membros da Comissão são apontadas como já tendo sido denunciadas em outros espaços. O fato de Dulce Pandolfi ter servido de cobaia para aula de tortura – como discuto no próximo capítulo – já estava registrado no livro *Brasil: Nunca Mais* (2011) e integrantes da Comissão se mostraram surpresos com esse fato. Além desses, outros fatos são vistos como resultados do trabalho de “militantes” e “familiares” de mortos e “desaparecidos”. Diante desse cenário, considero que essa oposição seja uma forma de pressionar a Comissão para que a pesquisa vá além do que já foi feito. Se os “companheiros” já deram as declarações em outras ocasiões, o que ficaria faltando, segundo a ótica dos membros do GTNM/RJ, é justamente a questão do reconhecimento e a punição daqueles que cometeram os crimes. Mais uma vez, o que se deseja é a “reparação” associada, sobretudo, a questão da ‘justiça’.

No Testemunho sobre o “caso Mário Alves”, realizado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), foram convocados os ex-tenentes do Exército

Dulene Garcez, Luiz Mário Correia Lima, Roberto Duque Estrada e o ex-major do Corpo de Bombeiros, Walter Jacarandá. Contudo, somente o último compareceu ao evento, tendo os outros três enviado uma petição através de seu advogado, Rodrigo Rota, o qual alegou que os mesmos já haviam dado depoimentos em outras ocasiões e, portanto, não se sentiam na obrigação de comparecer.

Sobre a ausência desses três militares acusados, na reunião seguinte ao evento, o Grupo foi contundente ao afirmar que é preciso que haja alguma forma de punição. Dessa forma, o Grupo coloca-se contra ao Art. 5º § 2º da Lei que estabelece a Comissão Estadual, o qual afirma que “as atividades da Comissão não terão caráter jurisdicional ou persecutório”.

Para uma integrante do Grupo, o julgamento não é apenas um problema judicial, mas político. Para além dos julgamentos, é preciso que esses fatos não venham a ocorrer novamente. Considerando a perspectiva do GTNM/RJ, na qual as violações de hoje são reflexo do que ocorreu no passado, não punir e não tornar público permite que a violência cometida atualmente continue a ocorrer. Ademais, não reconhecer os responsáveis faz com que seja mantido o silêncio sobre o período.

Ainda nesse debate sobre levar ou não os fatos ao Poder Judiciário, o então presidente Wadih Damous, em debate sobre a Comissão da Verdade na UNIRIO, ao ser questionado sobre a possibilidade de um torturador ser chamado e não comparecer, afirmou que a Comissão “não é feijoadada para se receber convite”. Trata-se, na realidade, de uma convocação. Caso o convocado não compareça, irá responder por crime de desobediência. No evento na ALERJ esse discurso se repetiu. Ao receber a petição do advogado dos torturadores que não compareceram ao evento, o presidente alegou que não aceitava o documento. Disse que os torturadores poderiam ir e ficar em silêncio, mas tinham a obrigação de ir. Por essa razão, declarou que a convocação deles seria feita, a partir do ocorrido, de forma coercitiva. Nas palavras de Damous,

As Comissões da Verdade do Rio e a Comissão Nacional já deliberaram que diante da desobediência da convocação, nós designaremos uma nova data de depoimentos para ouvir os três agentes, que deverão comparecer mediante condução coercitiva, que será requerido para trazê-los obrigatoriamente a nossa presença e noticiaremos o Ministério Público para que adote providências cabíveis, no sentido de processá-los por crimes de desobediência.

Na semana seguinte, porém, conforme contaram na reunião os integrantes do Grupo que compareceram ao Fórum da CEV-Rio aberto ao público, Damous argumentou que ainda não achava que era o momento adequado para que a convocação fosse realizada de forma coercitiva. Tal fato evidencia as próprias limitações de atuação da Comissão. Não se sabe o motivo para a mudança de postura do presidente. Pode-se supor que a Comissão não tem mecanismos suficientes para que a convocação seja realizada de forma coercitiva ou que, por questões políticas internas, não seria o momento adequado para ir de encontro aos grupos militares, visto que eles poderiam dificultar ainda mais o trabalho, não permitindo acesso a lugares em que houve tortura, como ocorreu em agosto de 2013.

A proposta dessa atividade da CEV-Rio era entrar no local onde funcionava o DOI-CODI, com objetivo de fazer dele um centro de memória da ditadura. A visita às instalações, no entanto, foi negada. Para o presidente da Comissão, tratou-se de uma proibição ilegal e antidemocrática. A iniciativa, porém, foi mantida. No mês seguinte, membros da CEV-Rio, acompanhados de alguns deputados, conseguiram ter acesso ao local. Na ocasião, Damous afirmou que:

O dia de hoje é histórico. É a primeira vez que se consegue visitar as masmorras do DOI-CODI, onde presos foram torturados e mortos. E este é o primeiro passo para que o local seja transformado em espaço de memória, para que as gerações que não acompanharam esse período possam saber o que aconteceu aqui. Os atuais integrantes das Forças Armadas não têm qualquer responsabilidade por esses crimes. Mas é direito da sociedade saber o que aconteceu.⁵⁵

Ainda durante o “caso Mário Alves” o Grupo deixou explícito o seu posicionamento em relação à punição. Enquanto alguns dos “companheiros”, ao darem seus depoimentos, transmitiam a noção de “reconciliação”⁵⁶ – noção esta bastante criticada pelo Grupo – Victória Grabois, na condição de presidente do GTNM/RJ, puxou palavras de ordem como ‘justiça’ e grande parte do auditório acompanhou tal reivindicação. Dessa forma, as ideias de ‘justiça’ e “reconciliação” se opõem. Na

⁵⁵ Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/343-membros-da-comissao-da-verdade-e-parlamentares-visitam-doi-codi>

⁵⁶ Como está exposto no Art. 1º da LEI Nº 12.528, que prevê a criação da CNV, a mesma foi criada “a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”. Na medida em que não defende que os fatos sejam levados a julgamento, a Comissão promove a ideia de “reconciliação”, como se a divulgação dos fatos para a construção da memória fosse suficiente para resolver todas as demandas daqueles que sofreram com a violência do Estado. Nessa perspectiva, não é preciso que haja “responsabilização” daqueles que violaram direitos humanos.

medida em que defendem o julgamento, reconciliar se apresenta como uma forma de “deixar passar” ou esquecer tudo que ocorreu. Esquecer, por sua vez, significaria não reconstruir a “verdadeira história” do período. Tal posição reforça a ideia de que a “responsabilização” é também uma forma de defender que as histórias silenciadas sejam contadas.

Não obstante, o fato de a plateia presente na atividade ter acompanhado o pedido de ‘justiça’ do GTNM/RJ demonstra que, apesar das pessoas estarem dispostas a participar dos eventos, não significa que concordam com a forma como a Comissão funciona. Portanto, é possível inferir que as críticas dirigidas a Comissão não são apenas bandeiras do Tortura Nunca Mais/RJ, mas de muitas pessoas que mostram interesse pelo esclarecimento das violações ocorridas entre 1964 e 1985.

Vale mencionar que a judicialização dos fatos é uma demanda do Grupo enquanto entidade. Todavia, isso não significa que todos os integrantes corroborem essa ideia. Cecília, por exemplo, defende que haja uma “responsabilização ética”, que os nomes daqueles que cometeram os crimes sejam publicizados, mas é contra qualquer tipo de punição que esteja relacionada à ideia de “vingança” ou “revanche”⁵⁷

Eu não quero entrar no espírito de vingança, porque a vítima é produzida, e o capitalismo produz isso de uma forma muito competente – muito feia, mas muito competente – de que a vítima tem o direito de vingança. Então é aquela coitadinha, pobrezinha, que foi torturada – e que teve seus familiares torturados – então ela tem o direito à vingança. Eu acho que não é por aí.

Outra integrante afirmou em reunião que a levar os casos ao Poder Judiciário não acaba com a dor daqueles que perderam seus parentes. Ela entende que a divulgação daqueles que cometeram crimes contra os direitos humanos já é uma punição. Como pude perceber durante o trabalho de campo, os “militantes” defendem que os nomes daqueles que cometeram tais crimes precisam estar nos livros de história para as novas gerações os conheçam. Nessa perspectiva, não é somente o Poder Judiciário que pune, uma vez que a vergonha é uma forma de punição para aqueles que têm os seus nomes associados ao regime ditatorial. Não cabe ao Grupo, ela acredita,

⁵⁷ Existe o argumento, por parte dos defensores da ideia de “reconciliação”, que a atitude daqueles que sofreram durante a ditadura de levar os casos à ‘justiça’ é uma forma de se ‘vingar’ daqueles que cometeram os crimes. Ao exigir a punição, os “militantes” estariam impedindo que esse episódio fosse superado, fomentando o sentimento de “revanche”.

dizer qual tipo de punição deve ser dada. Para ela, não existe possibilidade de “reparação” sem que a história seja contada.

2.3 Testemunho: voz, memória e silêncio

As atividades públicas da Comissão são organizadas de maneira distinta. Existem aquelas voltadas para casos específicos, como ocorreu o Testemunho sobre o “caso Mário Alves” e a Audiência sobre tortura e mortes na Polícia do Exército na Vila Militar, organizada em função dos casos do Severino Viana Colou e Chael Charles Schreier. Também ocorrem atividades com temas mais gerais, como o Testemunho da Verdade: “Tortura e repressão ontem e hoje”, atividade escolhida para marcar um ano de trabalho da CEV-Rio, a qual contou com apenas um depoimento de “ex-presos políticos”. Por fim, a CEV-Rio ainda organiza atividades para os recolhimentos de depoimentos pessoais, como o Testemunho da Verdade de Dulce Pandolfi e Lúcia Murat, primeira atividade pública da CEV-Rio.

A seleção do material que utilizo para análise não se deu de forma aleatória. Após um primeiro levantamento do que seria viável para a pesquisa, foram selecionados os depoimentos de quatro atividades organizadas pela Comissão. Dentre os Testemunhos da Verdade, privilegiei a análise das narrativas de Dulce Pandolfi e Lúcia Murat, o evento “Tortura e repressão ontem e hoje”, e também a atividade sobre o “caso Mário Alves”. Em relação à Audiência Pública, por sua vez, analiso os depoimentos da atividade sobre a PE da Vila Militar, visto que trataram de temas relacionados ao sofrimento e a questões de gênero. Neles, foi possível analisar as experiências na prisão e as consequências que esse período teve em suas vidas. Através desse processo, privilegiei a análise desses 14 depoimentos, sendo quatro de mulheres e onze de homens.

No caso de Dulce Pandolfi e de Lúcia Murat, os depoimentos tiveram mais destaque, com um evento organizado pela Comissão, no qual somente as duas falaram, o que permitiu que as mesmas tivessem um tempo maior para contar as suas experiências. Não pude comparecer ao evento, mas tive acesso aos depoimentos delas pela *internet*.

No caso dos depoimentos concedidos no evento para apurar o “caso Mário Alves”, pude estar presente. O evento realizado na ALERJ contou com o depoimento de nove pessoas, entre eles um torturador e a filha de Mário Alves – os quais receberam maior destaque.

Na Audiência Pública que ocorreu para apurar os casos de tortura e mortes na PE na Vila Militar, tive acesso aos depoimentos *online*. Em relação ao depoimento no Testemunho da Verdade: “Tortura e repressão ontem e hoje”, não há vídeo disponível sobre o evento. Contudo, no próprio *site* da CEV-Rio, encontrei a versão escrita do relato, a qual utilizei para a análise. Embora tenha tido acesso a esse depoimento de maneira distinta, acho interessante utilizá-lo, uma vez que ele traz aspectos importantes a respeito das questões de gênero.

Como dito, eu me detive à análise de 14 depoimentos, os quais versam sobre as violações que ocorriam no período da ditadura. A partir dessas narrativas, fui levada a refletir sobre a possibilidade e impossibilidade de testemunhar, sobre o silêncio e o vazio, assim como a possibilidade de escutar (JELIN, 2002), visto que fui afetada por tudo isso.

O estudo da linguagem como forma de expressar experiências dolorosas permite alcançar processos e configurações culturais com as particularidades da experiência subjetiva (JIMENO, 2007). São necessárias práticas interpretativas para pensar a maneira como são enunciadas ou silenciadas as experiências dolorosas. Jimeno (2007) considera que os relatos, mais do que chaves de acesso para formações culturais, tornam possível o acesso ao significado particular de uma experiência para o sujeito. Além disso, a narrativa cria um terreno comum, compartilhado entre aquele que narra e quem escuta, no qual se cria um laço emocional – ou o que Jimeno chama de *comunidade emocional*.

É possível pensar a CEV-Rio como um espaço em que essa *comunidade emocional* é construída. Quando aquele que fala se emociona, por exemplo, aquele que escuta expressa uma espécie de comunhão de sentimentos, aplaudindo ou demonstrando concordância com o que foi dito. Desta forma, o sofrimento é compartilhado com todos que estão ali. Não restrita a isso, nessas atividades, a Comissão exerce sua já mencionada função “político-pedagógica” de levar essas histórias ao conhecimento de todos, sobretudo das novas gerações, as quais, na leitura do presidente da Comissão, não conhecem esses fatos.

É possível considerar ao menos dois sentidos para a palavra testemunha. Por um lado, o termo se refere a quem viveu e pode, posteriormente, narrar a experiência. Trata-se do testemunho em primeira pessoa. Por outro, o termo também se refere àquele que presenciou o acontecimento no lugar de um terceiro, vendo a situação, mas sem participação direta ou envolvimento pessoal. O seu testemunho serve para assegurar ou

verificar a existência de determinada situação. Considero esses dois sentidos, pois os relatos que analiso a seguir apresentam as duas dimensões. No caso do Testemunho da Verdade, organizado para que os “ex-presos” contribuíssem para esclarecer a morte de Mário Alves, ao lembrar a trajetória desse “militante” os depoentes acabam falando também sobre suas experiências. Tais narrativas, portanto, apresentam aspectos tanto em primeira pessoa quanto em terceira pessoa.

Como pude perceber, existem modos distintos de agir em relação à experiência traumática. Muitos sentiram uma enorme necessidade de falar sobre o que viveram, como aqueles que fazem parte do GTNM/RJ. Outros tiveram dificuldade em falar em virtude do sofrimento vivido.

Em seu trabalho de campo sobre a violação de corpos femininos no contexto de Partição da Índia, Veena Das (1999) aponta que tais experiências dolorosas podem não ser expressas necessariamente por meio de palavras, mas isso não significa que não possam ser narradas de outro modo. Assim, o silêncio pode também ser um discurso. Por meio dele, transmite-se alguma mensagem, mesmo que seja evitada a descrição específica dos eventos, bem como a particularidade de suas experiências.

Ideia semelhante pode ser vista, por exemplo, no depoimento de Dulce Pandofi na Comissão da Verdade. A depoente conta que fizeram “um pouco de tudo” com ela. Sem explicitar as violações que sofreu, procura silenciar essa experiência, não revelando por meio de palavras o que vivenciou na tortura. Ainda assim, ao não verbalizar o que significa esse “tudo”, ela transmite a ideia de que foram violações que ultrapassaram o limite do que pode ser dito. Dessa forma, como pretendo demonstrar, seu silêncio revela o seu sofrimento durante o período.

A separação entre o dizível e o indizível é tênue e há situações em que as memórias clandestinas e inaudíveis podem invadir o espaço público passando do “‘não-dito’ à contestação e à reivindicação” (POLLAK, 1989, p. 9). É nesse sentido que o testemunho ganha dimensões políticas e a CEV-Rio se torna um espaço de disputa pela memória.

A relação entre a voz e a memória se apresenta por consequência, uma vez que é por meio da memória que todos que vivenciaram o passado podem falar e expressar os seus traumas em espaços públicos. Ademais, é através desta que aqueles que não

viveram as violações podem construir uma *comunidade emocional* com os que foram violados.⁵⁸

Conforme participava das atividades propostas pela CEV-Rio, pude perceber que, embora a maior parte dos presentes fosse de pessoas que estiveram envolvidas no combate a ditadura – seja de forma direta nos anos 1960 e 1970, ou ainda como “familiares” de mortos e “desaparecidos” –, muitos jovens também participaram ativamente dos eventos como membros de uma suposta *comunidade emocional*, levando cartazes, exigindo que as histórias do período sejam esclarecidas. Fazem, portanto, o exercício de que essas memórias não sejam esquecidas.

Não pretendo, com essa análise, afirmar que foi a partir da Comissão que a temática da ditadura se tornou recorrente no espaço social. Movimentos como o Tortura Nunca Mais/RJ são antigos no processo de construção social de uma memória. Entretanto, há que se levar em conta que a instauração dessas comissões abre novos espaços para que essa memória seja construída a partir dos testemunhos.

2.4 Os depoimentos e os depoentes

A partir da pesquisa realizada, pude notar que os depoentes são convidados pelos que conduzem os eventos da Comissão para falarem sobre as suas trajetórias políticas, as suas prisões e/ou a morte de algum “companheiro”. Os que falam e se planejam para atender tanto as demandas da própria CEV-Rio, como também as suas necessidades pessoais.

No caso dos eventos organizados para falar das mortes de “companheiros”, os depoentes organizavam os seus relatos para responder as questões da CEV-Rio. Mesmo assim, não deixam de falar sobre as suas experiências. Ao esclarecer o sofrimento causado ao “outro”, alguns encontraram espaço para expressar a sua própria vivência. Como será possível observar, alguns depoentes tratam do próprio sofrimento a partir da experiência vividas pelos “companheiros”, como no caso de Antonio Espinosa⁵⁹. Em diferentes momentos ele trata do sofrimento pelo qual passou a sua “companheira” Maria Auxiliadora, a qual, de acordo com o relato de Espinosa, veio a se suicidar sete anos depois em função de toda a tortura que sofreu.

⁵⁸ De acordo com Baggio, “É o direito à memória e à verdade, portanto, que guarda as possibilidades mais concretas de efetivação de identificações intergeracionais e, com elas, todas as potencialidades de transformação política e social” (BAGGIO, 2012, p. 112).

⁵⁹ Antonio Espinosa foi preso em novembro de 1969, junto de Chael. Concedeu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar.

Os depoimentos ocorrem sem nenhuma interferência direta no conteúdo das falas. Sendo assim, os relatos possuem uma linearidade, respeitando, na maioria das vezes, a ordem cronológica dos acontecimentos. Alguns depoentes preferiram escrever os seus relatos para que fossem lidos durante ato público. Isso se apresenta como um facilitador em dois aspectos. Em primeiro lugar, porque o “militante” não deixa passar nenhuma informação que julga importante de ser divulgada, já que o texto escrito o faz lembrar qualquer eventual esquecimento. Em segundo lugar, considero que a leitura é uma forma de conter a emoção daquele momento. Na medida em que já estaria determinado o que seria dito, bastaria que fosse lido. O depoente não precisaria recuperar da memória e por consequência reviver o sentimento, porque já teria passado por essa fase. Ao ler, criaria um maior controle da situação, pois não haveria “novidades” em sua fala, somente o que ele planejou com antecedência.

Mesmo em face dessa suposta tentativa de controle das emoções, muitos depoimentos são carregados de emoção em suas falas. Alguns inclusive interrompiam as suas narrativas para tentar recuperar o controle. Quando isso ocorria, os ouvintes presentes no evento aplaudiam como se fosse uma espécie de incentivo para que o depoente se sentisse acolhido e à vontade para continuar a contar sua experiência. Os aplausos também ocorriam quando as falas tomavam uma dimensão mais política. Quando, por exemplo, os que falavam expressavam o desejo por ‘justiça’ e a vontade de que os responsáveis pelas violações sofridas sejam penalizados.

É possível considerar ainda que as falas públicas na Comissão silenciam alguns aspectos da experiência, seja por uma dificuldade pessoal de lidar com essa dimensão ou mesmo para atender os objetivos da CEV-Rio. As falas nas atividades públicas da CEV-Rio têm um tempo pré-determinado, o que faz com que o depoente seja interrompido caso sua fala se prolongue. Esse limite acaba por estabelecer um critério do que seria mais relevante de ser exposto, aqueles que contam as suas experiências priorizam a narrativa sobre a violência na prisão. Há, nesse sentido, uma hierarquia em relação ao que eles próprios sofreram, sendo a prisão considerada a pior experiência.

Além disso, os eventos organizados tinham temáticas específicas – com exceção do que participaram Dulce Paldonfi e Lucia Murat. Desse modo, o depoente se programava para falar de determinado assunto e o sofrimento gerado pelo período clandestino ou exilado não se apresentava como uma questão em sua fala. Considero que o sofrimento gerado por outras experiências não se apresenta nos depoimentos públicos em virtude de um sentido próprio de sofrimento criado pela Comissão. Nessa

perspectiva, as situações de tortura seriam consideradas mais relevantes para a CEV-Rio do que a clandestinidade e o exílio. Logo, os depoentes acabavam por atender essas demandas, direcionando suas falas para a dor física.

Somente quatro dos 14 depoimentos selecionados para a análise tratam das consequências que essa experiência teve em suas vidas. Ainda assim, são narrativas preocupadas em demonstrar as consequências físicas. Sylvio Renan⁶⁰, por exemplo, disse que hoje tem sequelas do processo pelo qual passou. Segundo narrou, ele teve hemorragia via urinária enquanto esteve preso e ficou com uma perna semiparalisada. Recentemente, precisou fazer um transplante renal, pois perdeu as funções urinárias em decorrência da tortura e biopsias detectaram existência de cicatrizes nos rins. Ele relata apresentar muita dificuldade com a perna porque, de acordo com o diagnóstico médico, um nervo foi seccionado. Do mesmo modo, Lúcia informou que, além das histórias, “restaram pequenas cicatrizes no meu corpo, um problema de sensibilidade na minha perna direta”.

Nos casos de Elionor, Cecília e Maria Dalva, a sequela física não aparece. Contudo, os mesmos apontaram a permanência dessas experiências como sendo “pesadelos” ou “marcas viscerais”, sem, no entanto, explorar esses aspectos em suas falas.

Considero que são justamente essas marcas que não permitem que as experiências sejam esquecidas. Estando visíveis ou não, elas passam a fazer parte da vida de cada “militante” e, por meio do *conhecimento venenoso* (DAS, 1999), possibilitam que eles habitem o mundo e organizem suas vidas. Atuando com um discurso politizado ou por meio do silêncio, os “militantes” apresentam suas demandas e demonstram como suas visões de mundo foram influenciadas por suas trajetórias.

2.4.1 Dor e sofrimentos: corpos violados e a tortura sexualizada

A tortura, nos depoimentos, aparece como uma expressão da força de subjugação de todos os que resistiam, divergiam e se opunham à ditadura. Cecília Coimbra, em seu depoimento concedido por escrito a CEV-Rio, considera que o objetivo da tortura não era “só conseguir informações”, mas também um ato para submeter, para calar através da dor, da humilhação e da degradação. Sendo assim, para

⁶⁰ Sylvio foi preso em fevereiro de 1970, testemunhando a prisão de Mário Alves.

ela, resistir a isso requeria um esforço enorme para não “permitir que o torturador penetrasse na alma, espírito e inteligência” do torturado.

Sylvio Renan, em seu depoimento no “caso Mário Alves”, afirmou que a tortura “era um clima de destruição do indivíduo, em que o sofrimento físico era um aspecto dessa destruição para chegar onde eles queriam, que diziam ser as informações”. Quando foi preso, Sylvio já estava afastado da “militância” política havia três meses e se preparava para deixar o país. Por isso, em seu entendimento, os torturadores não tinham mais nenhuma justificativa para sua tortura, a não ser pelo prazer em torturar. A violência representa, dessa forma, uma pequena mostra da “pior ordem possível”, um modo de expor o caráter originalmente vulnerável do indivíduo em relação aos outros seres humanos, um modo em que o “militante” estava entregue a vontade dos militares, a ponto da vida poder ser eliminada pela ação deliberada de outras pessoas (BUTLER, 2009).

Na narrativa de alguns dos depoentes, os torturadores são descritos como pessoas que tinham domínio total sobre o torturado e o poder de exercer sobre ele sua liberdade, ilegal e coercitiva, enquanto o torturado não tinha poder algum sobre aquela situação. A fragilidade e a falta de controle sobre a própria vida pode ser percebida no depoimento de Lúcia Murat. Ela relata, em diferentes segmentos de seu depoimento, que a tortura piorava a cada momento, sendo sempre “a pior coisa que viveu”. Tal fato evidencia a fragilidade da pessoa diante da situação de tortura, a qual, para ela, era um método de aniquilamento progressivo, pois parecia que nunca teria fim. Ela diz que queria morrer, mas não conseguia, acrescentando que “foi talvez a pior sensação da minha vida, a sensação de não poder morrer”.

Na medida em que tinha seu corpo violado, o “militante” estava totalmente exposto ao torturador e perdia a sua capacidade de sobrevivência e de resistência, a ponto de pedir que sua vida fosse tirada, como no caso de Lúcia, posto que não suportava a dor e o sofrimento causados ao seu corpo. Ela acrescenta que fez tudo que eles mandavam, “a sensação era que eu tinha perdido inteiramente minha identidade. Quando a sua dor é transformada em piada com a sua ajuda é como se nada mais tivesse sentido”.

Em diversos relatos, a morte se apresenta como uma questão. O poder de matar ou de deixar viver era um capital utilizado pelos torturadores como forma de levar o torturado ao descontrole. Na medida em que o torturado não tinha domínio sobre si, os torturadores se tornavam os “donos de nossas vidas e de nossas mortes”, como contou

Lúcia. Morte esta que já não se apresentava como um problema. Sylvio Renan revelou em seu depoimento ter passado pelo fuzilamento simulado. Segundo ele,

àquelas alturas, esse terrorismo não me apavorada em nada. Porque, na verdade, ser morto naquela altura por um tiro seria quase uma redenção daquele processo de sofrimento (...). Então, foram segundos, quer dizer, eu não tive nenhum terror, ao contrário, eu confesso, eu via uma possibilidade “boa, enfim parou”, e, em seguida, você não sabe o que aconteceu. Em fração de segundo de absoluta perdição. Você não sabe se tá vivo, se tá morto, se tá no céu, se está no inferno (...).

No depoimento de Lúcia, ela comenta que elaborou um plano para que pudesse se suicidar. Como os torturadores queriam que ela revelasse os ‘pontos’⁶¹ que tinha com outros “companheiros”, Lúcia inventou um suposto ‘ponto’ no qual um “companheiro” iria encontrá-la em seu antigo prédio. O seu objetivo era cometer suicídio se jogando pela varanda. Contudo, encontrava-se muito debilitada em função das torturas que sofreu e havia perdido o movimento da perna direita, o que a impediu de subir as escadas do prédio e chegar até a varanda. Os militares colocaram outra pessoa no local com o cabelo muito semelhante ao dela, a fim de que o “companheiro” que viesse até o local acreditasse que ela estava ali. Ele viria até o seu encontro e os torturadores poderiam prendê-lo.

Percebendo que ninguém chegaria para o encontro, os torturados começaram a ameaçar Lúcia, que pediu, por favor, para que eles a matassem. Em tom de ‘deboche’, eles riam de seu desespero e alegavam que as coisas ficariam ainda piores para ela se ninguém ‘caísse’ – termo usado quando um “militante” era pego. Ela, então, começou a dizer que a culpa era deles, pois o “companheiro” teria percebido que não era ela na varanda. Mesmo não tendo conseguido morrer, Lúcia conseguiu ganhar tempo, não sofrendo torturas e também fazendo com que os outros tomassem conhecimento de sua prisão.

A morte, portanto, apresentava-se como uma solução para a situação vivida para alguns “militantes”. Perder a vida parecia positivo diante de tudo que sofriam. Todavia, após esse período de desejar a morte, muitos depoimentos apontaram para a necessidade de sobreviver. Viver nesse *espaço da morte* (TAUSSIG, 1993) era o que tirava do

⁶¹ Os ‘pontos’ eram locais onde os “militantes” combinavam de se encontrar para passar informações e também uma forma de garantir que o “companheiro” estava vivo. Caso não comparecesse ao “ponto” marcado, a organização tomava conhecimento sobre a prisão do “militante” e sua família era comunicada.

“militante” a vontade de viver e, ao mesmo tempo, dava a ele uma maior autoconsciência da situação que vivia.

A vontade de viver vinha acompanhada de algumas ações para tentar dar ao máximo alguma dimensão de realidade para àquela experiência. Dulce Pandolfi revelou em seu depoimento que, quando ficou sozinha na cela grande, sem nada para fazer, achava que ia enlouquecer. Então, inventou duas atividades para passar o tempo, criando uma rotina: “eu contava ladrilhos do chão e fazia tranças com as palhas retiradas dos colchões”. É nesse sentido que Goffman afirma que “Toda instituição total pode ser vista como urna espécie de mar morto, em que aparecem pequenas ilhas de atividades vivas e atraentes. Essa atividade pode ajudar o indivíduo a suportar a tensão psicológica usualmente criada pelos ataques ao eu.” (GOFFMAN, 1996, p. 66).

A capacidade de sobrevivência do “militante” também está relacionada ao limite que o próprio corpo impõe. De acordo com Butler (2010), ao mesmo tempo em que o corpo é condicional para sobrevivência, ele é capaz de colocar em risco a vida do indivíduo e a sua capacidade de sobrevivência durante as sessões de tortura.

Se, para os “militantes”, o corpo fragilizado poderia ser responsável para que eles sucumbissem, para os torturadores, “cuidar” desse corpo violado era uma estratégia para continuar a tortura, caso o torturado tivesse condições físicas para aguentar a violência, sem que isso resultasse em morte. Para isso, muitos médicos acompanhavam os ‘interrogatórios’, a fim de examinar o “militante” e ver se ele é capaz de resistir. A medicina se apresenta, por consequência, como uma espécie de saber oficial sobre o corpo. Dessa maneira, o interesse do médico não estava no paciente, mas em seu corpo ou em sua doença, o que faz com que o corpo seja colocado separado do homem para ser tratado (LE BRETON, 2012). Essa noção marca a atuação dos médicos nas sessões de tortura.

Retornado aos depoimentos, Dulce Pandolfi narra que depois de 2 meses de prisão, serviu de cobaia para uma aula de tortura: “o professor, diante de seus alunos, fazia demonstração com o meu corpo. Era uma espécie de aula prática com algumas dicas teóricas”. Enquanto levava choques no pau-de-arara, ouviu o professor dizer que essa era a técnica mais eficaz. Durante esse processo, Amílcar Loco, médico chamado para a examinar, disse que ela ainda aguentava mais. Então a aula continuou. De acordo com o que Cecília me contou durante a entrevista, isso acontecia com algumas mulheres que demonstravam uma maior resistência durante ‘interrogatórios’, como ocorreu com Dulce.

É possível notar uma nítida separação entre o corpo e o sujeito. Embora Dulce alegue que se encontrava no limite, ouviu Amilcar Lobo dizer aos torturadores, após verificar sua pressão arterial, que ela ainda “aguentava” mais violência.

Outro aspecto trazido no depoimento de Dulce diz respeito ao sofrimento gerado aos outros presos, que também recaía sob aqueles que não estavam sendo agredidos. Depois de alguns ‘interrogatórios’ pelos quais passou, estava muito debilitada e ficou um tempo sem ser levada à “sala roxa” – local onde os presos eram torturados. No entanto, ouvia gritos de outros “companheiros” e ficava na expectativa de ir para lá, o que, segundo ela, “era enlouquecedor”. Conviver com a tortura era, nesse sentido, uma espécie *mortificação* (GOFFMAN, 1996).⁶²

Nesse cenário, vivia-se em uma intensa expectativa da dor, o que, para Antonio Espinosa, era também uma forma de ser torturado. Em seu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar, o mesmo contou que ficava imaginando o que iria acontecer quando chegasse a sua vez de ser torturado; assim, era uma forma de se “autotorturar”. Espinosa ficou tentando buscar alternativas para amenizar essa situação. Decidiu que deveria dormir sempre que estivesse nessa situação, entendendo esse ato como uma resistência, uma “obrigação revolucionária e moral”. Desenvolveu, então, uma capacidade de dormir em qualquer lugar, alegando que essa era uma maneira de se afastar da situação em que se encontrava, “porque enquanto eu dormia, eu sonhava”. Sonhar, nessas situações, pode ser entendido como uma possibilidade de se afastar da realidade em que se encontrava e também uma forma de se reinscrever no mundo (VIANNA, 2014).

A ideia de tortura, portanto, não se aplica só a dor física, podendo incluir também coerção psicológica empregando desorientação e isolamento (ASAD, 1997). A espécie de ritual para ser levado à tortura já significava sofrimento para os “militantes”. Muitos relatam que os militares responsáveis por retirar o preso na cela e o levar até a prisão tinham o costume de andar balançando as chaves, como uma forma de avisar que estavam chegando e que, portanto, alguém seria torturado. Figura constante nessas narrativas é o Cabo Gil, um dos mais “sádicos” na concepção dos presos. Em seu depoimento, Espinosa contou que passou 29 dias sendo levado da cela solitária para a sala de tortura na Vila Militar. Ouvia sempre que estavam chegando para buscá-lo pelo

⁶² Nas instituições totais, a exposição das relações da pessoa pode ocorrer em formas ainda mais drásticas, pois pode haver ocasiões em que um indivíduo testemunha um ataque físico a alguém com quem tem ligações, e sofre a mortificação permanente de nada ter feito (e os outros saberem que nada fez). (GOFFMAN, 1996, p. 38)

barulho da chave, o que já era uma forma de tortura, pois representava o que vinha depois, “significava que o suplício ia começar de novo, que eles estavam vindo me buscar”. Espinosa acrescentou que o objetivo da tortura era justamente a afetar a sua subjetividade, e que a violência física ocorre justamente para afetar o psicológico e fazer o “militante” sucumbir, contribuindo com informações durante os ‘interrogatórios’.

No depoimento de Dulce o caráter psicológico da tortura também se apresenta. Em uma dessas sessões, ela estava com os olhos tampados, capuz e fios em seus dedos. O tempo todo ouvia o Major conhecido como Magafa para que ela tivesse um pouco de paciência, porque ele estava muito ocupado, mas que a sessão de choques elétricos já iria começar. Segundo ela, “aquele foi um tempo infinito”. Essa expectativa da dor contribuía para que o “militante” perdesse a noção do tempo, o que contribuía para desestabilizar seu equilíbrio. Além disso, o fato de perder a noção da duração real de algumas situações reflete ainda no modo como essa narrativa é construída, uma vez que certos momentos são apresentados de maneira distorcida, sem que o “militante” saiba precisar o que ocorreu.

Dulce Pandofi, em outro momento de seu depoimento, revelou que avisaram que a matariam, pois ela era ‘irrecuperável’. Ela viraria, então, “um presunto”, termo utilizado pelo esquadrão da morte⁶³. Dulce ainda passou por uma simulação de fuzilamento: “Levantaram rapidamente o capuz, me mostraram o revólver apenas com uma bala e ficavam brincando de roleta-russa”. O fato de ela ser ‘irrecuperável’ – pois era uma mulher, comunista, que não contribuía com os militares nos ‘interrogatórios’, independente dos mecanismos usados por eles para obter as informações – na perspectiva dos militares, justificava toda a punição e sofrimento causado a ela. Como demonstra Asad (1997), o sofrimento desumano, em determinadas situações, foi considerado “necessário” ou “inevitável”, e essencialmente uma punição legal. O discurso, portanto, pautava-se supostamente na noção de sociedade civilizada, nesse caso, aquela livre da ameaça comunista. Desse modo, o sofrimento infligido aos “militantes” era legítimo.

2.4.1.1 A exposição sexual dos corpos

⁶³ O Esquadrão da Morte é um setor da polícia fundado em um discurso moralista de defesa da sociedade contra aqueles que se colocavam contra a ordem pública. Disponível em: <http://www.omartelo.com/omartelo23/materia2.html>, acessado em 01 de dezembro de 2013.

A violência direcionada às mulheres tinha um sentido específico, pressupondo certos padrões de feminilidade. Um exemplo disso pode ser percebido no uso de baratas na tortura dirigida às mulheres. Como apontou Rosalina Santa Cruz⁶⁴ em seu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar, essa era uma prática recorrente com mulheres, porque “a maioria das mulheres tem medo de barata”. Ela ainda acrescentou que para evitar demonstrar seu medo simulou não dar importância para o uso do inseto nas sessões de tortura. A mesma disse:

eu tenho medo, mas não tinha medo que não me fizesse matar aquela barata com o pé descalço, nua, e até eu comia aquela barata, pra mostrar pra eles que eu não tinha medo da barata. Eu tinha muito medo, né, que me enchesse o corpo de barata, que aquela cela ali se enchesse de barata. E eles não puseram mais.

Lúcia e Cecília contaram, em seus depoimentos, que também sofreram tortura com insetos, cobras e outros animais. Lúcia contou que um dos torturadores, de nome de guerra Gugu, chegou ao ponto de ‘criar’ baratas amarradas em barbante, o que fazia com que ele fosse capaz de manipular a baratas sobre seu corpo, inclusive em sua vagina. Cecília, por sua vez, teve um filhote de jacaré sobre seu corpo, o que fez com que ela desmaiasse imediatamente. Além disso, foi ameaçada de colocarem uma cobra também sobre seu corpo.

Como demonstrei anteriormente, a tortura não representava necessariamente a violência física. Existiam situações nas quais o objetivo era desestabilizar ainda mais o “militante” por meio da tortura psicológica. A utilização de animais na tortura pode ser entendida dentro dessa perspectiva, visto que presença dos animais por si só já era uma ameaça, mesmo que eles não fizessem nada contra os “militantes”.

Outra especificidade da tortura dirigida às mulheres era a conotação sexual que os torturadores davam aos atos. Lúcia, narrou ao depor junto à CEV-Rio, ter passado por uma situação que o próprio torturador chamava de *tortura sexual científica*. Nesse processo, ela ficava completamente nua com uma corda enrolada no pescoço. Ela diz que

Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois se eu movimentasse meus braços para me proteger

⁶⁴ Rosalina Santa Cruz foi presa em dezembro de 197, devido a sua militância na VAR-Palmares. Concedeu depoimento na Audiência Pública sobre a Vila Militar.

eu me enforcava e instintivamente voltava atrás. Ou seja, eles inventaram um método tão perverso em que aparentemente nós não reagíamos, como se fôssemos cúmplices de nossa dor.

Tal quadro evidencia a dominação sexual, conforme aponta Segato (2005), tendo como característica conjugar o controle não somente físico, mas também moral da vítima.

O idioma das relações entre os gêneros através do qual o corpo feminino é subjulgado, e existe para ser invadido e penetrado pelo masculino, é o organizador dessa prática de tortura.

Maria Dalva Bonet⁶⁵ tratou, em seu depoimento no “caso Mário Alves”, da marca da violência sexual em sua sessão de tortura, embora tenha permanecido no campo da ameaça. Ela contou que foi ameaçada de ter o mesmo fim de Mário Alves, o que significava ter um “cassetete com um arame farpado no ânus, que perfuraria o intestino e causaria hemorragia interna”.

Cecília, em depoimento escrito, contou ter vivenciado essa experiência. Para ela, a tortura destinada a mulher era “violentamente machista”, marcada por palavras ofensivas ditas de forma agressiva e violenta, com objetivo de atingir moralmente a mulher que se encontrava naquela situação. Ela conta que ouviu do então diretor do Dops: “Fale, sua puta comunista, com quantos você trepou?”, acrescentando que “ficava extremamente violentada com os palavrões que ouvia”.

As violações do corpo feminino não se restringiam à sexualidade, mas também às possibilidades reprodutivas. Algumas “militantes” foram presas grávidas. Rosalina Santa Cruz, por exemplo, contou na Audiência sobre a Vila Militar que tomou conhecimento de sua gravidez quando já estava presa. Ao saberem do fato os torturadores bateram em sua barriga, fazendo com que ela, dessa forma, acabasse sofrendo um aborto. Ouviu então dos militares: “ta vendo, comunista não é pra ter filho”.

Pode-se supor que a frase “comunista não é pra ter filho” estava baseada em uma noção de *limpeza de sangue* (STOLKE, 2006). Creio que os torturadores buscavam evitar que o ideal comunista fosse transmitido para as novas gerações. Sendo assim, controlavam a possibilidade reprodutiva das presas. Através do controle sobre seu corpo, a mulher era impedida de ter filhos, como uma forma de manter a ordem social e a sociedade “pura”. Além disso, os xingamentos de “puta” podem significar que a

⁶⁵ Maria Dalva concedeu depoimento no Testemunho da Verdade sobre o “caso Mário Alves”. Foi presa em janeiro de 1969, e, posteriormente, ficou exilada no Chile e no Reino Unido por 10 anos.

“militância” feminina representava uma crise nos valores morais da sociedade da época, na qual cabia à mulher garantir a integridade da família e do lar (CORDEIRO, 2008).

Embora as falas a respeito de violações de corpos venham essencialmente de mulher, é preciso considerar que homens também foram violentados, o que as tira do local de únicas vítimas (PERES, 2011). Ainda que nenhum daqueles que entrevistei ou pude ter acesso ao depoimento tenha passado por essa experiência, houve casos de violência com caráter sexual sofrida por outros “companheiros”, como nos casos de Mário Alves e Manuel Maurício. Contudo, considero ser importante refletir sobre a ameaça de sofrer a violação no caso dos homens.

Álvaro Caldas⁶⁶, durante o Testemunho sobre o “caso Mário Alves”, contou que a primeira coisa que fizeram com ele foi mandar que ficasse nu. Ouviu, então, do capitão Zamith que deveria falar todos os nomes que tinha, caso contrário, teria um cassetete enfiado no ânus. José Luiz Saboya⁶⁷ e Sylvio Renan também revelaram ter sofrido a mesma ameaça na mesma atividade da CEV-Rio. Como Álvaro conta em seu livro *Tirado o capuz* (2004), essa era uma ameaça recorrente dos torturadores, pois existia uma certa competitividade na relação torturador/torturado. Para ele, o torturador queria ser mais homem e, por isso, precisava “humilhar, agredir, subjugar o torturado em todos os sentidos, inclusive do ponto de vista sexual” (CALDAS, 2004, p. 101).

Sobre esse aspecto, Elionor Brito⁶⁸ revelou que precisou se “reafirmar enquanto homem” depois da experiência de tortura. Ele contou em seu depoimento que

Colocar uma bala calibre 50 no teu ânus ou numa vagina, ligada a um fio e outro dando choque... Fiz tratamento sobre isso, fui para a Argélia fazer tratamento. Passei um bom tempo me masturbando para saber se eu ainda tinha alguma coisa que podia funcionar no meu instinto masculino.

A noção de masculinidade, em sua fala, apareceu associada a sua “virilidade” e ao seu órgão sexual, o qual funciona como um medidor dessa “virilidade” e representação da masculinidade (BARBOSA, 1998). Assim, ser homem não era o

⁶⁶ Álvaro Caldas é jornalista e membro da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Esteve preso na mesma época que Mário Alves.

⁶⁷ José Luiz Saboya foi “militante” do movimento estudantil e preso em janeiro de 1970, quando militava no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Concedeu depoimento no “caso Mário Alves” e tive a oportunidade e entrevistá-lo em maio de 2014.

⁶⁸ Único “militante” do período da ditadura a conceder depoimento no “Testemunho da Verdade: Tortura e repressão ontem e hoje”. Preso em novembro de 1970.

mesmo que sentir-se como tal. Ele precisou receber uma prova do seu “instinto masculino” através da masturbação.

Antônio Espinosa contou que, na atividade organizada pela CEV-Rio sobre a Vila Militar, passou por “todos os tipos de tortura”. A mais marcante, segundo ele, foi ter o pênis amarrado em um carro por um arame e que, ao se movimentar, tinha que correr atrás do carro sem poder cair, “Eram dores terríveis”. Além dele, Saboya e Sylvio Renan, no evento realizado na ALERJ pela Comissão, contam que tomaram choques por toda parte do corpo, incluindo nos testículos.

É interessante observar que, embora sejam violações que envolvem aspectos relacionados à sexualidade, os depoentes não tratam a violência sofrida por eles dessa forma. Quando se referem às mulheres, porém, muitos afirmam que a tortura destinada a elas vinha acompanhada desse caráter sexual – como pretendo discutir no próximo tópico. Tal percepção pode estar relacionada ao fato de homens terem uma preocupação maior do que as mulheres quando se trata de falar sobre uma violência sexual sofrida (STANLEY, 2007). Zarkov (2001) acrescenta que a invisibilidade dos homens que sofrem violência sexual está relacionada à posição que eles ocupam em termos do idioma da masculinidade. O autor afirma que é impossível esperar uma exposição do corpo masculino sexualmente vitimizado em uma cultura em que a masculinidade dominante se equipara ao poder e a heterossexualidade.

Desse modo, percebe-se que as situações marcadas pela violência não só reforçam a ordem do gênero como também servem para reforçar as ordens hierárquicas em um sentido mais amplo. (STANLEY, 2007). No caso dos homens, existiriam diferenças no que diz respeito à masculinidade, sendo uns “mais homens” que outros. Nesse sentido, o torturador estaria na condição de masculino hegemônico, enquanto o torturado representaria o que Vale de Almeida (1995) chama de masculinidade subalterna, que, portanto, pode ser violada.

2.4.1.2 A visão masculina sobre o feito

Durante as entrevistas e depoimentos, foi possível observar que a violência cometida contra as mulheres passou a residir também nos corpos masculinos (DAS, 1997). Trata-se de um compartilhamento da dor, fazendo com que esta saia da privacidade e do sufoco daquele que sente, e passe a ser reconhecida pelo outro.

Ao narrar sua experiência na prisão da Vila Militar, Espinosa contou que além dos xingamentos e palavrões professados à Maria Auxiliadora – sua “companheira” na

época –, eles criavam situações de “constrangimento sexual”, sobretudo para ela. Era a única mulher no presídio e constantemente colocada nua, para ser observada pelos militares. Como contou Espinosa, “ela era bonita (...) deveria ser um espetáculo para os soldados. E para ela isso deveria representar um sofrimento enorme”. Além disso, Espinosa também menciona que agressões de natureza sexual eram dirigidas a ela. Empurravam seu corpo contra o dela e diziam “Você não é a puta dele? Então dá pra ele porque nós queremos ver como que é isso”; além de “você não é puta mesmo, não dá para esses dois?”, se referindo ao Chael – “companheiro” preso na mesma circunstância que Espinosa e Auxiliadora.

Dessa forma, o sofrimento de Auxiliadora encontra espaço para existir na memória de Espinosa. No discurso, ela está viva, embora só encontre existência em sua expressão. Ele cria, portanto, um lugar para ela através de sua fala.

José Carlos Tórtima⁶⁹, outro a conceder depoimento na atividade sobre Mário Alves, também procurou tratar do sofrimento infligido a uma “companheira”. Sua fala girou em torno do episódio no qual “aquela menininha, aquela adolescente de 19 anos” foi barbaramente torturada. Ao mesmo tempo em que chamou de “menininha”, Tórtima ressaltou a bravura que ela teve de não revelar nada.

O depoimento de Tórtima permite observar aspectos importantes. Assim como no caso de Espinosa, ele criou um espaço para que o sofrimento da “companheira” fosse compartilhado por todos aqueles que assistiam seu depoimento na CEV-Rio. Além disso, ao mesmo tempo em que ressaltou a fragilidade, demonstrou que aquela “menininha” resistiu a toda violência que foi destinada a ela. Dessa maneira, retirou-a do lugar de vítima e lhe atribuiu uma forma agência, mesmo em condições em que, aparentemente, não existia essa possibilidade (MAHMOOD, 2005).

Por fim, é preciso considerar o silenciamento de Tórtima. Embora trate da tortura sofrida pela “companheira”, em nenhum momento ele narrou sob uma perspectiva individual. Por essa razão, o seu depoimento também permitiu refletir sobre o silêncio que acompanha as narrativas sobre as situações-limite. Ao falar do sofrimento que foi infligido a ela, ele demonstrou uma dificuldade de incorporar o seu próprio passado à narrativa, indicando a presença do traumático nessas experiências. Nesse

⁶⁹ José Carlos Tórtima concedeu depoimento na Audiência sobre o "caso Mário Alves". Era “militante” do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) no fim dos anos 1960, quando foi preso e levado ao DOI-CODI.

sentido, o esquecimento não representa necessariamente a ausência de lembrança ou o vazio, mas o limite do que é possível de ser dito (JELIN, 2002).

2.4.2 Memória: silêncio ou denúncia?

Relembrar o passado é uma forma subjetiva de redimensionar esses acontecimentos, dando a eles um lugar no presente, criando um espaço subjetivo que ajuda a organizar a própria vida, sobretudo em relação às situações-limites impostas pela ditadura (RAGO, 2013). É um modo de dar sentido ao que foi vivido. Ademais, como reforçou Elionor em seu depoimento, hoje os “militantes” inverteram os papéis. Se nas décadas de 1960 e 1970 eles eram os acusados, hoje eles são acusadores. A sua fala evidencia uma perspectiva também política, indo além de uma organização do sentido. Dessa forma, os sentidos das narrativas são plurais.

É possível que os depoimentos versem sobre aspectos pessoais, criando um caráter aglutinador, na medida em que constroem a identidade do grupo que sofreu com as consequências da ditadura. Ao mesmo tempo, atuando como *empreendedoras da memória* (JELIN, 2002), os depoentes defendem que o passado seja recuperado a ponto de incorporar um compromisso de responsabilidade e dívida. Dessa forma, os mesmos ideais que funcionaram como suporte das lutas no passado se reatualizaram e passaram a orientar a ação política no presente (GATI PIETROCOLLA, 1996).

Lúcia Murat, na atividade da Comissão organizada para que somente ela e Dulce testemunhassem, ressaltou a dificuldade individual que tem de tratar do assunto. Contudo, apontou que, do ponto de vista político, esse limite precisa ser ultrapassado para que a história não seja esquecida. É nesse sentido que as motivações políticas e pessoas se confundem:

É verdade que depois de tudo isso, reconstruí minha vida. Com a ajuda de minha família, de meus amigos e de um processo de análise que durou 25 anos. Mas reconstruir não significa esquecer. Reconstruir significa saber conviver com esses fatos lutando para que não se repitam jamais.

A narrativa constitui como uma forma de revelar verdades que foram negadas, tornando-se, assim, uma questão política (HODGKIN, RADSTONE, 2003). Como apontou Paulo Sergio Paranhos⁷⁰, em seu depoimento, não se pode:

⁷⁰ Paulo Sergio Paranhos atuou no movimento estudantil e no movimento sindical de bancários no fim dos anos 60. Foi preso em dezembro de 1969.

negar ao povo brasileiro essa parte da história, que os professores de escolas e universidades fazem questão de não falar. A história do Brasil, nas escolas e nas universidades, parece que para em 1960. Ninguém fala do período da ditadura militar e nós não temos o direito de negar essa história a todo povo.

Silvio Da Rin⁷¹ interpreta esse gesto de falar como um dever cidadão, absolutamente sem relação com qualquer concepção de “revanchismo”. É uma motivação diferente, é uma tentativa de consolidação da democracia brasileira “é o compromisso com a verdade histórica”. Ressaltando também que não se trata de “revanche”, Sylvio Renan defende que, em virtude de tudo que passou, “é humanamente legítimo, ético e moral que eu queria também pessoalmente que seja feita a justiça”.

Na fala dos depoentes, embora não seja consenso como apontei anteriormente, a própria Comissão da Verdade aparece como um espaço político, em que os esclarecimentos sobre o período ultrapassam os limites da cura pessoal e ganham dimensão de luta política. Sobre esse aspecto, Francisco Calmon⁷² apontou que é preciso que a CEV-Rio faça o “excelente trabalho” que se espera:

que é revelar o máximo de memórias possíveis, estabelecer a verdade com consciência da sociedade, para que essa sociedade, através das instituições republicanas, venha a pugnar e a gente venha a conseguir condenar esses agentes da ditadura que não podem ser perdoados, porque perdoá-los significa perdoar o instrumento perverso que eles usaram do sequestro, do desaparecimento, da tortura e do assassinato.

Dulce Pandolfi também reforçou em seu depoimento o caráter político da CEV-Rio, esperando que, a divulgação das histórias, contribua para “construir um Brasil mais justo e solidário”, enquanto Silvio Da Rin acrescentou que confia no Relatório Final produzido pela CEV-Rio para que essas histórias de violações não voltem a ocorrer. Nesse sentido, rememorar também significa dar atenção ao presente, sobretudo às ressurgências desse passado no presente. Na realidade, não implica somente não

⁷¹ Silvio Da Rin concedeu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar do Rio de Janeiro. Foi preso em outubro de 1969.

⁷² Francisco Calmon foi preso em novembro de 1969. Testemunhou na Audiência da CEV-Rio sobre a Vila Militar.

esquecer o que ocorreu, mas de utilizar essa experiência para agir no presente (GAGNEBIN, 2006).

Considero que, dessa forma, a “militância” aparece reatualizada presente (GATI PIETROCOLLA, 1996) na fala daqueles que, a partir da década de 1960, se manifestaram contra a ditadura. As suas lutas, nesse sentido, não teriam acabado com o fim da ditadura civil-militar em 1985, mas continuam até hoje, uma vez que sem esclarecimentos sobre as violações do período não se pode dar fim a tudo que aconteceu. Continuam, portanto, lutando para que as histórias sejam divulgadas e julgadas, para que nunca mais aconteçam. É nesse sentido que Paranhos afirma que,

Como na época, nós pensamos no futuro. Nós pensamos em uma sociedade melhor e mais igualitária, e não em questão de vingança. O que nós sabemos, o que nós podemos ver é que se alguns homens do judiciário e do legislativo continuam dizendo que esses torturadores não podem ser condenados, o recado que eles estão dando para a polícia hoje é que podem torturar, que a tortura não é crime. O recado que nós esperamos que a sociedade organizada, que o legislativo e o judiciário brasileiro é que esses canalhas sejam condenados pelos crimes que cometeram e nós estaremos dando para a polícia atual o recado “não torturem, porque um dia vocês serão condenados por isso”.

Essa ponte estabelecida entre o passado, presente e futuro é uma questão recorrente nas falas, tendo sido inclusive o tema do “Testemunho da verdade: tortura e repressão ontem e hoje”, uma das atividades da Comissão. Para Lúcia Murat, narrar é a “única maneira de fortalecemos a democracia nesse país e conhecendo nosso passado. A única maneira de combater aqueles que ainda torturam, é mostrar que esse é um crime de lesa-humanidade”. Os depoimentos de Elionor e Newton Leão⁷³ destacaram ainda que a polícia é a mesma e, como narrou o primeiro, “enquanto estamos aqui, um pobre miserável (...) está sendo torturado e estamos aqui debatendo”.

A fala que considerei mais emblemática, nesse aspecto, foi a de Maria Dalva, na atividade da CEV-Rio na ALERJ. Ressaltando a impunidade que ainda se mantém em relação aos crimes da ditadura, ela lembrou que ainda hoje existem os “desaparecidos”, e que “o Brasil continua torturando e matando. Ontem foi Mário Alves, hoje estão exterminando os jovens pobres da periferia. E resta uma pergunta: Cadê o Mário Alves? Cadê o Amarildo?”. Com essa indagação, Maria Dalva relembrou um caso de grande

⁷³ Militante da ALN, preso em junho de 1969, na Barão de Mesquita, onde permaneceu até 1970. Testemunhou no “caso Mário Alves”.

repercussão, que levou a muitos debates a respeito da atuação da polícia no Rio de Janeiro. Dessa forma, ela corroborou a fala de Paranhos, considerando que, assim como os militares antigamente, os policiais ainda hoje torturam.

Segundo pude notar a partir dos depoimentos, os problemas da ditadura, portanto, ultrapassam a temporalidade específica do período, tendo consequências ainda hoje, e culminam em demandas por ‘justiça’. Rosalina Santa Cruz, por exemplo, vive uma situação particular, uma vez que sofreu diretamente com a violência do regime, sendo presa e torturada, e também é irmã de Fernando Santa Cruz – cujo nome encontra-se na lista de “desaparecidos políticos” anexa à lei 9.140/95⁷⁴. Durante o seu depoimento, bastante emocionado, Rosalina indagou:

Nenhuma dessas pessoas (...) que me torturou (...) que desapareceu com o meu irmão, que até hoje não tem o corpo, eu não sei onde ele foi enterrado. Essas pessoas vão ficar impunes? A gente vai ver uma Comissão da Verdade que até hoje não vai levar essas pessoas para serem responsabilizadas pelo que eles fizeram?

Embora a lei 9.140 tenha o reconhecido como morto, e a lei 10.559 tenha possibilitado certas formas de “reparação” – como demonstrado no capítulo dois –, Rosalina continua sem saber sobre o paradeiro do seu irmão. Essa situação traumática imposta aos familiares parece gerar dificuldades para elaborar o sofrimento e torna o processo de luto impossível, uma vez que não há o estabelecimento de espaço e tempo requeridos socialmente para enfrentar a morte (CATELA, 2001). Além disso, o fato dos arquivos não terem sido abertos e a ausência de julgamento daqueles que cometeram os crimes contra os opositores são considerados fatos que impedem que haja “reparação” e produzem o que Silva e Féres-Carneiro (2012) chamam de *memória oca*.

A partir dessas narrativas foi possível perceber que pensar na história, no sofrimento e na memória implica a necessidade de se mover entre o público e o privado, o psíquico e o social, o terapêutico e o político, tendo todos esses termos uma complexa relação entre si (HODGKIN; RADSTONE, 2003). A memória apresenta, portanto, seu caráter múltiplo de bem comum, dever, além de uma necessidade jurídica, moral e política (SARLO, 2007).

⁷⁴ 41º nome da lista de “desaparecido”, anexo 3.

CAPÍTULO III – ENTREVISTAS: OUTRO LUGAR DE FALAR

No presente capítulo, trato das entrevistas que realizei ao longo da pesquisa. Como dito, ao todo, foram 11 entrevistas, sendo cinco com mulheres e seis com homens. Em relação ao modo como tive acesso aos entrevistados, destaco que a maior parte deles está envolvida diretamente com a “militância”. Alguns integram o GTNM/RJ, enquanto outros são membros CEV-Rio – como é o caso de Álvaro Caldas e Cid Benjamin⁷⁵ –, na “militância” de partidária – como Regina Toscano⁷⁶ – Luiz Rodolfo⁷⁷ – envolvido em movimentos de defesa dos direitos humanos. Outros, porém, não apresentam nenhum envolvimento oficial com a luta política, seja partidária ou em movimentos sociais – como Victor Hugo, Letícia, Maria do Carmo⁷⁸ e José Saboya. Embora não atuem diretamente como “militantes”, considero que o fato de aceitarem falar comigo representa uma forma manifestação política, um desejo de que suas histórias sejam contadas.

Cheguei à maioria dos entrevistados em razão das relações que estabeleci no GTNM/RJ. Além desse percurso, procurei nos eventos públicos da CEV-Rio fazer contato virtual com eles, sem qualquer indicação. Esse, porém, foi um caminho sem sucesso.

No que tange à análise das entrevistas, trato não só do que me foi narrado, mas também sobre a dor do que foi silenciado por essas pessoas. Em grande parte, as entrevistas trazem relatos de indivíduos que desejam expor suas vozes. Para alguns deles, falar é uma forma recuperar esse momento da história do país, mesmo que isso gere sofrimento. Acreditam que divulgar essas experiências seja uma maneira de impedir que novas formas de violências continuem a ser praticadas por parte do “Estado”. Desse modo, falar sobre a sua “militância” é uma forma de continuar “militando”.

Vale ressaltar que nem todos aqueles que foram contactados demonstraram desejo de falar. Alguns manifestaram a fragilidade sobre narrar situações que preferiam

⁷⁵ Cid Benjamim é jornalista e membro da CEV-Rio. Foi preso pela primeira vez em 1968, mas logo solto. As torturas ocorreram somente em sua segunda prisão, em abril de 1970. Tive oportunidade de entrevistá-lo no local onde funciona a CEV-Rio, em fevereiro de 2014.

⁷⁶ Entrevistei Regina em sua casa, no Rio de Janeiro, em setembro de 2014. A mesma foi presa em março de 1970

⁷⁷ Luiz Rodolfo frequenta as reuniões no GTNM/RJ esporadicamente. Durante uma das reuniões expliquei minha pesquisa e ele se colocou a disposição para conversas, o que ocorreu em setembro de 2014, em sua casa, no Rio de Janeiro.

⁷⁸ Conheci Maria do Carmo na única reunião que ela foi do GTNM/RJ. Fomos apresentadas por Cecília e nossa entrevista ocorreu em setembro de 2014, em sua casa, no Rio de Janeiro. Foi presa no final dos anos 1970, quando descobriram o local em que estava clandestina.

que se mantivessem silenciadas. Esse foi o caso de Letícia, que conheci em uma atividade na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na qual estive presente com Victória, presidente do GTNM/RJ. Fomos apresentadas e Victória explicou a ela o que eu fazia e sugeri que conversássemos. Letícia disse que poderíamos conversar sem problemas. Algumas semanas depois, quando estabeleci contato por telefone, ela me informou que já não queria mais falar sobre a sua experiência, que tudo isso ainda fazia muito mal a ela. Apesar disso, disse que não era uma negativa e que iria me receber. Combinamos, então, que iria ao seu trabalho.

No dia marcado, nos encontramos e a Letícia foi sempre muito solícita. Antes que começasse a gravação, ela procurou saber do que se tratava especificamente a pesquisa e já adiantou que não iria falar de “certos assuntos” – como a experiência nas sessões de tortura – e que se eu desejasse cancelar entrevista por isso não haveria problema. Reforcei que gostaria de conversar e que essa dificuldade dela também era importante para a pesquisa.

Letícia produziu a sua narrativa de forma neutra e distanciada. Ao tratar da prisão, por exemplo, limitou-se a dizer que ficou presa de dezembro de 1971 e até fevereiro de 1972, sem tratar do que passou nesse período. É possível inferir que, mesmo aqueles que se colocaram a disposição para falar, também silenciaram alguns aspectos. Certas violações podem ficar no campo do indizível. Segundo Das, a omissão de certos acontecimentos ocorre em virtude da “profunda energia moral na recusa de representar algumas violações do corpo humano, pois tais violências são vistas como sendo ‘contra a natureza’, definindo os limites da própria vida.” (DAS, 1999, p. 39). Desse modo, há certa dualidade no ato dessas pessoas. Ao mesmo tempo em que se colocam a disposição para falar, existe uma barreira do que é “dizível” que não é ultrapassada.

O mesmo ocorreu na entrevista que fiz com Victor Hugo. Quando questioneei, por exemplo, sobre a experiência na prisão, ele se limitou a dizer que havia ‘interrogatório’, sem especificar como havia sido sua experiência pessoal. Depois de mais algum tempo de conversa, insisti e perguntei diretamente sobre a tortura e ele afirmou que “dói bastante”.

Feita essa apresentação sobre os meus objetivos com as entrevistas, passo a abordar temas que emergiram nessa interação. Muitos deles surgiram também nos depoimentos à CEV-Rio, entretanto, a forma como são expressas diferenciam-se muito em face da situação na qual a narrativa foi produzida. Nos depoimentos, como dito, as

falas são públicas, previamente organizadas e com raras intromissões. Nas entrevistas, por sua vez, as narrativas são privadas, calcadas de intromissões de minha parte, buscando fazer com que os entrevistados abordassem temas de meu interesse, ao mesmo tempo em que respeitava os limites possíveis do que poderia ser dito.

3.1 Prisão, tortura e violações em questão

Para alguns de meus entrevistados, a violência sofrida representou uma pequena mostra da “pior ordem possível”. Significou uma maneira de expor o caráter originalmente vulnerável do indivíduo em relação aos outros seres humanos; representou um modo em que o “militante” estava entregue a vontade dos militares, a ponto de suas vidas poderem ser eliminadas pela ação deliberada de outras pessoas (BUTLER, 2009).

Ao narrarem a tortura, alguns a consideraram como um ‘jogo’, uma espécie de luta contra o tempo. Essa era a visão de Cid Benjamin e de Álvaro Caldas. Era uma luta travada entre os torturadores que queriam informações o mais rápido possível e entre os presos que, por sua vez, não deviam falar nada que colocasse em risco os outros “companheiros”. A luta contra o tempo não envolvia apenas os que estavam sendo torturados, mas também os que estavam soltos. Esses, ao tomarem ciência da prisão de um “militante”, deveriam desativar os ‘aparelhos’, para que nenhum outro “companheiro” fosse pego. Como afirmou Cid Benjamin, “era um jogo contra o tempo, numa situação muito difícil”.

Além de uma corrida contra o tempo, a tortura significava um ‘jogo’ de revelação e busca de informações. Nessa perspectiva, Victor Hugo afirmou que a tortura:

dói bastante, é feita para doer mesmo e é um jogo. Então em alguns momentos há uma pressão e de repente eles jogam uma informação, então você tá segurando uma coisa que você não pode falar e de repente eles já sabem aquilo, eles jogam na tua cara aquilo ali e ai vem mais porrada, mais choque elétrico.

O ‘interrogatório’ era um mecanismo não somente para obter informações, mas também para causar a dor e evidenciar toda sua vulnerabilidade. A vida daquelas que foram torturadas seria, na concepção dos torturadores, o que Butler (2010) chamou de *vidas precárias*. De acordo com a autora, uma vida concreta não pode ser apreendida como danificada ou perdida sem antes ser considerada como vida. Se certas vidas não

são qualificadas como tais desde o início não serão entendidas como vida dentro de determinados marcos, portanto não serão consideradas vividas ou perdidas no sentido pleno da palavra. Não entendendo a vida dos “militantes” como uma vida *digna de ser vivida* (AGAMBEN, 2010), a existência deles poderia ser desprezada pelo regime e, portanto, passível de todas as práticas de torturas e atrocidades, a ponto do torturado ver na morte uma alternativa para se livrar de todo sofrimento.

Durante a nossa entrevista, ao relatar sobre as sessões de tortura, Saboya revelou que torceu muito para ser morto. Contudo, acrescentou que depois começou a lutar pra não morrer. Segundo disse “Foi quando eu comecei a construir esse troço na minha cabeça, não dói tanto quanto eu imagino, então eu vou aguentar, tá entendendo?” A violência fez com que ele perdesse o critério para habitar o mundo, ora desejando a morte, ora lutando pela vida. Conseguir manter o critério era prerrogativa para sobreviver (TAUSSIG, 1993), e várias foram as estratégias dos “militantes” utilizadas para isso.

Em respostas às violações sofridas, os entrevistados contam ter construídos algumas estratégias subjetivas para lidar com o feito. Victor Hugo considera que o ponto principal para se manter consciente era ter um objetivo. O mesmo revelou que, durante a prisão, “colocava um objetivo todo dia, todo mês”, como por exemplo, ler livros, fazer exercícios, realizar cursos com os “companheiros” de cela, e, assim, conseguia sobreviver.

A alternativa de Regina foi manter na realidade temporal. Para não enlouquecer, ela revelou que, junto com as “companheiras” de cela, fazia árvore de natal em dezembro, enfeitavam a cela com bandeirinhas para festa de São João, tudo isso para evitar “ir embora e não voltar” – modo como a mesma se refere ao afastamento da realidade. Ademais, uma atitude a nível individual que a ajudou muito foi escolher o nome de um suposto filho que imaginava um dia ter. Regina revelou que chegou a escrever mais de cinco mil nomes; “eu coloquei na minha cabeça: ‘eu quero ter filho!’, entendeu? Isso me segurava muito, mas muito mesmo na prisão, tanto é que eu tive filho logo que saí”.

Luiz Rodolfo, ao tratar do assunto, revelou que sua estratégia era “jogar” com o limite do próprio corpo. Ele afirmou que, durante a tortura, não pensava na “classe operária, no Marx, no Engels, revolução, em nada disso”. Seu objetivo era resistir e, para isso, sua reação era cuspir nos torturadores. Segundo ele, “Cuspir na cara de alguém é uma coisa agressiva, faz nego perder a cabeça. E quando perde a cabeça, te dá

porrada, e quando te dá porrada física, você desmaia. Quando você desmaia, para a tortura”.

3.1.1 Corpos, sexualidades, reprodução e violações

De acordo com as entrevistas, embora todos aqueles que se encontravam em situações de violência fossem subjugados pelos militares, havia uma violação específica dirigida às mulheres em face dos seus corpos, de seus ciclos menstruais e de suas capacidades reprodutivas. Os torturadores tornavam essas especificidades femininas como fontes de sua vulnerabilidade, por meio das quais procuravam lhes gerar ainda mais sofrimento. Regina, ao tratar do seu dia-a-dia na prisão, contou que sofria muito durante o seu ciclo menstrual. Itens de higiene básica eram levados pela família, mas os militares não entregavam. Tal fato fazia com que elas estivessem cada vez mais sob o domínio dos torturadores.

A possibilidade reprodutiva era também uma questão particular que poderia acentuar a tortura dirigida aos corpos femininos. Regina, por exemplo, estava grávida quando foi presa e achou que revelar isso aos torturadores poderia “aliviar” a violência que viria a sofrer. Não imaginava que, ao contrário, seria a pior coisa que poderia ter feito, uma vez que, ao saberem, “eles tiraram o meu bebê. Enfiavam algo elétrico, sabe? Enfiaram na vagina e o bebê morreu”.

Maria do Carmo também contou que estava grávida quando foi presa e que a gestação não foi segredo para os militares que a torturavam. Porém, diferente das experiências das outras mulheres, acredita que isso pode ter contribuído para que certas modalidades de tortura não tenham ocorrido com ela. “Eu não fui para o pau de arara, por exemplo, (...) mas eu apanhava de tábua na barriga, entendeu?”. Maria do Carmo conta que sentia muito medo de perder o filho, mas tenta mostrar que “poderia ter sido pior”. Ela reforça que seu filho não nasceu com problema nenhum. Ao mesmo tempo, ela acrescenta que isso marcou muito a vida dele, porque, para ela, “é uma experiência muito estranha, você não ter nascido e já ter sido torturado! Entendeu?”.

Maria do Carmo considera que o suposto privilégio de terem evitado certas modalidades de tortura dirigidas a ele se deveu ao fato de seu pai ser um médico conhecido na época. De acordo com o que contou, os torturadores não queriam que ela viesse a sofrer um aborto.

Não só a gestação, mas a maternidade foi usada como instrumento de tortura específico dirigido às mulheres. Cecília contou que, ao ser presa, os torturadores

aventavam a possibilidade de fazerem algo contra seu filho. No período em que esteve na prisão, seu filho ficou sob os cuidados da avó materna. Porém, depois de algum tempo, fizeram com que ela acreditasse que ele havia sido entregue ao Juizado de Menores, violando-a psicologicamente. Acrescentou, diante disso, que só conseguia sofrer “enquanto mãe”.

Para grande parte das entrevistadas, foi possível perceber a questão da maternidade nesse período foi muito marcante. Nas narrativas masculinas, por sua vez, a paternidade não se apresentou como uma questão. Quando questionei Álvaro e Cid sobre como foi viver a paternidade durante a clandestinidade e o exílio, por exemplo, ambos se limitaram a dizer que “dava-se um jeito”, “as coisas se acertavam”. Dessa forma, em suas narrativas, esse não parece ter sido um dilema. As mulheres, em contrapartida, atribuem um peso maior ao fato de serem cerceadas do direito à reprodução e à maternidade.

Como pode ser visto, o idioma de gêneros possibilita tipos específicos de violências para distintos corpos, além de levar as pessoas a vivenciarem diferencialmente as situações de dor e sofrimento. Em função de uma distinção social dos corpos a partir dos gêneros, algumas pessoas foram passíveis de certas violações as quais outras não foram submetidas. Vale ressaltar que, nesse caso, apesar da possibilidade de violação sexual estar associada mais ao gênero feminino, não estava restrita a esse universo. Entretanto, pode-se supor que, ao ser praticada em homens, levava a certa feminilização dos mesmos.

Ao tratar da especificidade dos corpos nas situações de tortura, Cecília afirmou que o machismo imperava, sobretudo porque “na tortura estão presentes essas coisas mais retrógradas da sociedade”. Ela contou que o machismo também era direcionado aos homens. Ao lembrar-se de Manuel Maurício – conhecido professor de história e figura emblemática nesse contexto de “militância” – falou que muitos homens eram seviciados, tomando “choques nos sacos”, porém Manuel Maurício foi violado sexualmente “porque ele era homossexual”.

Apesar de corpos de presos poderem ser sexualmente violados, independente do gênero ou da sexualidade, para muitos dos “militantes” trata-se de uma modalidade de violação capaz de causar mais danos aos corpos femininos. Muitos “militantes” expressam sua preocupação com o que era vivido especificamente pelas mulheres nessas circunstâncias. Durante a entrevista com Álvaro, questionei sobre a passagem de seu livro – *Tirando o capuz* – na qual ele afirma que a tortura sexual “produziu efeitos

muito mais devastadores nas mulheres” (CALDAS, 2004, p. 109). Novamente, Álvaro argumentou que era pior para a mulher,

Porque a condição primeira da tortura é a nudez. Isso escandaliza, quer dizer, eu, homem, entro numa sala para ser torturado. O cara me diz “tira a roupa”, quer dizer, é claro que isso faz parte do mecanismo psicológico de dominar, de te colocar numa situação de inferioridade, você está nu diante deles. Isso para a mulher é muito mais violento, é uma agressão, uma forma explícita de agressão que não tem como avaliar.

Álvaro também comenta sobre o caráter inacreditável que organizava a prática a “tortura sádica” dirigida às mulheres, evidenciando o limite do explicável para tal brutalidade (EFREM FILHO, 2013).

Além dele, Saboya também falou da preocupação que tinha com o que sua mulher poderia sofrer na época em que foram presos. Durante todo tempo em que esteve preso ele procurou defendê-la, argumentando que ela não tinha nenhuma relação com a luta política, era a sua esposa e, por isso, moravam juntos. Ele acrescentou ainda que existiram diferenças no tratamento recebido por eles. Saboya contou que

eles usavam muito de ameaçar... quando eles iam me torturar [traziam] ela pra porta da sala de tortura. Eu tinha um verdadeiro pânico que torturasse ela, porque ela é toda fragilzinha, era mais ainda, tem uns bracinhos desse tamanho assim. Aí eu... "se torturarem ela eles matam ela". E ela tava esperando um filho, né. Mas eles jogavam com isso o tempo inteiro, mas não torturaram ela assim... de pau-de-arara essas coisas, bateram, mas de pau-de-arara não fizeram.

Saboya afirmou ainda que “eles tinham uma raiva de mulher que eu nunca vi alguém ter na vida, assim, tá entendendo, as mulheres sofriam muito mais”. A partir dessas falas, é possível observar que tanto ele como Álvaro atribuem certa “hierarquia” no sofrimento infligido (PERES, 2011), já que consideram que o sofrimento feminino era maior.

Ademais, ao comentar sobre a violência sexual sofrida por algumas “companheiras”, Saboya contou que não sabe o que levava os torturadores cometerem essas “atrocidades”. O mesmo considera que tal brutalidade fazia parte do “excesso”. Nesse sentido, a argumentação proposta por Saboya dialoga diretamente com reflexões engendradas por Efrem Filho (2013) e Lacerda (2012). Esses últimos, ao analisarem, respectivamente, a morte de homossexuais que vem acompanhada de

estrangulamento/estupro e os crimes de emasculação, argumentam que tais formas de violação ultrapassam o limite do explicável para aqueles envolvidos no caso. Além disso, o primeiro autor (EFREM FILHO, 2013) alega que tais práticas evidenciam a que a brutalização do sexo se materializa na brutalização dos corpos. Dessa forma, “A brutalização do sexo ou da sexualidade se desenvolve num cenário em que sexualidade, crime e violência se constituem reciprocamente.” (EFREM FILHO, 2013, p. 16).

Saboya acrescentou ainda que essa “raiva” que os torturadores tinham não era dirigida somente a mulheres, mas também aos homens. Porém, apresentou contextos muito específicos para essa “raiva” dos homens, o que pareceu uma tentativa de diferenciar as torturas consideradas “convencionais” dessas outras experiências que faziam parte dos “excessos”. Assim, mais uma vez, Saboya “hierarquiza” a violência ao considerar umas práticas “normais” enquanto outras seriam “excessivas”. Ao tratar da morte de Eduardo Collen Leite – figura importante no cenário de “militância”, de “nome de guerra” Bacuri – Saboya conta que

O Bacuri parece que tinha duas coisas: parece que ele era um cara muito valente e muito bonito, o Bacuri era muito bonito, era um cara que chamava atenção pela beleza dele. E justamente eles desfiguraram o Bacuri. Então, eles tinha um troço desse com feio e com bonito e com mulher que eles não aceitavam de jeito nenhum, essa é a coisa que mais me marcou assim.

3.2 Clandestinidade e exílio

Embora o sofrimento nas prisões possa ser “materializado” por meio da violência física ou da ameaça dela, também é possível observar o sofrimento daqueles que passaram pela situação-limite estando na clandestina ou no exílio. Victória, em uma de nossas primeiras conversas nos encontros semanais do GTNM/RJ, revelou ter entrado na clandestinidade em 1964, saindo somente 1980, após a Lei de Anistia. Logo ficou clandestina e tirou uma nova documentação, passando a se chamar Tereza. A clandestinidade é uma experiência difícil, principalmente em relação ao peso cultural que o nome do indivíduo tem (FERREIRA, 1996). Como demonstrou Bourdieu (2006), o nome próprio transmite a identidade de seu portador e é uma apresentação oficial dele mesmo.

É o nome próprio que garante a constância e a unidade dos sujeitos e, assim, mantém sua individualidade. Mesmo transitando de um campo social para outro, o sujeito é capaz de manter a sua identidade em função do nome (BOURDIEU, 2006). É

possível considerar que tal continuidade se perdia na clandestinidade, uma vez que o “militante” precisava trocar de nome e, assim, deixava ser o que era antes. O nome que anteriormente apontava suas origens, raízes e suas histórias, deixava de existir. Com ele, uma nova história precisava ser introjetada para convencer os outros e também a si mesmo (SCARPELLI, 2009).

Na situação de clandestinidade o passado era um dado inexistente (FERREIRA, 1996). Por isso, era necessário um exercício constante para a sobrevivência do seu próprio passado, de modo que sua identidade fosse preservada, apesar de ocultada. Como demonstra Ferreira (1996), muitas das amizades desenvolvidas nesse período eram superficiais e provisórias, uma vez que os indivíduos não podiam se mostrar de forma verdadeira. É interessante observar que tal situação ocorria exatamente em um momento em que eles estavam vulneráveis, com seus laços afetivos anteriores rompidos.

A esse respeito, Victória comenta ter vivido uma situação particular. Ela disse que na clandestinidade não tinha amiga, quem tinha amiga era a Tereza. Nessa fala, Victória apresenta uma separação entre a Victória e a Tereza, na medida em que as amizades surgidas no período da ditadura eram da sua “versão” produzida pela clandestinidade. Contudo, começou a ter amizade com muito forte com Juliana⁷⁹. Quando estava em situação de risco, Victória/Tereza deixava seu filho na casa dela para que ela tomasse conta, “eu comprometi a vida dela e dos filhos dela, sem ela saber”. Depois de algum tempo, começou a dar indícios de que vivia algo muito particular, para que quando Juliana soubesse não levasse um choque.

Assim que saiu a Lei de Anistia, Victória/Tereza precisou tirar uma nova carteira de identidade para voltar a ser Victória. Feito isso, foi contar para Juliana sua história. Enquanto Juliana dirigia, Victória explicava a história e Juliana perguntou seu verdadeiro nome, mas ela não conseguiu dizer: “eu não conseguia dizer meu nome. Não saia. Olha que coisa, né? (...) Ai quando chegou na porta de casa, eu abri minha bolsa, tirei minha carteira de identidade e mostrei pra ela”. Tal fato evidencia a dificuldade que tinha de se reconhecer enquanto Victória, já que havia passado 16 anos sendo Tereza. A mudança de nome refletia, portanto, uma mudança radical no sentimento de pertencimento (SCARPELLI, 2009). Todavia, apesar estar da clandestinidade, diz que

⁷⁹ Optei por usar nome fictício para aqueles que foram mencionados na fala de meus entrevistados, visto que são pessoas que não estão diretamente envolvidas com a pesquisa.

Juliana foi uma grande amiga, uma pessoa que realmente a conheceu, e marcou demais sua vida.

As experiências na clandestinidade e no exílio podem ser lida sob a perspectiva do que Turner (1974) chamou de *liminaridade*. Ocupando esse espaço *liminar*, o sujeito não se encontra em um lugar social específico ou em outro, mas em um espaço intermediário. Em função dessa ambiguidade e de sua indeterminação, tais experiências são vividas com muita dificuldade. Durante a entrevista, Cid Benjamim contou que uma das maiores dificuldades na clandestinidade estava no fato de ser uma vida muito pobre socialmente, porque pouco se relacionava com outras pessoas.

Foi recorrente entre os entrevistados o argumento de que o período na clandestinidade é marcado por muitas privações. Pretendo, posteriormente, discutir alguns reflexos dessas experiências na vida dos “militantes”. No entanto, adianto aqui algumas privações mais “imediatas” da vida durante a ditadura. João revelou que se viu impossibilitado de resolver questões familiares, porque agir poderia colocar sua vida em risco, já que, quando voltou do exílio, passou a viver na semi-clandestinidade. Seu filho faleceu com poucos meses de vida, em 1976. Ele, então, decidiu doar o corpo para que servisse para pesquisas científicas. Apesar de contrariados, os seus pais o ajudaram, sobretudo seu pai, que conseguiu encontrar uma faculdade para a doação. Entretanto, segundo João, a universidade era controlada pelo Movimento Anticomunista (MAC) e pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC), o que fez com que ele não doasse o corpo, pois não iria “entregar meu filho pra ditadura”. Resolveu, então, doá-lo para a Universidade Federal Rio de Janeiro. Alguns anos depois, quando foi saber sobre a situação do corpo de seu filho, João se sentiu de mãos atadas:

me maltratou essa história porque, em 1978, quando eu voltei para saber como é que tava a situação acadêmica do corpo, vim a saber que havia sido enterrado como indigente, então, isso me revoltou muito. Porém, a militância não me deixou ir lá e agir. Já ta enterrado, fica. Foi como seguiu essa história. Depois, enfim, fiquei meio chateado com a minha atitude e tal, mas ficou assim.

Outro momento em que João se viu sem ter o que fazer foi no falecimento de seu pai. Ele estava na Paraíba e só foi informado do falecimento no dia seguinte e, portanto, não pode chegar a tempo para o enterro. Sobre esses dois momentos, João relatou que “foram momentos de muita angústia por conta desse Estado repressivo”. Com essa fala,

João demonstra que, embora não tenha sido preso e sofrido violência física por parte dos militares, a repressão afetou sua vida de forma distinta.

No caso de Victória, ela contou que se viu impedida de cursar a faculdade, segundo ela, “era a Tereza que estava na faculdade.” Além disso, casou-se na clandestinidade, porém foi para o interior de São Paulo para que pudesse casar usando seu nome verdadeiro. Ainda enquanto era Tereza, ficou viúva – seu marido foi morto no Araguaia – e perdeu seu pai e seu irmão, também para a ditadura: “eu perdi todos os homens da minha família, só sobraram as mulheres e as crianças. Muito jovem eu fui viúva, eu tinha 27 anos”. Victória considera que teve sua vida afetada em todos os âmbitos, tanto profissional, emotivo e pessoal. Ela contou que a viveu a maternidade, por exemplo, em momentos muito distintos: “eu fui mãe aos 22 e fui mãe aos 40. Eu fui uma mãe jovem e uma mãe velha. A ditadura fez isso comigo, entendeu, me fez passar pela experiência de uma mãe jovem e pela experiência de uma mãe velha”.

A partir dessa narrativa, Victória apresenta um contraste entre a juventude e a condição de viúva e também uma contradição na medida em que foi uma “mãe velha”. É como se a “ordem natural” não permitisse que alguém fosse viúva tão cedo e tampouco mãe tão “velha”. A violência estrutural cometida pela ditadura, portanto, fez com que ela passasse por experiências que não considerava “natural” para sua idade. Desse modo, pode-se afirmar que a força social interferiu diretamente na sua experiência pessoal, causando a ela sofrimento (DAS, LOCK, KLEINMAN, 1997).

Outra dificuldade na clandestinidade, dessa vez em relação à própria forma de atuação na política, diz respeito à busca por apoio, uma vez que, conforme mais gente ia para a clandestinidade, mais difícil ficava para encontrar lugares para se esconder ou para arrumar um carro para alguma ação, por exemplo. Sobre esse aspecto, durante a entrevista, Luiz Rodolfo comentou que o apoio daqueles que não se envolviam diretamente na luta, mas aceitavam ajudar os “militantes”, era fundamental. Ele ainda acrescenta que o risco que corriam era equivalente ao daqueles que se envolviam na luta política de maneira direta, pois se descobrissem que um “militante” esteve escondido na casa de alguém, era tratado da mesma forma, dado que estava compactuando com os “terroristas”. Desse modo, percebe-se que o regime afetou a vida de todos, estivessem elas envolvidas diretamente na “militância” ou não (DAS, 1999).

É preciso considerar que optar por viver clandestino ou exilado – ou seja, nesse espaço *liminar* – não é uma escolha consciente, mas uma ação cultural (TURNER, 1974). Trata-se de uma opção feita em condições desfavoráveis, pela falta de liberdade,

pela censura, ameaça de ser preso e, conseqüentemente, torturado. Quando questionei sobre como a “militância” interferiu em sua vida, Victor Hugo contou que era algo tão marcante que, quando percebeu, já estava clandestino, não podia mais visitar a família, tinha perdido a faculdade, “de repente a coisa muda, você passou a ser um nada”. Acrescentou que “você acha correto aquilo ali, mas as conseqüências você não antevia lá no início e mesmo que você visse alguma coisa, você diria que ‘isso é importante’ e ‘eu vou fazer’”.

Em relação às experiências do exílio, Cid Benjamin narrou ter passado por dois momentos distintos. Primeiramente, o objetivo era retornar. Estava no Chile preparando sua volta clandestina para o Brasil. Contudo, as prisões e as mortes que ocorriam no país inviabilizaram a volta naquele período. Logo depois, ocorreu o golpe que depôs Salvador Allende, dando início à ditadura de Pinochet. Com isso, ele precisou sair imediatamente com a sua família daquele país, pois aqueles que estavam exilados em função de atuações políticas contra a ordem vigente em seus países também corriam riscos.

A fuga do Chile foi bem difícil, conforme contou Cid, porque não poderiam chamar atenção. Por isso, saíram sem nenhuma roupa e com mamadeira e fralda da sua filha, que só tinha três meses. Depois, passaram por um período no México, onde chegou só com a roupa do corpo e com uma “fortuna” de 20 dólares, “mas é vida que segue (...) quando você está com a cabeça boa, com saúde, você recomeça. Não importa que você esteja de tanga, você recomeça”.

Já em outro período, quando estava na Suécia, o seu objetivo era sobreviver, não havia mais a expectativa de volta em curto prazo. Após o primeiro momento em que houve o afastamento do grupo social e das condições culturais nas quais estava inserido, Cid Benjamin viveu um momento de transição, em que procurou se adaptar a nova realidade (TURNER, 1974). Por fim, no terceiro momento, ele revelou que foi difícil se adaptar quando não sabia falar sueco. Porém, conforme foi aprendendo, conseguiu ascender socialmente e se adaptar. É possível considerar que Cid realizou o que na perspectiva de Turner (1974) seria “passagem” do estado *liminar* para o período de estabilidade.

A narrativa de Luiz Rodolfo a respeito de sua experiência no exílio apresenta um caráter particular. Para ele, sair do Brasil para outros países na América do Sul não representou grandes mudanças:

mudar para o Chile e Argentina é a mesma coisa que um pernambucano mudar para o Rio Grande do Sul, ou que um mineiro ir para o Acre, sei lá... Entendeu? Mudar de estado. Tá... Muda o idioma também, mas o jeito é o nosso, são países que eu adorei. Exílio é quando você chega na Europa. (...) culturalmente é um choque cultural muito grande, (...) é muito diferente.

Dessa forma, Luiz Rodolfo demonstra ter vivido o exílio de forma distinta em função dos países pelos quais passou. Melhor adaptado nos países da América do Sul, essa experiência não apresentou grandes problemas. Na Europa, todavia, era difícil compreender algumas questões culturais e conseguir se encaixar. Ele narrou, por exemplo, um dia em que estava com um amigo francês durante toda a tarde. Ao chegar em casa e abrir a caixa de correio, havia um convite desse amigo para um jantar em sua casa dali a duas semanas. No dia seguinte, Luiz Rodolfo questionou o rapaz, alegando que ele havia passado a tarde inteira com ele, mas não comentou nada sobre o jantar. Ele respondeu que, quando se convida para jantar, se faz um convite por escrito com algumas semanas de antecedência. Apesar da explicação, Luiz Rodolfo só conseguia pensar que duas semanas era “um negócio muito distante”.

Diante disso, é possível considerar que a experiência de Luiz Rodolfo é marcada por dois momentos distintos. No primeiro, embora já exilado, não se sentia como tal. Já no segundo momento, as diferenças culturais se faziam mais presentes. Nesse sentido, a experiência na Europa pode ser caracterizada como um *exílio dentro do exílio* (ROLLEMBERG, 2007).

A experiência de Maria do Carmo no exílio também apresenta singularidades, desta vez relacionada aos laços familiares. Maria do Carmo foi presa quando estava grávida de alguns meses. Embora tenha passado por diferentes formas de tortura, o seu filho nasceu bem. Depois de dois meses na prisão, ela relata que foi solta muito em função da insistência de sua mãe, que ia todo dia até o local em que ela estava presa e ficava gritando para receber notícias e da campanha internacional que a sua prisão junto de seu “companheiro” conseguiu mobilizar.

Após ser solta, ela e seu “companheiro” ficaram um tempo clandestinos na Bahia, onde seu filho nasceu. Depois desse período, ela foi para o exílio no Chile, mas o seu filho ficou no Brasil com sua mãe, até que pudessem se adaptar. Quando já estavam bem, a sua mãe não quis levar o menino para o Chile, porque, segundo contou Maria do Carmo, o Chile de Allende era “coisa de comunista” e ela tinha medo de

comunista. Ela, então, voltou a ver o filho seis meses depois, quando conseguiu ir para a França.

Quando esse contato foi reestabelecido, ele já tinha um ano. Quando questioneei sobre como foi passar por essa experiência, ela contou foi um período muito duro, pois não sabia quando iria vê-lo de novo. Ela ainda comentou que acha que foi tudo muito complicado para ele também, mas que, ao fim, ele sobreviveu. Caso tivessem passado pela repressão na Argentina⁸⁰, por exemplo, talvez ele não tivesse sobrevivido.

É interessante destacar que, em diversos momentos da entrevista, Maria do Carmo ressalta que “poderia ter sido pior”. Se tivesse militado na Argentina, o seu filho poderia ter sido pego e colocado para a adoção, como ocorreu com muitas famílias, ou até mesmo ter sido morto pelo regime. Pensar que “não foi tão ruim assim” se apresenta como uma tentativa de “aliviar” todo sofrimento que viveu, e ainda cria uma espécie de *hierarquia de horrores* (PERES, 2011), na medida em que institui uma escala do que seria pior de ser vivido.

Viver na condição de clandestino ou exilado não interferia só na vida dos “militantes” que escolheram a luta política, mas também, como demonstrado, em suas famílias. Do mesmo modo que precisou mudar de identidade – tornando-se Tereza – o filho de Victória também precisou mudar de nome. Diferente dela, que tinha feito a opção pela “militância” e entendia a conjuntura na qual estava inserida, o seu filho tinha apenas cinco anos e também precisou ter o nome modificado, pois, segundo ela, o nome dele era pouco usado no Brasil e poderia chamar atenção. Eles tinham acabado de se mudar e ela disse a ele que sua nova escola não aceitava nome estrangeiro. A partir daquele momento, seu nome seria Jorge; “Você sabe que criança acredita no que a mãe fala, né?”, então ele passou a conviver com o novo nome sem problema.

Victória relembra de um episódio particular vivido por seu filho. Um dia, ele brincava na calçada e outra criança se aproximou perguntando se poderia brincar com ele. Ela deixou, pois “quanto mais pessoas brincassem com ele, melhor, porque ele precisava ter uma vida assim normal”. Na ocasião, o menino perguntou o nome de seu filho:

Sabe o que ele respondeu? Aquele dia cortou meu coração. Só não chorei porque não podia chorar na frente dele e do menino. Ele falou “na escola me chamam de Jorge”, com quem diz assim “você me chama como quiser”. Quer dizer, o sofrimento desse menino...

⁸⁰ Para maiores informações sobre a repressão na Argentina, Cf. CALVEIRO (2013).

Nesse sentido, a experiência clandestina de Victória também foi imposta a seu filho, mesmo que ele não tivesse a compreensão do que ocorria ao seu redor. Ainda assim, Victória diz que ele percebia que vivia algo diferente, mas que era muito discreto e, portanto, não falava nada.⁸¹

A filha de Cid Benjamin também foi cerceada pelo regime, desta vez em função da condição de exilado de seus pais. O problema, segundo ele, não foi ter filho no exílio, porque, embora passasse dificuldades, “era muito aquela coisa do ‘vamo que vamo’ (...) no final as coisas se acertavam também né?”. A grande questão foi que só conseguiu registrar sua filha quando estava na Suécia, ela já tinha “uns três ou quatro anos”. Conforme narrou,

Isso era uma mesquinha, uma retaliação absurda da ditadura contra crianças recém nascidas. Não dá pra dizer que vai afetar a segurança nacional é... minha filha ter um passaporte com o nome dela, sabe?! Isso é um troço absolutamente sem pé nem cabeça. Mas eles não davam, não davam.

Cid ainda tentou conseguir a documentação em outros países em que esteve exilado, mas a resposta sempre foi negativa. A situação mais ‘surrealista’, segundo ele, foi quando tentou fazer os documentos no México, e um funcionário no consulado disse que ele era banido⁸² do país e, por isso, era um “um morto civil, então como morto civil não podia ter uma filha”. Para Cid, isso era “uma viagem absoluta, porque minha filha existia”.

Fazer com que o “militante” sofresse esse tipo de retaliação era uma forma de puni-lo por suas escolhas. O fato de sua filha não ter documentação aparecia como uma consequência de sua “militância” e, por isso, poderia dar aos pais a ideia de que eram culpados. Assim, de forma indireta, a violência praticada pelo regime continuava afetando aqueles que, para sobreviver, precisaram sair do país.

Tanto no caso de Victória como no caso de Cid Benjamin, as consequências de sua atuação política foram sentidas por seus filhos, embora sem que houvesse violência física. No caso de Luiz Rodolfo, porém, a violência foi utilizada contra a sua mãe, Cecília, e a sua cunhada. Como mencionei anteriormente, estivesse a pessoa envolvida diretamente ou não com a luta política, ajudar os ditos “subversivos” era uma forma de

⁸¹ Para uma discussão sobre a interferência da ditadura na vida dos filhos, ver “Infância roubada”, livro editado pela Comissão da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”, que traz histórias de crianças atingidas pela ditadura militar no Brasil

⁸² Cid Benjamin foi trocado no sequestro de um embaixador e todos os presos que saiam exilados nessa condição eram considerados banidos do país.

fazer com que elas também fossem tratadas como tais. A mãe e a cunhada de Luiz Rodolfo viveram essa experiência quando o visitaram no Chile.

Como de costume, sempre que um “familiar” visitava o exilado, os outros mandavam cartas para serem entregues a suas famílias. Na ocasião, elas voltaram com uma correspondência para o *Jornal Resistência* sobre a chegada dos 70 presos trocados no sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, sequestrado pela organização Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). O material deveria ser entregue ao deputado Rubens Paiva quando chegassem ao Brasil. Elas não tinham conhecimento do conteúdo da correspondência e tampouco sabiam para quem deveria ser entregue, só sabiam o telefone para o qual deveriam ligar para entregar o material.

No voo de volta ao Brasil, elas foram informadas que desceriam separadas dos demais passageiros, sendo levadas para o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). Quando o avião aterrissou, o pai de Luiz Rodolfo ligou para ele imediatamente, informando que elas não haviam chegado. Ele, então, concluiu que elas haviam sido presas.

Na busca por sua mãe, seu pai foi aconselhado por um ‘amigo’ militar a ir até o Chile para trazer o filho de volta, assim sua mãe seria liberta. Seu pai, então, foi ao seu encontro para contar a ‘novidade’. Luiz Rodolfo, entretanto, argumentou com seu pai que não iria voltar, pois não pretendia colaborar com a ditadura e, por isso, se voltasse, seria morto. “Aí nós ficamos 48 horas conversando. Eu não sei se pelo cansaço (...) meu pai me disse: ‘está bom. Não, você tem razão, não vai!’. Depois ele me contando, ele conta que disse isso, mas que estava convencido de que eu tinha que ir.”

Quando chegou ao aeroporto, havia um esquema montado para que Luiz fosse preso; “Aí meu pai entendeu que aquilo era uma farsa, né?”. Na ocasião, seu pai acabou sendo levado pelo DOI-CODI. A prisão dele, porém, durou poucos dias, enquanto sua mãe ficou presa quase dois meses. Segundo Luiz Rodolfo, “ela não era militante, não tinha consciência política. Ficou muito mal depois, fez tratamento psiquiátrico depois, o diabo e tal. A minha mãe consegue dar a volta por cima”.

Como Cecília divulgou em depoimento em setembro de 1986⁸³, os militares argumentavam que ela estava passando por torturas em função da “militância” de seu filho, pois ele era um “terrorista sem coração que usa mãe, colocando-a em situação

⁸³ O depoimento da mãe de Luiz Rodolfo encontra-se disponível em: <http://www.prrj.mpf.mp.br/institucional/crimes-da-ditadura/atuacao-1/caso-rubens-paiva-documentos-digitalizados-da-denuncia/depoimento-de-cecilia-viveiros-de-castro-a-dpf-em-11.09.1986/view>

difícil para servir a seus propósitos subversivos”. Ela, porém, negou isso durante todo tempo.

Na medida em que os considerados subversivos eram tomados como portadores de uma *vida sem valor* (AGAMBEN, 2010), o “Estado” legitimava sua intervenção, com objetivo de garantir a ‘ordem’. Ao torturar a mãe de Luiz Rodolfo – considerada uma ameaça por servir para os “propósitos subversivos” de seu filho – o “Estado” viabilizava novas formas de controle e proporciona um monitoramento disciplinar integral (FOUCAULT, 1995), interferindo também nas relações familiares.

Vale mencionar que os dados obtidos a respeito de experiências na clandestinidade e no exílio foram fornecidos pelos entrevistados. Nenhuma informação sobre essas experiências foi narrada na CEV-Rio. É possível levantar algumas questões a respeito desse fato. Em primeiro lugar, pode-se considerar um interesse maior da Comissão nas narrativas em que há violência física dirigida aos “militantes” ou aos “familiares”. Assim, constrói-se uma concepção de que a tortura física teria afetado “mais” do que as experiências na clandestinidade ou no exílio.⁸⁴ Contudo, é recorrente entre os “militantes” que esse não é um discurso legítimo, pois não cabe ficar medindo “quem sofreu mais”, já que o regime interferiu na vida de todos.

Além disso, como já apontei, as falas nos eventos da Comissão são organizadas para atingir determinadas demandas. Assim, o que organizar os sentidos dos depoimentos são as narrativas marcadas pela tortura física.

3.3 O retorno após o parêntesis

A violência gerada pelas situações-limites não termina com o fim da ditadura, fazendo-se presente por meio de lembranças (FERREIRA, 1996) e também nas privações do cotidiano dos “militantes”. Seguir a vida após tais experiências não significa descartar o que ocorreu, pois a bagagem do período de exceção foi incorporada ao cotidiano de cada um daqueles que se envolveu com a “militância” política. Diante dessa nova conjuntura, foi preciso aprender a viver outra vez, dando um novo sentido ao modo como se habitar o mundo (DAS, 2011).

Uma dificuldade apontada pelos entrevistados na saída da prisão está relacionada ao emprego. Álvaro contou que a volta da prisão foi muito dura, “porque

⁸⁴ Em seu trabalho sobre a Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul, Ross defende o argumento de que a própria Comissão organiza um sentido para as experiências, considerando determinadas formas de violência como sendo mais dolorosas do que outras. Assim, no relatório final produzido pelo órgão, certas formas de violações são silenciadas. Cf. ROSS, Fiona. 2003.

embora eu já fosse um jornalista reconhecido, né, no *Jornal do Brasil* eu era repórter especial lá, eu tinha chegado ao máximo da carreira de repórter. Mas eu saí muito visado, muito queimado”.

Quando foi solto, ainda durante a ditadura, Álvaro tentou recuperar seu emprego no *Jornal do Brasil*. Contou que foi “muito bem recebido, até com palmas na redação, mas emprego, não. Aí eu vi que seria difícil mesmo”. Depois dessa experiência, ele começou a fazer pequenos trabalhos e, posteriormente, conseguiu um emprego como jornalista esportivo graças à indicação de um amigo, chegando depois ao *Estado de São Paulo*. Embora tenha conseguido seguir com a sua carreira de jornalista, isso não ocorreu sem dificuldades. Estando marcado por essa experiência – não só a nível pessoal, como também a partir da visão dos outros, que não lhe aceitaram no antigo emprego – Álvaro precisou se adaptar a uma nova realidade, com menores condições até se estabilizar financeiramente, e ao ambiente do jornalismo esportivo.

Apesar das dificuldades, Álvaro conseguiu voltar a trabalhar. Letícia, por sua vez, aparenta ter passado por uma dificuldade maior. Ela contou que entre os anos de 1973 e 1976 não conseguiu trabalhar: “eu perdi os direitos políticos. E não conseguia atestado de ideologia⁸⁵. Tinha determinados empregos, determinados concursos que você tinha que dar o tal do atestado de ideologia e esse atestado eu não conseguia”. Diante disso, precisou fazer *freelancers* para se sustentar.

Nesse período, Letícia morou em Minas Gerais e São Paulo, mas a situação só se normalizou quando já estava no Rio, onde reside até hoje. Aqui, conseguiu emprego de carteira assinada, mas ainda assim vivia em um cenário de intranquilidade. Ela contou que só ficou “mais tranquila” quando saiu a Lei de Anistia, em 1979. A partir daí, os problemas passaram a ser outros.

No período em que militava, Letícia trabalhava como assistente social em um bairro operário em Belo Horizonte. O seu emprego fazia parte também de uma estratégia de sua organização política. Concurada, ela passou a trabalhar em um hospital na cidade industrial, onde tinha grande inserção no movimento operário. Todavia, com a sua prisão ela ficou impossibilitada de trabalhar e nunca conseguiu reaver seu emprego. Ela contou que

⁸⁵ O “Atestado de Antecedentes Políticos e Sociais”, mais conhecido como “Atestado Ideológico”, era um documento fornecido pelo Dops para aqueles que não eram fichados no órgão. Disponível em: <http://www.cartografiasdaditadura.org.br/mapa/dops-rj-memoria-historia-e-resistencia/>

até hoje eu luto na justiça e eu venho perdendo gradativamente. Tem uma coisa na justiça que é assustadora, porque os tribunais dizem o seguinte, a última do (...) Tribunal Federal de Justiça, o parecer de um juiz é uma coisa de assustar, ele diz claramente “ela entrou” – aquela história – “quem entrou na chuva é para se molhar”. Ele diz isso inclusive no laudo, no parecer dele, né. Então não tem porque eu recorrer nada. Eu sabia que eu ia ter ônus, então não tem porque a União hoje reconhecer, né, que eu perdi o meu emprego porque eu estava presa. Bom, mas eu fui, aí eu entrei em 2010 na Comissão de Anistia.

A experiência na situação-limite colocou Letícia em uma zona intermediária entre a vida e a morte, que a retirou de qualquer jurisdição. Dessa forma, passou a estar vulnerável ao poder estatal, representando o que Agamben (2010) chamou de *vida nua* ou *vida indigna de ser vivida*. De acordo com Rago, retornar a vida normal após essas experiências dão a sensação de “inexistência, de não ter passado, de não ter história para contar, associado à sensação de desencontro, ao receio de ser desacreditada e de não ser aceita e reconhecida pelas ações que tiveram um preço muito alto na sua vida e na de outros militantes” (RAGO, 2013, p. 146).

No caso de Álvaro e Letícia, ambos saíram da prisão e puderam, dentro dos limites impostos pela conjuntura, inserir-se na sociedade. Regina, porém, viveu uma situação particular. Ela revelou que não teve liberdade por ter cumprido a pena determinada pelo Tribunal Militar, mas porque “estava maluquinha”.

Ao ser questionada sobre como foi o retorno após a prisão, Regina contou que “estava muito mal da cabeça, estava bem delirante mesmo”. Sua família, então, conseguiu realizar uma perícia no com os médicos da aeronáutica:

viram que se eu ficasse mais algum tempo, eu ia me suicidar, pelas coisas deles lá. E aí eu tive liberdade condicional. Meu advogado chegou para mim e falou: “ó, só tem essa batera, você segura?”, falei: “seguro, sou maluquinha”. Tinha uma coisa que era a epilepsia, que era real, eu estrebuchava mesmo. Quando fui solta, eu fui me tratar.

Dessa forma, Regina teve sua volta “controlada” não pelas limitações vindas de fora – como a dificuldade de conseguir um emprego, por exemplo – mas por questões pessoais, por suas próprias limitações. Ela acrescentou ainda que

eu acho que não, não estava tão louca como eles (...) achavam que eu estava, mas que eu não estava legal, eu não estava não. Por que eu comecei a achar que eu não estava legal? Foi em um dia que eu achei que eu queria estar presa, eu estava solta, é, era culpa. Porque o [nome

do marido] estava preso, mas eu queria, queria me entregar, de novo. Foi aí que eles me doparam, né? Eu fiquei tomando remédios fortíssimos, fiquei dopada mesmo, porque eles tiveram, familiares tiveram medo de eu me entregar de novo, né?

Essa experiência do retorno “controlado” de Regina durou cerca de dois anos. Sua fragilidade era tanta que não foi possível voltar no sentido pleno. Para habitar o mundo novamente (DAS, 2011), ela precisou de acompanhamento médico. A experiência na prisão interferiu na sua maneira de *estar-com-os-outros* (DAS, 2011) tendo consequências no seu presente.

O caráter peculiar de sua experiência como “militante” fez com que Maria do Carmo tivesse duas histórias de retorno. Assim que se formou, ela e o seu marido na época foram fazer pós-graduação na França. O golpe militar de 1964 ocorreu logo em seguida, o que, de acordo com o que contou, “foi uma revolução total na minha vida”. Ela revelou que, vendo a situação política do país na época em que saiu, já sabia que voltaria:

na época eu tinha acabado de casar, o meu ex-companheiro também compartilhava o meu ponto de vista, de modo que, quando o golpe bateu, nós não pensamos duas vezes. A decisão já havia sido tomada antes de sair daqui, quer dizer, diante de um acontecimento desse tipo, nós largamos todos os estudos individuais e nos formamos para voltar, clandestinamente para o Brasil. E assim fizemos, foi uma opção muito rápida, mas muito consciente.

O seu primeiro retorno, ainda durante o regime, ocorreu em 1967. Na ocasião, veio clandestina para o Brasil, porque “não tinha como ter um projeto desse tipo normalmente, não dava, era incompatível”. Essa experiência obrigou que ela mudasse todo seu projeto de vida, em relação ao estudo e ao trabalho.

O modo com o qual ela lidou com a situação de clandestinidade e com a sua experiência na prisão já foi apontado anteriormente. O que pretendo demonstrar com esse “primeiro retorno” é que existe uma multiplicidade de vivências nos relatos dos “militantes”, o que pode levar a análise para diferentes caminhos. Se nas outras entrevistas os “militantes” tiveram que lidar com o retorno após a situação-limite, como tortura, clandestinidade e exílio, no caso de Maria do Carmo, ela também teve uma primeira ruptura com o golpe, retornando ao país para seguir com um projeto político. Logo, mesmo sem ainda ter sofrido com a situação-limite, ela precisou readaptar a sua vida, passando a viver clandestina e, posteriormente, sendo presa.

Passada sua prisão e seu exílio – primeiro no Chile, depois na França –, Maria do Carmo não voltou com a anistia. É curioso perceber que, se por um lado, a opressão fez com que ela retornasse para lutar por um regime mais democrático, por outro, a abertura política não resultou em sua volta para o Brasil. De acordo com o que contou, foi “problema pessoal, não meu, é de casal, é de família, não quis voltar. Aí cada um tem uma história. Eu teria voltado. Quis voltar. Mas, bom, não deu (...) se eu pudesse, eu tinha voltado antes, isso eu não tenho dúvida nenhuma”.

Tendo permanecido “exilada” até 2003 – ano de sua volta –, ela contou só conseguiu retornar quando os filhos já tinham uma vida autônoma, podendo “se virar sozinhos, né? Antes, não, aí não tinha coragem, não tinha porquê. Então foi uma questão muito mais familiar do que política”.

A inviabilidade de retornar transformou o país em um objeto de desejo para Maria do Carmo, uma espécie de *paraíso perdido* (GATI PIETROCOLA, 1996). Se a permanência fora do país não se deu mais por uma determinação da ditadura, e sim por razões familiares, quando questionei sobre o porquê de ter retornado em 2003, a dimensão política voltou a aparecer. Ela disse que

Se você dá sua vida quase, praticamente, para uma coisa dessa, você tem que vir pelo menos para ver no que deu ((riso)). Primeira coisa: fazer um inventário, “será que valeu a pena tudo aquilo que eu e minha geração fizemos?” Para mim era uma questão, “será que serviu para que?” Isso era fundamental.

Ainda em sua narrativa foi possível perceber que ela vive com um *duplo referencial* (GATI PIETROCOLA, 1996). Os seus filhos e netos vivem na França, o que a mantém ligada com o país. Hoje, sendo mediadora de duas culturas, Maria do Carmo se mostra decidida a voltar ao lugar que, durante muito tempo, lhe acolheu na condição de exilada:

Não dá mais, né? Então acabou um ciclo. Eu fiquei... Eu sempre adiei muito essa minha volta. (...) É minha vida, né? Quer dizer, idade e tudo. Então, estou perdendo muito dos meus netos. Eu vou lá todo ano e tal, mas não é a mesma coisa. Eles vêm também, mas não é a mesma coisa, de jeito nenhum. Então, estou me preparando para voltar lá. Aí, aí é definitivo, não tem mais... Venho aqui para passear, mas volto sim, já... A decisão está tomada.

Maria do Carmo faz agora o mesmo caminho, mas na direção contrária. A partir de sua fala, é possível se questionar sobre o que seria, de fato, a ida ou a volta, já que os dois países fazem parte da sua vida.

Assim como ela, Victor Hugo também não retornou com a anistia. As suas motivações, porém, não foram familiares, mas profissionais. Como demonstrado, Victor Hugo sempre procurou traçar objetivos, a fim de resistir à violência imposta pela ditadura. No exílio não foi diferente. Quando saiu a Lei de Anistia, em 1979, ele contou que “não queria voltar sem o diploma”. Assim, permaneceu na Alemanha até terminar seu doutorado, em 1981. Mais uma vez, não quis voltar, pois queria ter experiência profissional. Ele contou que

depois da anistia, eu achei que ia ter algumas dificuldades e é o que ocorreu com muita gente, a ilusão de que partido e familiar resolveria o problema (...) porque você acha: “agora eu estou no meu país vai dar tudo certo”, mas porra nenhuma, nada disso. É tão difícil quanto, e mais, é pior ainda, é piorada pelo fato de que como você não é mais o mesmo, você teve experiências lá fora que marcam você.

Victor apontou ainda a dificuldade de sempre ter que se readaptar ao país de exílio – “cada país é um país. Toda vez que você muda de país você precisa de seis meses pelo menos para colocar os pés no chão”. No entanto, esse é um problema que não acaba necessariamente com o retorno ao país de origem (ROLLEMBERG, 2007). Para Victor Hugo, a experiência de voltar, tentar se inserir e ser aceito de alguma forma, foi muito marcante. Ele contou que o retorno permitiu muitos ganhos profissionais, “mas em muito sentidos ainda me sinto pessoa estranha, muitos sentidos. E na verdade o que acontece é que as pessoas não querem saber das coisas que você passou”.

A falta de ouvintes para contar suas experiências faz aumentar a dor daquele que foi torturado (RAGO, 2013) e também dos que viveram as consequências da ditadura no exílio ou na clandestinidade. Na medida em que não encontra um grupo social no qual pode expor suas experiências e reviver emocionalmente as dores, refletindo sobre o que ocorreu, o “militante” pode ser sentir – novamente – “exilado”. Desta maneira, a experiência traumática continua interferindo no modo como o indivíduo se coloca na sociedade.

Enquanto Maria do Carmo e Victor Hugo permaneceram durante muito tempo no país de exílio, Luiz Rodolfo revelou que não via motivos para não retornar ao Brasil, “não sei como o pessoal conseguia ficar lá”. Sua vontade de voltar ao país era tanta que

não esperou a anistia para retornar. Motivado a ir ao Brasil para “fazer política”, Luiz Rodolfo chegou em meio à campanha eleitoral de 1978, acreditando que, em função disso, não iriam prendê-lo. Existia muita gente da “esquerda” se candidatando, o que representava, para ele, certa garantia. Contudo, a sua análise “estava correta, mas o *timing* estava errado”. Ele acredita que se tivesse voltado em outubro, com as eleições mais próximas, só teria prestado o depoimento e logo seria solto. Entretanto, acabou ficando mais um mês preso.

Essa nova experiência na prisão foi diferente, pois, como ele mesmo aponta, já não era mais um “preso quente”, não tinha mais a adrenalina dos militares pedindo informações. Houve tortura psicológica, mandavam-no escrever várias vezes os endereços nos quais havia morado, mas sem nenhuma violência física. Para sair da prisão, foi preciso escrever uma declaração sobre o que pretendia fazer assim que estivesse solto. Luiz Rodolfo revelou que

sempre tive muito temor dessa carta e isso é uma das coisas que eu não sou de ficar sofrendo, pensando em coisa para trás. Mas era uma coisa que me travava, “o que será que eu escrevi nessa carta?” Porque, para sair, você não ia escrever o Manifesto Comunista ali, né? (...) Até que abriram os arquivos. Quando abriram (...) que eu li a minha carta, eu fiquei tão feliz, tão aliviado, entendeu? Eu disse que era contra a tortura, pela liberdade.

Após ser solto, Luiz Rodolfo considerou que talvez fosse melhor se afastar um pouco do Rio de Janeiro, pois “os cara iam ficar enchendo o saco”. Ficou quase dois meses em Brasília e retornou para tentar participar das eleições. Sem nenhum documento, tentou tirar o título de eleitor, mas descobriu que “estava cassado por dez anos (...) então não podia ainda votar”.

A análise da trajetória de Luiz Rodolfo permite observar que a política foi o que marcou as ações de sua vida. Durante seu exílio, participou ativamente da “esquerda” nos países em que residiu e seu retorno se deu justamente para continuar essa “militância”.

Se o exílio se apresenta em sua fala como uma ruptura, evidenciada pelo desejo de voltar, o retorno não se apresenta como algo que trouxe questionamentos. Em sua narrativa, voltar era tão óbvio que Luiz Rodolfo aparenta “simplesmente” ter dado continuidade à “militância” interrompida pelo exílio.

Assim como ele, João também viveu a experiência da “militância” no exílio e retornou com suas atividades políticas no Brasil. Ao ser perguntado sobre como ocorreu o seu retorno, ele contou que procurou regatar sua vida, voltando para a universidade e organizando um novo movimento de oposição à ditadura. Quando questionei sobre o porquê de ter voltado e ele alegou que “a história do Brasil tinha que se realizar no Brasil. Então, eu voltei com objetivo de que a luta não tinha acabado, que os nossos erros (...) não eram definitivos e que a gente tinha sim que construir um movimento de luta por um país socialista”.

Além da dimensão política, Luiz Rodolfo acrescentou que o exílio “te dá um monte de experiência que vale a pena, conhecer outras culturas, outras formas e tal. Até hoje eu sou vidrado na Argentina, sobretudo, e no Chile, em segundo lugar. Nas músicas, nos poetas, nos escritores, etc e tal”. É comum se falar em exílio como sofrimento, dor, perdas, luto. De fato, essas são dimensões que fazem parte dessa experiência. Contudo, é preciso considerar que aprendizado e eliminação de fronteiras também fazem parte. Desse modo, o exílio também pode marcar o nascimento para outras possibilidades (ROLLEMBERG, 2006).

3.4 Os reflexos dessa experiência

O retorno após essas experiências significa enfrentar uma realidade de um tempo que passou, mas deixou marcas inevitáveis (GATI PIETROCOLLA, 1996). Como demonstrado, o “militante” traz consigo uma bagagem após o período em que esteve clandestino, preso e/ou exilado. Tal dimensão faz com que ele crie uma nova forma de agir no mundo, marcada pelo *conhecimento venenoso* (DAS, 1999).

Se, por um lado, muitos carregam sequelas graves até hoje ou foram levados ao limite, cometendo suicídio – como ocorreu com frei Tito, relatado na obra *Batismo de sangue* (2006) –, as entrevistas e depoimentos aqui apresentados são narrativas de “militantes” que, por meio do *conhecimento venenoso*, conseguiram seguir com suas vidas. Ainda assim, muitos relataram as consequências – visíveis ou não – dessa experiência.

Questionada sobre a maneira como a ditadura – especialmente a experiência clandestina – comprometeu sua vida, Victória afirmou teve que abrir mão da sua vida. Porém, faria tudo de novo. A “militância” lhe deu uma história: “Sabe aquela coisa de filme que você vê a mocinha que vai atravessar a fronteira, você sofre com ela porque ela ta fazendo por uma causa justa... então, a minha vida da um filme de você ir pro

cinema torcer”. Dessa forma, considera que sua vida teve um sentido, não foi em vão. A partir do exposto, é possível perceber que a trajetória de Victória se confunde com a sua “militância”. A mesma afirmou que tem que continuar lutando, pois se não fizer isso morre. Victória diz que “Eu não posso parar. Enquanto eu puder lutar, né... e vai ser até o dia que eu morrer. Ou vou ficar numa cama se eu não puder sair de casa, mas assim mesmo eu ainda puder falar e escrever, eu escrevo e falo.” Além disso, argumenta como se sua “militância” fizesse parte de sua “essência”, na medida em que afirma “Ta em mim. Eu sou filha de mãe e pai comunista, né?”.

João também revelou que precisou abrir mão de toda sua vida. Quando decidiu se exilar, ele era jornalista e precisou parar de trabalhar. Além disso, vivia com uma “companheira” desde 1969, mas se separou para deixar o país em 1974. Embora não tenha sido preso e torturado, ele contou que “essas coisas também me atingem e me atingiram e, num momento, elas tiveram um poder maior sobre mim do que eu pude administrar”. Em determinado momento, se viu muito fragilizado e precisando de atendimento médico:

Eu... com certeza... acho que não perdi a minha lucidez política, mas vivi um afastamento da vida política razoável. Por uma opção. Eu não me sentia em condições de seguir na luta política e resolvi me cuidar, me tratar, e tentar entender o que estava se passando comigo naquele momento. E isso foi... enfim... hoje eu tenho um pouco mais de lucidez do que o momento, até uma certa noção do que se passou, mas eu passei um bom tempo sem entender o que tava acontecendo. É... e muito isolado, e muito autoisolado. E eu entendo que o isolamento é uma forma doentia de vida.

A perda em âmbito profissional também foi apontada por Maria do Carmo. Ela aparentou ter um certo arrependimento, pois não conseguiu fazer doutorado. Por isso, considera que precisou abrir mão de muita coisa pela “militância”, embora reconheça que foi uma escolha. Ao mesmo tempo, ela acrescentou as perdas e dificuldades em âmbito pessoal, argumentando que

é um negócio que fica e não tem jeito. É época da vida... quer dizer... o fato de eu ter que dividir a minha vida em dois continentes, não me livro disso, é um saco, é complicado essa gestão, não me larga nunca, é claro, entendeu? Isso, o que eu vou fazer? Foi assim? Foi assim.

Diferente de Maria do Carmo, Álvaro não considera que existiram perdas a nível pessoal. Para ele, a “militância” interrompeu sua capacidade e seu talento de escrever,

pois exigia muito daqueles que estavam envolvidos. Além disso, se tivesse seguido na carreira jornalística, talvez hoje fosse um “*big chefe*”. Contudo, não aparenta ter arrependimentos por isso, pois considera que não teria temperamento para se tornar essa pessoa.

Cid Benjamin também viu sua carreira profissional ser interrompida. Quando saiu do país, ainda cursava engenharia e não concluiu seu curso enquanto esteve exilado. Ele contou que

eu fui adquirir uma profissão bem mais tarde, porque eu não completei engenharia, tava muito longe de completar realmente. Quando eu voltei pro Brasil, era um especialista em “generalidades”. Sabia um pouquinho de uma porção de coisas, mas não tinha profissão nenhuma.

Acrescentou ainda que

certamente teria tido uma vida mais confortável se não tivesse optado pela militância. Mas como eu mesmo digo no livro, não trocaria pela vida que eu tive. Não é a toa que o livro se chama *Gracias a la vida*, não é uma trajetória de um coitadinho, de uma vítima, não me considero isso pelas opções que eu fiz.

Seguindo a tendência dos outros entrevistados, Cid Benjamin não se arrepende da “militância” e tampouco se queixa das consequências que isso teve em sua vida, fazendo inclusive piada da surdez parcial do ouvido esquerdo, que ficou como seqüela física da violência que sofreu.

Ao fazer graça com a sua própria história – supostamente – de sofrimento, Cid Benjamin se retira da condição de vítima, se reintegra a sociedade e ainda permite criar um elo de cumplicidade entre nós, já que pudemos rir juntos de sua história. Além disso, com essa fala, ele demonstra uma vitória sobre a violência, uma vez que não “não têm apenas duras lembranças, marcas de sofrimento, mas também lembranças engraçadas (...). Essa narração cômica representa, de certa forma, uma vitória sobre a dor e o trauma”. (ARAÚJO, 2012, p. 27).

Regina também gosta de contar as coisas “pra cima”. Durante a entrevista, ela falou que

coisas ruim a gente afasta, entendeu? Não tem porque trazer, e tem tanta gente que tem coisa ruim e não viveu essa coisa, entendeu?

Porque eu vejo gente que não foi torturada, não foi presa, não foi nada: “Porra! A vida é uma desgraça, não é?”. Só chega para contar coisa para baixo, né?

Com essa perspectiva otimista, ela revelou que, se existiram perdas, os ganhos também foram bastante significativos. Ela contou que, durante a prisão, todas as “companheiras” cuidaram muito dela, então ela também desenvolveu essa característica de cuidar das pessoas: “eu desenvolvi bastante esse negócio da solidariedade, né? É, meus amigos falam assim: ‘ai, você tem sempre um pobre atrás de você’. É porque eu escuto, não é que eu dê dinheiro, dê esmola, é que eu escuto as pessoas, entendeu?”.

A entrevista com Saboya trouxe um aspecto particular, pois seu arrependimento não aparece em função de alguma perda pessoal, mas no que ele causou a outra pessoa. Ao contar que não se arrependia de nada, ele imediatamente “se corrigiu”, explicando que: “assim, não vou falar ‘não me arrependo’. Uma vez fiz um assalto e dei uma coronhada numa mulher porque a mulher não queria entregar o carro, disse eu me arrependo”. Em sua narrativa, ele considera que fez apenas “uma besteira”, pois não se formou enquanto esteve exilado na Alemanha. Por fim, ele acrescentou que

não reclamo da vida não, sabe, eu acho que ela foi muito boa. Eu acho que eu sou um azarado com sorte, né, ou seja, sou absolutamente comum (...) eles fizeram tudo que queriam e podiam fazer comigo, ou quase tudo. Mas o Zé Roberto morreu, nessa... o Ruiivo ficou louco, por causa da tortura. Eu sobrevivi e não tô louco, eu acho que não tô... mas posso tá um pouco, mas não tô totalmente.

O caso mais emblemático que ouvi durante as entrevistas foi o de Letícia. Como apontei anteriormente, a nossa conversa já teve certa dificuldade para acontecer, uma vez que ela, ao mesmo tempo em que dizia queria falar comigo, avisava que não falaria sobre certos assuntos. Assim, Letícia foi a única que silenciou “oficialmente”. Durante nossa conversa, foi possível observar que as marcas deixadas pela ditadura são muito profundas em sua vida. Ela contou que, durante muito tempo, ficou achando que encontraria com alguns de seus torturadores na rua, então “eu tinha uma coisa na cabeça que era o seguinte: eu não podia ficar em Minas, porque eles estavam em Minas, em São Paulo não estavam”.

Com essa fala, Letícia evidencia o interesse de se afastar fisicamente de seus torturadores. Embora já não estivesse mais presa, ela ainda convivia com essa presença constante. A experiência na prisão foi/é tão marcante que reflete em sua vida, a ponto

dela afirmar que “eu não consigo sair deles, né? Tem um torturador dentro de mim, disso aí eu não tenho dúvida”.

3.5 A narrativa como ato pessoal e político

O exercício feito pelo “militante” de rememorar o passado é uma forma de dar sentido a tudo que foi vivido por ele, o que permite que sua vida seja organizada apesar das situações-limites impostas pelo regime (RAGO, 2013). Tal lembrança abarca tanto aspectos pessoais, que constituem os “militantes” como indivíduos que sofreram com a violência do período, como também faz com que eles atuem como *empreendedores da memória* (JELIN, 2002), defendendo um compromisso com a ‘verdade’ e “responsabilização”. Dessa forma, assim como nos depoimentos, há uma reatualização da luta do passado no presente (GATI PIETROCOLLA, 1996).

Quando questionados sobre o porquê falar, muitos entrevistados transmitiram a ideia de que a narrativa, no que se refere ao aspecto individual, é uma forma de se inscrever e se constituir publicamente (RAGO, 2013). Victor Hugo justificou sua motivação para contar sua história porque ela representa o que ele é. João respondeu que ela faz parte das milhares de histórias da humanidade e “não é trunfo de ninguém, embora muita gente se sinta orgulhosa disso. São experiências de vida”. Acrescentou ainda que é uma experiência individual, apesar das pessoas contarem como uma experiência coletiva.

Para além da dimensão política, Victor Hugo e João demonstraram que narrar é uma questão pessoal, pois são essas histórias que os constituem enquanto indivíduos. Nessa mesma tendência, Saboya contou que, ao narrar, pode entender e construir a sua história.

Outro aspecto individual apontado pelos entrevistados está relacionado à ideia de ‘libertação’. Para Cecília, falar é terapêutico: “Falar é libertação, tornar público é libertador, não tenho dúvida disso”. Ela contou que a criação do GTNM/RJ representou um marco nesse sentido, pois foi com a criação do Grupo que ela falou diante das câmeras e, na medida em que ia falando, sentia “uma coisa assim de libertação mesmo...”.

Embora reconhecendo esse benefício da fala, isso não significa que não haja sofrimento. Cecília contou que é muito difícil falar do período em que teve sua vida afetada pelo regime. Segundo a mesma, falar dos três meses em que esteve presa é

“falar de uma viagem ao inferno, marcada por sentimentos de desamparo, solidão, medo, pânico e desespero, em que há separação entre o corpo e a mente”.

Victor Hugo demonstrou dificuldade de falar sobre a tortura em si. Durante a entrevista, ele falou abertamente sobre o sofrimento causado pelo dia-a-dia na prisão e a experiência no exílio, porém, o mesmo não ocorreu em relação à tortura. Victor revelou que “to até tentando escrever as memórias, já até escrevi uma parte, mas essa parte [sobre tortura] ainda não escrevi não. Vamos dizer assim, é uma coisa que fica para vida toda, difícil tirar essa marca né!?”.

Álvaro também trouxe esse aspecto durante sua entrevista. Ele revelou que muitos não gostam de falar sobre esse período. Porém, em seu entendimento, essa é uma forma de catarse:

Como eu escrevi, e escrevi um pouco em cima ainda, não deixei passar tanto tempo, tive a catarse lá. Quer dizer, esses fantasmas eu consegui botar para fora. E aí ao longo do tempo eu tenho falado sobre isso, agora mesmo na Comissão da Verdade, por mais que eu não queira, é todo o dia revivendo um fantasma desse tipo.

Com essa fala, é possível perceber que, embora fale que tenha passado pela catarse, ainda sente os reflexos da violência que sofreu. Assim, deixar transparecer a ideia do passado como algo que não passa (SELIGMANN-SILVA, 2008), está sempre incorporado no sobrevivente, mesmo que ele considere conseguiu “botar pra fora”.

Em virtude de todo esse sofrimento, Letícia prefere não falar. Desde nossa primeira conversa, ela já comunicou que não falaria sobre a tortura: “Eu acho importante as pessoas contarem tudo o que passou, eu não consigo, eu acho que talvez se eu tivesse sido analisada eu talvez conseguisse, não é? (...) Eu te digo isso assim, dessa forma, mas na hora de dizer o que eu passei (...) não, não vou falar”.

Seu silêncio comunica a experiência da solidão de ter vivido uma experiência única, que não pode ser compartilhada, pois, como afirma Ricoeur (2007), é uma experiência questionada em sua veracidade. Desse modo, a luta de muitos que foram afetados pela ditadura é contra a incredulidade e a vontade de esquecer. Até mesmo a sua família foram negadas as informações sobre os fatos que viveu,

A tortura eles nunca souberam. Primeiro, porque eu nunca tinha falado, né, então era uma coisa, assim, para família também passou a ser uma coisa como se fosse tabu. Ninguém nunca me perguntou nada,

mas eu também não falava, né. Mas apoio deles eu tive o tempo todo, né, financeiro e apoio afetivo.

Letícia, portanto, encontrou no silêncio uma forma de ser (MORAES, 2013). Por meio do *conhecimento venenoso*, essa experiência foi incorporada a sua vida e passou, então, a influenciar nas relações cotidianas. Ela se sente profundamente afetada por tudo que passou, a ponto de evitar que as pessoas saibam o que ocorreu. É possível considerar, nesse sentido, um caminho duplo. Se, por um lado, ela não fala do que sofreu, por outro, ninguém pergunta. Assim, o silêncio é também resultado da falta de pessoas interessadas em ouvir sobre essas experiências (JELIN, 2002). Victor Hugo também conviveu com o silenciamento nesse sentido. Ele contou que

você para de contar, porque não tem interesse, a verdade é essa não tem interesse e eu entendo que seja algo contra, é uma preservação mesmo e o cara tá em outra (...) eu não me lembro de nenhum familiar meu me contando me perguntando como é que foi, nenhum ex- colega me perguntando como é que foi, a gente encontra turma de escola ninguém me perguntou, o pessoal não quer saber.

Dessa forma, a violência sofrida pode ser reatualizada, pois aquele que passou pelas experiências traumáticas revive a experiência violenta na medida em que não encontra espaço para divulgá-la (JELIN, 2002).

Para além da dimensão pessoal, existe também um ato político em lembrar essas histórias, visando que nunca mais aconteça. Tanto em seu depoimento na CEV-Rio como na entrevista que me forneceu, o discurso político se repetiu na fala de Álvaro. Durante nossa conversa, ele ressaltou que “a história contada até agora foi contada de uma forma falsa, mentirosa. Só agora que estão dizendo, cinquenta anos depois, a imprensa está dando, abriu espaço para falar disso”, acrescentando que a Comissão cumpre um papel importante nesse sentido, pois permite divulgar.

As narrativas construídas politicamente levam a outros debates, sendo um deles a possível judicialização dos crimes cometidos. É importante destacar que não há consenso entre os depoentes e entrevistados sobre quais medidas devem ser tomadas. Cecília, por exemplo, repetiu em entrevista o discurso que defende no GTNM/RJ, argumentando que é fundamental que a sociedade saiba o que aconteceu, mas não quer que ninguém seja preso, pois colocar na prisão “não adianta nada, tem que responsabilizar eticamente”. Ela defende que o importante é que essas histórias se tornem públicas, levando ao conhecimento quem foram esses torturadores, mesmo que

seja para eles aparecerem e ficarem quietos. Assim, a “responsabilização ética” é o caminho para que haja “reparação”.

Durante a entrevista com Saboya, perguntei sobre uma situação particular ocorrida durante seu depoimento na CEV-Rio. Quando saía do púlpito, Saboya passou por Jacarandá – único torturador convocado que compareceu –, que lhe dirigiu algumas palavras, fazendo com que a plateia presente questionasse Saboya sobre o que Jacarandá estava dizendo. Imediatamente, Wadih Damous, que presidia a atividade, argumentou que o militar seria interrogado e que o evento tinha uma programação a ser cumprida, impossibilitando qualquer diálogo prolongado entre Saboya e Jacarandá. Questionei sobre o que Jacarandá teria dito

Ele falou “se eu te pedisse perdão?”. Eu falei: “Olha cara, aceitar eu aceito, eu queria falar uma coisa só pra você” - eu cheguei perto do ouvido dele e falei - “Quem bate esquece, quem apanha não esquece nunca... nem animal... a gente não esquece nunca...” Então, eu tava querendo dizer pra ele o seguinte, “Eu posso perdoar”, posso ter, assim, um comportamento civilizado de dizer... não tenho mais raiva não...

Em relação à raiva, ele continuou

Desses caras que me torturaram... eu tenho assim, uma raiva consciente porque eu acho que esse é um comportamento absurdo. Durante muito tempo eu me defrontei com a seguinte coisa: “Se fosse ao contrário, eu torturaria esses caras?”. Durante muito tempo, eu tive muita raiva e acho que torturaria também! Mas quando foi passando o tempo eu consegui tirar essa raiva imediata da minha cabeça

eu acho que o crime é do Estado, é um crime consciente, um crime elaborado. Isso aí faz parte de uma política de Estado. As pessoas, eu posso até perdoar, mas o Estado eu não perdoo. (...) O que quero te dizer é o seguinte, eu não tenho mais a raiva pessoal, tá entendendo... se é que existe outro tipo de raiva. Eu tenho a indignação do que eles fizeram, e perdoar individualmente o cara porque o cara foi um idiota, e fez... perdoo!

Diferente das demais narrativas, a fala de Saboya marcou uma separação entre o “Estado” e aqueles que cometeram os crimes. Foi essa separação que tornou possível perdoar Jacarandá pela violência que cometeu, mas não perdoou a ditadura do país. Além disso, Saboya trouxe a ideia de “perdão”, uma categoria que costuma ser bastante criticada nos cenários de “militância”, visto que pode ser associada à noção de “reconciliação” – cujas críticas já demonstrei no capítulo dois.

Considero que, do modo como Saboya narrou, a ideia de “perdão” não é algo que entre em conflito com a ‘justiça’. Embora não defenda o julgamento oficializado pelo “Estado”, os “escrachos”, em sua concepção, funcionam como uma forma de reconhecimento de tudo que ocorreu. Assim, eles seriam punidos pela exposição pública. A noção de “perdão” se apresentou mais como uma forma de o “libertar” de todo sofrimento, o que percebo quando ele fala que antes tinha “muita raiva”, mas que hoje conseguiu “tirar essa raiva imediata” da sua cabeça.

Outra associação possível à ideia de “perdão” estaria na perspectiva religiosa, o que pode ser considerado estranho para um discurso político, visto que “perdoar” está mais afeito à reconciliação e reabilitação (PINTO, 2007). Contudo, essa também não me pareceu ser uma questão para Saboya. Embora em outro contexto de nossa conversa ele tenha afirmado que “não acredito em Deus, não acredito... não tenho religião ou nada disso... eu não me apego a esse troço”. Diante disso, considero que, nesse caso, o “perdão” é um ato que interfere na relação de quem perdoa (torturado) e quem é perdoado (torturador), inaugurando, assim, uma nova época (OROPEZA, 2009).

Outra particularidade apareceu na fala de Victória. Na condição de filha, irmã e esposa de “desaparecidos” na Guerrilha do Araguaia, ela argumentou que “é uma vida... ah, é muito duro, né? Então o Estado Brasileiro tem uma dívida comigo muito grande. Comigo e com todos os familiares de mortos e... principalmente com as mães, né? Com as mães ficou uma dívida maior ainda, né? Imensurável, né?”.

A “dívida”, nesse caso, se apresenta como algo que reflete em seu futuro (RICOEUR, 2012). Enquanto o “Estado” não “quitá-la”, Victória não pretende deixar de cobrar. Sua principal exigência, por exemplo, é que os arquivos da ditadura sejam abertos. Ela considera que, somente assim, será possível recuperar a história do país. Sempre que fala em lugares públicos, Victória reforça essa ideia e também menciona que o Brasil precisa cumprir a Sentença do Araguaia⁸⁶. Nesse caso, é possível perceber um entrecruzamento entre a bandeira política e a trajetória pessoal, uma vez que a história da Guerrilha envolve, para Victória, a trajetória de três “familiares desaparecidos”.

Além disso, ao afirmar que para as mães é ainda pior, Victória confere a essa condição uma espécie de sofrimento “maior”. O “desaparecimento” dos filhos, na condição de *evento extraordinário* (DAS, 2007), interrompe o curso natural das

⁸⁶ Cf. item 2.1.3 desse trabalho.

relações, levando embora investimentos morais e afetivos. Ao tratar do sofrimento específico das mães, a ordem doméstica aparece desfeita a partir desses “desaparecimentos”. Nesse sentido, o feminino marca uma significação das relações que se romperam (VIANNA, FARIAS, 2011).

Em relação aos entrevistados, é importante ressaltar que, embora tenham aceitado me receber para uma conversa e contribuir para a pesquisa, muitos apontaram que não falam sobre isso em qualquer ambiente. Fiquei surpresa, por exemplo, quando Victória falou que alguns conhecidos não sabiam de sua história. Por se tratar de uma pessoa tão envolvida, por ser “familiar” de figuras emblemáticas no contexto de “militância” política – seu pai, Maurício Grabois, um dos líderes da Guerrilha do Araguaia – e presidente do GTNM/RJ, imaginei que todos que tivessem algum tipo de convivência com ela soubessem de sua “militância”. Ela contou que: “quando eu lancei o livro [*Maurício Grabois, meu pai*] eu pensei ‘ta na hora dessa mulherada que faz ginástica comigo saber quem eu sou.’ Elas foram lá, leram o livro e não aconteceu nada, muito pelo contrário, passaram a me admirar. Interessante. Foi até bom!” Se até então ainda havia alguma parte “clandestina”, depois desse dia, pelo menos para as colegas de academia, essa história foi revelada.

Regina justificou que não fala para todo mundo porque as pessoas não entendem. Então prefere falar em ocasiões nas quais considera que terá uma melhor repercussão: “Eu gosto de falar para uma tese, eu gosto de falar em um filme, entendeu? (...) O filme, não é qualquer filme, é o Lúcia Murat, que esteve presa comigo, entendeu?”. Regina tentou, inclusive, conceder depoimento a CEV-Rio, mas foi informada de que o órgão já havia preenchido o número de depoimentos estabelecidos.

Não obstante, situação distinta foi vivida por Cecília e Luiz Rodolfo. Se, por um lado, Regina quis falar em eventos da Comissão, Cecília e Luiz Rodolfo se colocam contra. Cecília, como já mencionei, já teve oportunidade e se recusou a falar em eventos públicos, pois acha tudo muito “midiático”. Contudo, não se negou a oferecer informações. Luiz Rodolfo segue a mesma tendência. Ele acredita que as Comissões da Verdade “só apuram casos que sejam teatralizados”, e se coloca contra essa postura:

Eu não gosto muito de aparecer. Eu topo assim: o Procurador Federal me pergunta: “você topa dar um depoimento? No processo, etc e tal, papapa”, claro! Acho que é dever contribuir para botar esses caras da repressão, esses milicos aí, porra, na justiça. Agora, eu não topo ir num programa de televisão falar, eu não sou candidato a nada, sou contra, odeio aparecer.

Álvaro e Cid Benjamin não apontaram ocasiões em que não gostam de falar, mas revelaram que tem preferência por contar para os mais jovens. Ambos foram professores e, durante essa experiência, perceberam que existia um interesse muito grande sobre essa história até então desconhecida. Assim, eles aproveitavam o espaço para fazer com que os alunos refletissem sobre o tema. Dessa maneira, suas falas apresentavam um caráter pedagógico, no sentido de “educar” sobre o assunto.

Outra a apontar esse caráter “seletivo” para falar foi Maria do Carmo. Por ser muito desconfiada – mesmo na prisão ela custou a falar com as “companheiras” de cela por temer que fossem ligadas à repressão –, ela revelou que não falava, sobretudo no exílio, porque “não tinha clareza do que iam fazer com aquele material”. Depois que retornou ao Brasil e entendeu que, utilizado para “o bem ou para mal”, vale ser divulgado.

Embora fale, ainda hoje Maria do Carmo demonstra certa desconfiança ao afirmar que

teve uma pessoa que deu uma resposta que eu ouvi, ela disse: “eu não dou declaração, porque o que eu tenho para dizer não tem interesse nenhum, porque aquilo que tem interesse eu não posso falar. A ditadura está lá!”, eu faço as palavras dela minhas também, entendeu? Quer dizer, então, que interesse tem eu contar minha vida? Porque aquilo que vale e que eu quero contar e que aconteceu, não vou abrir por uma questão de segurança minha e dos meus amigos.

Dessa forma, para além do silenciamento justificado pelo sofrimento que a experiência traumática causa, Maria do Carmo considera que serve também como mecanismo para proteger e cuidar das pessoas próximas (JELIN, 2011)

Destaco, por fim, que aspectos políticos aparecem mais naturalmente nos depoimentos públicos. A fala, nesse espaço, é reconhecidamente um ato político (JELIN, 2001). Nas entrevistas, por sua vez, essa dimensão apareceu na maioria das vezes quando estimulada por mim. De fato, algumas falas são mais marcadamente políticas – como, por exemplo, no caso de Luiz Rodolfo e Cecília. Trata-se de duas pessoas que procuram ocupar os espaços defendendo seus ideais. E isso não poderia ser diferente nas entrevistas. Contudo, ainda que apresente essa dimensão, a forma como nossa conversa foi conduzida, como pretendi demonstrar, permitiu acessar informações para além do discurso “militante” por excelência.

CONCLUSÃO

Ao observar todo o histórico de lutas do Tortura Nunca Mais/RJ, fica evidente a busca por esclarecimento de questões referentes ao período da ditadura civil-militar, que vigorou no país entre 1964 e 1985. Desde seu início, integrantes do GTNM/RJ entendem que a luta contra a impunidade é uma forma de resgate histórico do período,

com o objetivo de que essa experiência não venha a se repetir. Além disso, consideram que a não punição dos envolvidos nos crimes da ditadura resulta na continuação da violência contra determinados setores da sociedade. É nesse sentido que a luta materializada no Grupo visa à erradicação da tortura e da violência ontem e hoje – ou seja, trata-se de uma luta pelo “nunca mais”.

O modo como os membros do GTNM/RJ organizam sua luta reflete em sua concepção de memória. Compreendem que essa seja um instrumento capaz de intervir no mundo, evitando que determinados eventos sejam silenciados e outras versões sobre o passado sejam produzidas. A noção de *memória política* (LIFSCHITZ, 2014) visa exercer influência sobre os que não foram vitimados, além de confrontar com a perspectiva de memória adotada oficialmente no País.

Integrantes do GTNM/RJ consideram que muitas foram as conquistas, como demonstrei no capítulo um, desde a cassação de registro profissional até o afastamento de torturadores de cargos públicos. Contudo, ponderam que é preciso fazer mais. Para que a memória seja resgatada, é consenso que os arquivos oficiais do período – como os aqueles que contêm o nome dos que estiveram presos nas unidades militares – sejam abertos. Permitir que as pessoas tenham acesso a todas as informações é a principal forma de “reparação”.

O debate a respeito da judicialização dos fatos também é caro para o Grupo. Embora não seja consenso entre seus integrantes, a entidade defende que todos os casos sejam levados ao Poder Judiciário, pois as violações de direitos humanos seriam crimes imprescritíveis e, portanto, não estariam “absolvidos” pela Lei de Anistia. Com esse argumento, demonstram que a “reparação” dos crimes da ditadura passa por mais aspectos do que os propostos pelas leis criadas a fim de “resolver” os problemas oriundos da ditadura.

A proposta da Lei da Anistia, segundo visão do campo, não atendeu às demandas dos movimentos de direitos humanos, nem de grupos de “familiares” de mortos e “desaparecidos”, sendo considerada uma anistia parcial e restrita, permitindo que fosse interpretada pela ideia de “reciprocidade”, protegendo também aqueles responsáveis pelos atos de violência do “Estado”. Dessa forma, a Lei serviria como mecanismo para manter a impunidade em relação aos crimes, ao mesmo tempo em que impediria que a história fosse contada de maneira integral.

Outras formas de “reparação” foram colocadas em prática pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Nos anos de 1995 e 2002, respectivamente, foram

elaboradas e aprovadas as Leis 9.140 e 10.559. Por meio da primeira, buscou-se reconhecer a responsabilidade do País nos crimes cometidos durante o regime. Ao mesmo tempo, ainda foi criada uma *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* para atender às demandas dos “familiares”. A segunda resultou na criação da *Comissão de Anistia* destinada a promover as “reparações” econômica, social e simbólica.

Ainda que “avanços” fossem notados, a Comissão da Verdade – questão fundamental para os processos de “justiça de transição” – não aparecia como possibilidade. A CNV começou a vigorar somente em 2012. Segundo a ótica de participantes do Tortura Nunca Mais/RJ, por exemplo, foi a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos que acelerou o processo, uma vez que o “Estado” foi punido por não ter localizado os corpos dos guerrilheiros do Araguaia e tampouco puniu os militares responsáveis pelo desaparecimento.

Embora o trabalho das Comissões da Verdade espelhadas pelo país também girem em torno da temática da ditadura, difere do trabalho do GTNM/RJ em alguns aspectos. Para a Comissão, a “reparação” daqueles que sofreram com a violência direta dos regimes e seus “familiares” está na possibilidade de suas experiências serem publicizadas, uma vez que se trata de um mecanismo cujo objetivo é recuperar esse momento histórico, sem que aqueles que cometeram os crimes sejam responsabilizados. Para os “militantes” do GTNM/RJ, por sua vez, a possibilidade de falar não preenche o vazio das explicações, e, portanto, os crimes contra direitos humanos precisam ser julgados.

Não se pode negar, todavia, que o grande feito das Comissões espalhadas pelo país foi ter levado a temática para a sociedade. O episódio no qual não foi permitida a entrada da Comissão nas dependências do DOI-CODI, por exemplo, ganhou grande destaque na televisão e nos jornais. Além da divulgação, considero que os depoimentos públicos na CEV-Rio permitem a construção de uma *comunidade emocional* entre aqueles que falam e os que se colocam dispostos a ouvir, visto que nesse processo de interação a dor é compartilhada entre os presentes no evento público. Outra questão importante é que a Comissão passa a exercer uma função “político-pedagógica”, ao permitir que essas falas sejam expostas e as novas gerações possam tomar conhecimento do que ocorria durante a ditadura.

A escolha pela oralidade para reconstruir as experiências dos “militantes” no período da ditadura não se justificou apenas pela ausência de outros tipos de fonte. Tal método também foi pensado em função dos objetivos perseguidos, uma vez que os depoimentos permitiram reconstruir de forma mais consistente a dimensão subjetiva dos processos históricos.

A pesquisa de campo no GTNM/RJ me levou à realização de entrevistas, e, além disso, conduziu-me às atividades organizadas pela CEV-Rio. Dessa forma, grande parte de meu material de análise foi baseado em discursos orais. Entretanto, trata-se de duas ordens distintas de produção da fala: uma pública, com interferência, produzida nos depoimentos dados às sessões da CEV-Rio; outra privada, produzida para mim em face de minhas indagações e minha posição no campo.

As entrevistas ocorreram em lugares privados, o que deixou os entrevistados mais à vontade para tratar especificamente sobre as violências que sofreram. Além disso, por se tratar de uma pesquisa, existiu a possibilidade de voltar a assuntos que me pareceram relevantes para o trabalho, a fim de receber ainda mais informações sobre a experiência do entrevistado. Em algumas ocasiões, como no caso de Victor Hugo, isso surtiu efeito positivo. Se no início ele mostrou mais dificuldade para tratar das violações, ao fim de nossa conversa ele já trouxe mais aspectos, embora tenha sido possível perceber silenciamentos. O mesmo não ocorreu em relação à Letícia. Como apontei, desde o início ela informou que não falaria sobre a violência que sofreu, mas ainda assim se colocou disposta a conversar. Portanto, é preciso considerar o aspecto múltiplo das falas, visto que cada entrevistado procurou contar a história da sua maneira, silenciando ou narrando o que julgava necessário.

Outra diferença produzida pelas entrevistas foram as narrativas sobre as experiências na clandestinidade e no exílio. Essas dimensões do período da “militância” apareceram somente durante a entrevista. De modo geral, dei início às conversas perguntando como havia começado a “militância”. Assim, as trajetórias eram apresentadas de maneira linear, existindo a “militância” e, em decorrência dela, a clandestinidade, o exílio ou a prisão direta, não necessariamente nessa ordem. Ao tratar das consequências desse momento em suas vidas, os sofrimentos oriundos das experiências na clandestinidade e no exílio também eram apontados.

Em relação aos depoimentos, o mesmo não ocorreu. Os depoentes, de modo geral, davam início a suas falas explicando a razão de suas prisões, sendo o período anterior silenciado. Pude perceber isso de maneira mais específica ao comparar as falas

de Álvaro Caldas e José Saboya nos depoimentos públicos e nas entrevistas concedidas a mim. Enquanto, nas entrevistas, apontaram para essas experiências, os depoimentos versaram somente sobre o contexto da prisão. É possível estabelecer algumas explicações para isso.

Considero que, nas atividades públicas da CEV-Rio, foi estabelecido um critério do que seria mais relevante de ser testemunhado. Dessa forma, há um destaque para as narrativas que versam sobre as situações de tortura na prisão. Há, nesse sentido, uma hierarquia em relação ao que eles próprios sofreram, sendo a prisão considerada a pior experiência.

Outro aspecto diz respeito à temática das atividades públicas – com exceção das que participaram Dulce Paldonfi e Lucia Murat. Os “ex-presos” foram convidados para falar sobre a morte de Mário Alves, por exemplo. Embora também tenham relatado suas experiências na prisão, o período clandestino ou exilado não se apresentou como uma questão na fala. Considero que tal fato é resultado do próprio sentido que a Comissão atribui ao sofrimento, estando este relacionado diretamente à dor física, o que fez com que as situações de tortura fossem consideradas mais relevantes do que a clandestinidade e o exílio.

A dimensão política também se apresentou de maneira distinta em função dos diferentes universos. Todos os depoentes se preocuparam em defender a investigação e punição das violações ocorridas durante a ditadura. Suas experiências foram utilizadas para reivindicar alguma forma de “reparação”. Nas entrevistas, essa dimensão apareceu somente quando estimulada por mim. Ao questionar o porquê de falar sobre o que viveram, os entrevistados traziam esse aspecto, acrescentando que é preciso que as histórias sejam conhecidas e que o “Estado” se posicione em relação a eles. Todos, portanto, apresentaram a preocupação de esclarecer a história não contada sobre o regime militar.

Refletindo sobre as especificidades do gênero e o relato sobre as violências sofridas, pude perceber que sofrimentos são generificados, tanto do ponto de vista de suas percepções quanto da produção de violações.

A dimensão de gênero também resultou em percepções diferentes sobre a violência tida como “sexual”. Se, por um lado, as mulheres alegaram ter sofrido violência sexual ao tomar choques na vagina e ter seus orifícios penetrados, para os homens isso não se deu da mesma forma. Tomar choque no “pênis” e no ânus não apareceu associado a uma violação sexual. As mulheres falam especificamente sobre

seus “corpos femininos” violados, enquanto os homens não falam de si dessa forma. Em contrapartida, muitos apontaram que a violência sofrida era “muito pior” para elas. Assim, os discursos sobre a violência diferem em função dos “corpos” em suas dimensões generificadas.

No que tange à violência praticada, o fato de os torturadores serem homens implicou uma relação hierárquica ao infligir os corpos de outros homens, para além da superioridade do militar em relação ao “militante”. Significava, assim, não só uma distinção entre posições políticas, mas uma marcação de distintas masculinidades por meio da subjugação sexual do outro. A violação sexual dos corpos femininos parece marcar não só a distinção hierárquica entre os universos masculinos e femininos, mas também delimitar que aquelas mulheres específicas deviam ser moralmente atingidas por se afastarem de um ideal de feminilidade “puro” e casto. Sendo elas mulheres transgressivas, impuras, deveriam ter limitadas as suas capacidades reprodutivas. Além disso, a degradação estaria marcada mais fortemente pelos sinais que demonstrariam suas feminilidades, como a menstruação e a possibilidade de gestação.

Do ponto de vista dos entrevistados e dos depoentes, ainda sob a perspectiva da dimensão de gêneros, chama a atenção o fato de que, ao falar sobre violações, também falam sobre silêncios, sobre o que guardam e sobre os limites de expressão de suas dores. Para alguns homens violados sexualmente, trazer à tona essas questões sobre violência sexual pode levá-los não só à vergonha, humilhação, raiva, medo, mas também à ameaça à sua identidade de gênero – o que, supostamente, não ocorre nos casos de mulheres violentadas.

Para além das questões de gênero, é relevante refletir sobre a importância das narrativas produzidas por aqueles que sofreram com a violência estatal. São falas que demandavam esclarecimentos, mas também são caminhos possíveis para uma espécie de retorno ao mundo, uma nova maneira de habitá-lo, apesar de toda a violência sofrida. A razão pela qual a sobrevivência pode se revelar tão difícil é que não é possível esquecer (MORAES, 2013). Mesmo para aqueles que conseguiram seguir suas vidas, as marcas do período ainda estão presentes – sejam elas físicas ou emocionais.

Não posso negar que também fiquei marcada por essas histórias. Ao ouvi-las, tornei-me testemunha e, como tal, passei a querer o mesmo que eles. Buscar esclarecimentos sobre as questões ocorridas na ditadura e dar voz àqueles que sofreram no regime é também um ato político. Não permitir que essas histórias sejam esquecidas, ainda que a nível acadêmico, é uma forma de estar inserida na luta.

No dia 10 de dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade entregou à presidente Dilma Rousseff, em cerimônia oficial no Palácio do Planalto, o Relatório Final, resultado de dois anos e sete meses de trabalho. O documento foi dividido em três volumes, nos quais aborda: as estruturas do Estado empregadas e as graves violações de direitos humanos; os métodos e práticas de graves violações de direitos humanos; os casos emblemáticos, como a Guerrilha do Araguaia; os nomes indicados de mais de 300 agentes públicos envolvidos nas violações. Além disso, há um volume integralmente dedicado às vítimas. Nele, são apontados 434 mortos e “desaparecidos políticos”, com sua breve biografia e as circunstâncias de sua morte.

Ao todo, o Relatório contém 29 recomendações às autoridades nacionais, dentre as quais destaco: o reconhecimento oficial da responsabilidade institucional das forças armadas pelos crimes ocorridos durante a ditadura; a punição dos agentes públicos envolvidos em episódios de tortura e assassinato; o ressarcimento dos torturadores ao “Estado” pelas indenizações pagas às vítimas; a proibição de qualquer celebração oficial relacionada ao golpe militar de 1964; as mudanças nos registros de óbito das vítimas; as mudanças das leis para punir “crimes contra a humanidade” e “desaparecimentos forçados”, as quais já se encontram no direito internacional; a promoção dos “valores democráticos” e dos direitos humanos na educação escolar; a manutenção dos trabalhos da CNV, visto que não foi possível esgotar todas as possibilidades de investigação; a manutenção da busca por corpos; a preservação da memória por meio da criação de museus, tombamento de imóveis onde ocorreram torturas, além da mudança de ruas que levam o nome de torturadores; e, por fim, a abertura dos arquivos militares.

Uma das principais recomendações da CNV é o julgamento de militares. Desde 2012, existem 12 denúncias apresentadas pelo Ministério Público contra agentes da ditadura. Entre elas, nove foram paralisadas e somente três seguem ativas. O argumento é que os militares também foram beneficiados pela Lei da Anistia, em 1979. Porém, a recomendação da CNV vai de encontro a essa postura.

Baseado nessa recomendação, o presidente da OAB, Marcus Vinicius Coêlho, disse que a instituição entrará com nova ação no STF pedindo o julgamento de

militares.⁸⁷ A primeira tentativa ocorreu em 2010, quando foi votado contra a revisão da Lei de Anistia. Porém, houve mudanças na composição do tribunal, com aposentadoria de quatro ministros – três se manifestaram contra e um a favor. Assim, com a mudança de quase metade dos membros, o resultado de uma nova ação da OAB perante o STF é imprevisível.

Para o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Marlon Weichert⁸⁸, não se trata mais de analisar a interpretação da Lei de Anistia, mas se o Brasil vai ou não seguir a decisão da Corte Interamericana, da qual o país é membro. Caso não se respeite a decisão, Weichert acredita que o país “vai se tornar um pária na comunidade internacional (...). Seria um desastre impensável no atual estágio das relações internacionais”.

Durante seu discurso⁸⁹ na entrega do Relatório, a presidente Dilma, bastante emocionada, afirmou que o governo federal irá se “debruçar sobre o relatório”: “Vamos olhar as recomendações e as propostas da Comissão e delas tirar todas as consequências necessárias”. Em nenhum momento, porém, a presidente tratou da questão da Anistia, defendendo sempre a ideia de verdade, sem levantar o debate sobre a “justiça”: “O Brasil merecia a verdade (...), sobretudo aqueles que perderam familiares, parentes, amigos, companheiros, e que continuam sofrendo, como se eles morressem de novo e sempre a cada dia”.

As manifestações contrárias à CNV e ao seu Relatório não tardaram. Cecília Coimbra e Victória Grabois divulgaram um texto⁹⁰ no qual afirmaram que “há muito ainda para dizer, há muito ainda para contar”. Criticando a forma como o Relatório se apropriou do trabalho já realizado pelos movimentos como o Tortura Nunca Mais/RJ e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, “totalmente ignorados no relatório final”, elas defendem que era preciso afirmar que a tortura foi instrumento oficial, e não que ocorreram “graves violações de direitos humanos”.

Considero que as Comissões da Verdade se tornaram importantes meios através dos quais formações políticas se legitimam e criam um novo sentido de pertencimento. Acompanhadas da ideia de sofrimento, direitos humanos, história e testemunho,

⁸⁷ Disponível em:

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/12/141207_comissao_verdade_punicao_mr_rm

⁸⁸ Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/procurador-preve-desastre-se-brasil-nao-punir-torturadores/>

⁸⁹ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1560399-leia-a-integra-do-discurso-de-dilma-na-entrega-do-relatorio-final-da-comissao-da-verdade.shtml>

⁹⁰ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2014/12/18/cnv-apropriou-se-de-trabalhos-de-movimentos-contr-a-tortura.htm>

trouxeram consigo memórias e práticas narrativas, as quais possuem um importante efeito na formação de novas possibilidades sociais para aqueles que sofreram com a ditadura. Ainda assim, temas como “justiça” e “responsabilização” parecem não ter chegado ao fim. Vivemos, portanto, em uma *eterna transição* (SAFATLE, 2014), sem que a ditadura brasileira seja um assunto encerrado.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder sobreando e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALMEIDA, Maria Herminia Tavares de; WEIS, Luiz. Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média no regime militar. In SCHWARCZ, Lilian Moritz (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, n.4, pp. 319-410.

ALMEIDA, Miguel Vale de. “Gênero, masculinidade e poder. Revendo um caso do Sul de Portugal”, *Anuário Antropológico*, 1995, pp. 161-190.

ARAUJO, Maria Paula. Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil. *História Oral*, v. 15, n. 2, p. 11-31, jul.-dez. 2012.

ASAD, Talal. On torture, or cruel, inhuman and degrading treatment. In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. (ed.). *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

BAGGIO, Roberta Camineiro. Marcas da Memória: a atuação da Comissão de Anistia no campo das políticas públicas de transição no Brasil. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, Vol. 48, N. 2, p. 111-118, mai/ago 2012.

BARBOSA, Maria José Somerlate. Chorar, verbo transitivo. *Cadernos Pagu* 11, 1998.

BETTO, Frei. Batismo de sangue: Guerrilha e morte de Carlos Marighella. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4. pp. 13-42.

BOURDIEU, Pierre. Ao leitor. In ; _____(org). *A miséria do mundo*. 9ª ed, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

_____. A representação política: elementos para uma teoria do campo político. In: *O poder simbólico*. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes Ferreira. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

_____. "L'objectivation participante". *Actes de la recherche en sciences sociales*,150: 43-58, 2003.

BRAHM, Eric. Getting to the Bottom of Truth: Examining Truth Commission Success and Impact. International Studies Association Annual Meeting, Honolulu, Hawaii, March 1-5, 2005.

BRASIL: Nunca Mais. Arquidiocese de São Paulo: prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BUTLER, Judith. Marcos de guerra: lãs vidas lloradas. Buenos Aires: Paidós, 2010.

_____. Vida precaria: El poder Del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós: 2009.

CALDAS, Álvaro. Tirando o capuz. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

CALVEIRO, Pilar. Poder e desaparecimento: os campos de concentração da Argentina. São Paulo: Boitempo, 2013.

CATELA, Ludmila. Desaparecidos e direitos humanos. Entre um drama nacional e um dilema universal. In: Novaes RR, Lima RK, organizadores. Antropologia e Direitos Humanos. Niterói: Edit. da UFF; 2001. p. 203-266.

CERVI, Jacson Roberto. O dano e o dever de reparação do estado por crimes lesa-humanidade cometidos no período da ditadura militar. In: LEAL, Rogério Gesta (Org.). Verdade, memória e justiça: um debate necessário. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

COIMBRA, Cecília. Produzindo esquecimento: histórias negadas. (Apresentação de Trabalho/Seminário), 1999.

_____. Algumas verdades sobre a Comissão da Verdade. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/artigos.asp?Codartigo=125&ecg=0> >

CORDEIRO, Janaina Martins. “A nação que se salvou a si mesma”. Entre memória e história, a Campanha da Mulher pela democracia (1962 - 1974). Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2008.

CUELLAR, Alejandro Castillejo. Las Texturas del Silencio: Violencia, Memoria y los Limites del Quehacer Antropológico. EMPIRIA. Revista de Metodología de Ciencias Sociales. N.º 9, enero-junio, 2005, pp. 39-59.

DAMATTA, Roberto da. O ofício de etnólogo ou como ter um *antropological blues*. Boletim do Museu Nacional. Antropologia, nº 27, 1978.

DAS, Veena. Violência, gênero e subjetividade. Cadernos Pagu, 2011.

_____. Life and words: violence and the descent into the ordinary. Berkeley: University of California Press, 2007.

_____. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 1999, vol.14, n.40.

_____. Language and body: transactions in the construction of pain. In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. (ed.). Social suffering. Berkeley: University of California Press, 1997.

EFREM FILHO, Roberto. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de lgbt. 37º Encontro Anual da Anpocs, 2013.

ELIAS, Norbert. 1993. "Les pêcheurs dans le Maelström" In: _____. Engagement ET distanciation. Paris: Fayard, 1993, pp. 69-174.

ELOYSA, Branca (org). I seminário do Grupo Tortura Nunca Mais - Depoimentos e debates. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. Os desafios da preservação da memória da ditadura no Brasil. In: SANTOS, Myrian Sepúlveda; CHAGAS, Mario de Souza; ABREU, Regina (org.). Museus, coleções e patrimônio: narrativas polifônicas. Rio de Janeiro: Garamond, MinC/IPHAN/DEMU, 2007.

FERREIRA, Elizabeth Fernandes Xavier. Mulheres, militância e memória. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. O tempo da experiência democrática – da democracia de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1991.

_____. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal. 158 pp., 1977.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, testemunho. In: _____. Lembrar, escrever, esquecer. São Paulo: Ed. 34, 2006.

GARCIA, Marco Aurélio. O Gênero da Militância – notas sobre as possibilidades de uma outra história da ação política. Cadernos Pagu (8/9), 1997.

GATI PIETROCOLLA, Luci. Anos 60/70: do sonho revolucionário ao amargo retorno. Tempo Social: Rev. Sociol. USP, São Paulo, 8(2), outubro de 1996, pp. 119-145.

GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; TRINDADE, Zeidi Araújo; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Mulheres e militância: encontros e confrontos durante a ditadura militar. 1ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

- GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- GRABOIS, Victória Lavínia. Maurício Grabois, meu pai. Rio de Janeiro: Hexis, 2012.
- GRECO, Heloisa. A dimensão trágica da luta pela Anistia. Cad. Esc. Legis., Belo Horizonte, v. 8, n. 13, p. 85-111, jan./dez. 2005.
- GROSSI, Miriam Pillar. Na busca do "outro" encontra-se a "si mesmo". In: _____. Trabalho de Campo & Subjetividade. Florianópolis: UFSC, Programa de Pos-Graduação em Antropologia Social, 1992.
- HAMILTON, Carrie. Memories of violence in interviews with basque nationalist women. In: HODGKIN, Catherine; RADSTONE, Susannah (eds.) Contested Pasts. The politics of memory, London & New York, Routledge, 2003.
- HODGKIN, Catherine; RADSTONE, Susannah. "Remembering Suffering: Trauma and history – Introduction". In: HODGKIN, Catherine; RADSTONE, Susannah (eds.) Contested Pasts. The politics of memory, London & New York, Routledge, 2003.
- JELIN, Elizabeth. Subjetividad y esfera pública: el género y los sentidos de familia en las memorias de la represión. Política y Sociedad, Vol. 48 Núm. 3: 2011, pp. 555-569.
- _____. Trauma, Testimonio y "Verdad". In: _____. Los trabajos de la memoria. Siglo Veintiuno: Memorias de la represión. España, 2002, pp. 79-98.
- _____. El género en las memorias de la represión política. Revista Mora. Buenos Aires, nº 7, 2001, pp.128-137.
- JIMENO, Myriam. "Lenguaje, subjetividad y experiencias de violencia". Antípoda, Revista de antropología e arqueología, Julio-diciembre, n. 005. Universidade de los Andes, Bogotá, Colombia, 2007, pp. 169-190.
- KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. (ed.). Social suffering. Berkeley: University of California Press, 1997.
- KRSTICEVIC , Viviana; AFFONSO, Beatriz. A dívida histórica e o Caso Guerrilha do Araguaia na Corte Interamericana de Direitos Humanos impulsionando o direito à verdade e à justiça no Brasil. In: PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (org.). A Anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin America Centre, 2011.

LACERDA, Paula. O “caso dos meninos emasculados de Altamira”: Polícia, Justiça e Movimento Social. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2012.

LE BRETON, David. Antropologia do corpo e modernidade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. Os agenciamentos da memória política na América Latina. Revista brasileira de ciências sociais, vol. 29, n° 85, 2014.

MAHMOOD, Saba. Politics of piety: the Islamic revival and feminist subject. Princeton University Press, 2005.

MEZAROBBA, Glenda. Entre reparações, meias verdades e impunidade: o difícil rompimento com o legado da ditadura no Brasil. Revista Internacional de Direitos Humanos, vol. 7, n. 13, 2010, pp. 7-25.

_____. O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile). Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

_____. Um Acerto de Contas com o Futuro. A anistia e suas conseqüências - um estudo do caso brasileiro. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MORAES, Luis Edmundo de Souza; CASTRO, Luiz Rodolfo Viveiros de. A Comissão, o vácuo e a justiça. Página 13, São Paulo, agosto de 2012, pp. 11 – 11.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. O que é possível lembrar?. Cadernos Pagu, Campinas, n. 40, Junho, 2013.

NORVAL, Aletta J. Memory, Identity and the (im)possibility of reconciliation: The work of the Truth and Reconciliation Commission in South Africa. Constellations, vol. 5, number 2, 1998.

OROPEZA, Ignacio Dobles. Memorias del dolor. Consideraciones acerca de las Comisiones de la Verdad en América Latina. Barcelona: Editorial Arlekin, 2009.

PALMEIRA SOBRINHO, Zéu. O regime do anistiado: um elo entre a democracia e a relação de trabalho. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 62, 1 fev. 2003.

PASSERINI, Luisa. A memória entre política e emoção. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. Anistia na Era da Responsabilização: contexto global, comparativo e introdução ao caso brasileiro.

In _____ (org.). A Anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin America Centre, 2011.

PERES, Andreia Carolina Schwartz. Campo de estupro: as mulheres e a guerra na Bósnia. Cadernos Pagu, Campinas, n. 37, 2011.

PINTO, Simone Martins Rodrigues. Justiça Transicional na África do Sul: Restaurando o Passado, Construindo o Futuro. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 29, n. 2, julho/dezembro 2007, pp. 393-421.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, pp. 3-15.

PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. “O milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4.

RAGO, Margareth. A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

RICOEUR, Paul. A marca do passado. História da historiografia. Ouro Preto, nº 10, dezembro de 2012, pp. 329-349.

_____. A memória, a história e o esquecimento. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo. Cultura e política: os anos 1960-1970 e sua herança. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4.

ROLLEMBERG, Denise . Memórias no exílio, memórias do exílio. In: FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS, Daniel. (Org.). As Esquerdas no Brasil. Revolução e democracia (1964...).. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007

_____. Uma vida, duas autobiografias. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 37, jan./jun. 2006, pp. 190-200.

ROSS, Fiona. Bearing Witness: Women and the Truth and Reconciliation Commission in South Africa. London/Sterling-Virginia: Pluto Press, 2003.

SAFATLE, Vladimir. A eterna transição. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/a-eterna-transicao-7263.html>>

SARLO, Beatriz. Tempo passado: Cultura da Memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SARTI, Cynthia. A. A vítima como figura contemporânea. Caderno CRH (UFBA. Impresso), v. 24, 2011, pp. 51-61.

SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista . Vidas Clandestinas: A ditadura militar brasileira e as memórias da clandestinidade. In: X Encontro Nacional de História Oral - Testemunhos: história e política, 2010, Recife - PE. Anais do X Encontro Nacional de História Oral - Testemunhos: história e política - Cadernos de Resumo. Recife - PE: Ed. Universitária da UFPE, 2010. pp. 9-256.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de Segundo Estado: a escrita no corpo das mulheres assassinadas em Ciudad Juárez. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 2, 2005, pp. 265-286.

SELIGMANN-SILVA, Márcio . Narrar o trauma – A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, 2008, pp. 65-82.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (org.). A Anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin America Centre, 2011.

SILVA, Míria Ribeiro Neto da Silva; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Silêncio e luto impossível em famílias de desaparecidos políticos brasileiros. Psicologia & Sociedade, 24(1), 2012, pp. 66-74.

SOUSA, Jessie Jane Vieira de. Anistia no Brasil: um processo político em disputa. In: PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (org.). A Anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin America Centre, 2011.

STANLEY, Ruth. Violencia sexualizada en tiempos de guerra: discursos hegemónicos y orden de gênero. Cuadernos de Antropología Social, núm. 25, 2007, pp. 7-27.

STOLKE, Verena. “O Enigma das Interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos Impérios Transatlânticos do século XVI a XX”, *Estudos Feministas*, Florianópolis, 14(1):336, janeiro-abril, 2006, pp. 15-41.

TAUSSIG, Michael. Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem. Um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

TERRA, Rosane B. Mariano da Rocha Barcellos. O embate da reparação das violações contra os direitos humanos cometidos no passado: imperiosidade ou não da responsabilidade estatal e breves apontamentos sobre o papel das comissões de verdade no contexto em pauta. In: LEAL, Rogério Gesta (Org.). Verdade, memória e justiça: um debate necessário. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004.

TURNER, Victor w. O processo ritual: estrutura e antiestrutura. Petrópolis: Vozes, 1974.

VELHO, Gilberto. Individualismo e cultura: Notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1991.

VEZZETTI, Hugo. Pasado y presente. Guerra, dictadura y sociedad em la argentina. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.

VIANNA, Adriana e FARIAS, Juliana. A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. Cadernos Pagu, 37. Campinas: jul-dez 2011.

VIANNA, Adriana. Violência, Estado e Gênero: considerações sobre corpos e corpus entrecruzados. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; GARCÍA-ACOSTA, Virginia (Orgs). Margens da Violência. Subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro. Brasília: ABA, 2014.

ZARKOV, Dubravka. "The Body of the Other Man. Sexual violence and the Construction of Masculinity, Sexuality and Ethnicity in Croatian Media". In: MOSER, Caroline O.N.; CLARK, Fiona C. (eds.). Victims, Perpetrators or Actors? Gender, Armed Conflict and Political Violence. Londres y Nueva York, 2001, pp. 69-82.

Fontes

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm> Acesso em 4 de janeiro de 2013.

BRASIL. Lei Nº 12.528, De 18 De Novembro De 2011. Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112528.htm> Acessado em 6 de maio de 2014.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Lei de Anistia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm> Acessado em 5 de maio de 2014.

BRASIL. Lei nº 6335, de 24 de outubro de 2012. Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/1033269/lei-6335-12>> Acessado em 6 de maio de 2014.

BRASIL. Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995. Lei dos desaparecidos. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19140.htm> Acessado em 6 de maio de 2014.

BRASIL. Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Mpv/mpv632.htm> Acessado em 12 de setembro de 2014.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO. Relatório Parcial da Comissão da Verdade do Rio. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. São Paulo: ALESP, 2014.

Sites consultados

<<http://noblat.oglobo.globo.com/artigos/noticia/2013/12/o-enigma-das-rendicoes-no-araguaia-por-elio-gaspari-518941.html>> Acessado em 25 de setembro de 2014.

<<http://noticias.uol.com.br/opiniaocoluna/2014/12/18/cnv-apropriou-se-de-trabalhos-de-movimentos-contra-a-tortura.htm>> Acessado em 10 de janeiro de 2015.

<<http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/posts/2013/05/17/a-coluna-de-hoje-496991.asp>> Acessado em 15 de outubro de 2014.

<<http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/procurador-preve-desastre-se-brasil-nao-punir-torturadores/>> Acessado em 10 de janeiro de 2015.

<<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI155932-15518,00.html>> Acessado em 15 de outubro de 2014.

<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/12/141207_comissao_verdade_punicao_mr_rm> Acessado em 10 de janeiro de 2015.

<<http://www.cartografiasdaditadura.org.br/mapa/dops-rj-memoria-historia-e-resistencia/>> Acessado em 3 de julho de 2014.

<<http://www.cev-rio.org.br/default/esposa-do-medico-amilcar-lobo-acusa-militares-de-tortura/>> Acessado em 15 de outubro de 2013.

<<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/343-membros-da-comissao-da-verdade-e-parlamentares-visitam-doi-codi>> Acessado em 14 de outubro de 2014.

<<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/421-mortes-na-pe-da-vila-militar-do-rio-serao-tema-de-audiencia-publica-da-cnv>> Acessado em 27 de janeiro de 2015.

<http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/09/12/interna_politica,568520/familia-inaugura-busto-de-bronze-de-rubens-paiva.shtml> Acessado em 20 de setembro de 2014.

<<http://www.omartelo.com/omartelo23/materia2.html>, acessado em 01 de dezembro de 2013.

<<http://www.prrj.mpf.mp.br/institucional/crimes-da-ditadura/atuacao-1/caso-rubens-paiva-documentos-digitalizados-da-denuncia/depoimento-de-cecilia-viveiros-de-castro-a-dpf-em-11.09.1986/view>> Acessado em 25 de outubro de 2014.

<<http://www.torturanuncamais-rj.org.br>> Acessado em junho de 2013.

<http://www.trf2.jus.br/Paginas/Noticia.aspx?Item_Id=2320&js=1> Acessado em 13 de setembro de 2014.

<<http://www.youtube.com/user/comissaodaverdadero/videos>> Acessado em 6 de julho de 2013.

<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1560399-leia-a-integra-do-discurso-de-dilma-na-entrega-do-relatorio-final-da-comissao-da-verdade.shtml>> Acessado em 4 de janeiro de 2015.

<https://www.youtube.com/channel/UCERnA-dpopdYmzQUOpVG_8w> Acessado em 8 de agosto de 2013.

<<https://www.youtube.com/watch?v=h9km9Cp-t04&list=PL9n0M0Ix12jcRZ8mNKNvQCnIHYNPAeVZV&index=3>> Acessado em 6 de agosto de 2014.

ANEXOS

Anexo 1

AMILCAR LOBO: O “MÉDICO” DA DITADURA, O ASSESSOR DE TORTURA

O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, mais uma vez, vem se manifestar sobre a participação de Amilcar Lobo no aparato repressivo que funcionou no Brasil durante a ditadura civil-militar (1964-1985).

Histórias já contadas necessitam ser constantemente lembradas; fatos já publicizados necessitam ser repetidos sob pena de cair no esquecimento. Portanto, é fundamental lembrar alguns fatos de nossa história recente que estão sendo esquecidos e, mesmo, recontados de maneira perversa. Amilcar Lobo, ex-médico e aspirante a psicanalista não prestava simplesmente “serviço militar obrigatório no Exército”. Sabemos que somente pessoas de confiança da repressão tinham acesso ao DOI-CODI/RJ, centro unificado da repressão em nosso estado, nos anos de 1970. Amilcar Lobo era muito mais que isto: era membro do aparato de terror, assessor de tortura, peça importante para o funcionamento desta máquina mortífera. Vamos aos fatos.

Em 1970, Cecília Coimbra, fundadora e atual Vice-presidente do GTNM/RJ, esteve presa por quatro meses no DOI-CODI/RJ. Naquele período, presenciou o papel desempenhado por Amilcar Lobo naquele centro de torturas. Um exemplo perverso de sua participação foi a preparação que fazia de uma ex-presa política grávida — que se encontrava em sua cela — quando, pessoalmente, ministrava soro em sua veia antes de ser levada para tortura com choques elétricos. Como os demais torturadores, usava um esparadrapo para impedir sua identificação. Entretanto, Cecília soube de seu nome através de um receituário esquecido por ele em sua cela. Ao sair, procurou pessoas a quem pudesse denunciá-lo. Conheceu à época, a psicanalista Dra. Helena Besserman Vianna que, corajosamente e apesar de ser perseguida, conseguiu fazer a denúncia contra Amilcar Lobo no exterior ainda durante a ditadura em 1973.

Em 1981, a ex-presa política Inês Etienne Romeu denunciou publicamente a existência de uma casa clandestina de torturas ligada ao Centro de Informações do Exército, a “Casa da Morte”, em Petrópolis (RJ), da qual foi a única sobrevivente. Apontou, na ocasião, a presença regular de Amilcar Lobo naquele local de torturas. No dia seguinte a esta denúncia, o advogado Dr. Modesto da Silveira, Cecília Coimbra e vários outros ex-presos políticos estiveram no consultório de Amilcar Lobo e, diante da imprensa (Jornal do Brasil à época) confirmaram este ex-médico como sendo aquele que “atendia”, no DOI-CODI/RJ, os presos políticos para garantir sua sobrevivência antes, durante e depois das torturas. Naquele mesmo ano, a OAB/Federal tomou os depoimentos desses ex-presos políticos. Entretanto, os ministros militares do então governo Figueiredo pronunciaram-se contra o revanchismo de tais declarações que

conseguiram furar a censura, que ainda existia, sendo publicados em alguns jornais, especialmente no Jornal do Brasil.

Somente em 1986, com os depoimentos desses ex-presos políticos enviados pela OAB/Federal, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, abriu processo contra Amilcar Lobo. Após longas investigações, por unanimidade, cassou o registro de médico de Amilcar por crimes contra a humanidade. Em 1988, também, por unanimidade, o Conselho Federal de Medicina ratificou tal decisão.

Esta história e estes fatos encontram-se registrados nos livros da Dra. Helena Besserman Vianna “Não Conte a Ninguém...Contribuição à história das Sociedades Psicanalíticas do Rio de Janeiro” (Rio de Janeiro, Imago, 1994) e na versão francesa, fartamente documentada (Politique De La Psychanalyse Face À La Dictature Et À La Torture – N’Em Parlez à Personne...” (Paris/Montreal, Edition L’Harmattan, 1997). O caso Amilcar Lobo também é citado na Tese de Doutorado de Cecilia Coimbra “Guardiães da Ordem: Uma viagem pelas práticas psi no Brasil do ‘Milagre’” (Rio de Janeiro, Oficina do Autor, 1995).

Por tudo isto, o GTNM/RJ reafirma sua posição de que Amilcar Lobo desempenhou um importante papel no funcionamento da máquina mortífera implantada em nosso país pelo terrorismo de Estado.

**Pela Vida, Pela Paz
Tortura Nunca Mais!**

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.

Anexo 2 Carta de Victória Grabois, enviada ao jornal O Globo para o jornalista Elio Gaspari, não publicada pelo periódico:

Elio Gaspari

Na edição do jornal O Globo, de domingo (22/12), o jornalista Elio Gaspari revela fatos “inéditos” ocorridos durante a repressão à Guerrilha do Araguaia. Tais fatos foram revelados pelo general R1 Álvaro de Souza Pinheiro, em depoimento a dois assessores da Comissão Nacional da Verdade, no dia 12 de novembro último. O grande “furo” do jornalista foi a existência de rendições de guerrilheiros às forças militares. Sem apresentar nomes – quem se rendeu -, datas e locais – quando e onde exatamente -, o general Pinheiro silencia quando perguntado acerca do fato de não haver sobreviventes, mesmo entre os rendidos.

O depoimento do general Pinheiro, tomado no Salão Nobre do Arquivo Nacional, foi assistido “por uma pequena platéia de militares” e sem o conhecimento por parte dos familiares. Elio Gaspari repercute o depoimento, minimizando o fato que de conteúdo só existem ilações, sem nomes, datas, locais e circunstâncias das supostas rendições e do destino dos aprisionados.

A coluna de Elio Gaspari neste domingo segue a linha de certa historiografia e de uma suposta apuração jornalística: isentar as forças repressivas de seus crimes, desmoralizar os guerrilheiros e culpar as vítimas e suas organizações pelos assassinatos e massacres. É bom lembrar que o general Pinheiro é o principal representante da repressão política da ditadura em atividade. O general Pinheiro é, na atualidade, palestrante assíduo em estabelecimentos de ensino militares e presta consultoria para o Exército sobre assuntos de contra-insurgência e contra-terrorismo.

Vale ressaltar, que Angelo Arroyo, membro da Comissão Militar das Forças Guerrilheiras do Araguaia citado por Gaspari, foi assassinado pelo DOI-CODI-SP, em 16 de dezembro de 1976, no episódio conhecido como Massacre da Lapa.

Victória Lavínia Grabois

Anexo 3

Anexo da Lei 9.140/95; Nomes de Pessoas Desaparecidas (com a época do desaparecimento)

1 - Adriano Fonseca Filho, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de dezembro de 1945 em Ponte Nova, Minas Gerais, filho de Adriano Fonseca e Zely Eustáquio Fonseca. (1973)

- 2 - Aluisio Palhano Pedreira Ferreira, brasileiro, casado, nascido em 5 de setembro de 1922 em Pirajuí, filho de Henrique Palhano Pedreira Ferreira e Henise Palhano Pedreira Ferreira. (1971)
- 3 - Ana Rosa Kucinski Silva, brasileira, casada, nascida a 12 de janeiro de 1942 em São Paulo-SP, filha de Majer Kucinski e Ester Kucinski. (1974)
- 4 - André Grabois, brasileiro, nascido a 3 de julho de 1946 no Rio de Janeiro-RJ, filho de Maurício Grabois e Alzira da Costa Reis. (1973)
- 5 - Antonio Alfredo Campos, brasileiro, casado. (1973)
- 6 - Antônio Carlos Monteiro Teixeira, brasileiro, casado, nascido a 22 de agosto de 1944 em Ilhéus-BA, filho de Gessori da Silva Teixeira e Maria Luiza Monteiro Teixeira. (1972)
- 7 - Antonio de Padua Costa, brasileiro, solteiro, nascido a 12 de junho de 1943 no Piauí, filho de João Lino da Costa e Maria Jardimilna da Costa. (1974)
- 8 - Antonio dos Treis Reis de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de novembro de 1948 em Tiros-MG, filho de Argum de Oliveira e Gláucia Maria de Oliveira. (1970)
- 9 - Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, brasileiro, solteiro, nascido a 20 de setembro de 1946 em São Paulo-SP, filho de Walter Pinto Ribas e Benedita de Araújo Ribas. (1973)
- 10 - Antônio Joaquim de Souza Machado, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de setembro de 1939 em Papagaios-MG, filho de Joaquim Maria de Souza Machado e Maria de Oliveira Campos, morador no Rio de Janeiro. (1971)
- 11 - Antonio Teodoro de Castro, brasileiro, solteiro, nascido a 12 de abril de 1945 em Itapipoca-CE, filho de Raimundo de Castro Sobrinho e Benedita Pinto de Castro. (1973)
- 12 - Arildo Valadão, brasileiro, casado, nascido a 28 de dezembro de 1948 em Itaici-ES, filho de Altivo Valadão de Andrade e Helena Almochidice Valadão. (1973)
- 13 - Armando Teixeira Frutuoso, brasileiro, casado, nascido em 20 de maio de 1921 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, filho de Aníbal Teixeira Frutuoso e Maria da Glória Frutuoso. (1975)
- 14 - Áurea Eliza Pereira, brasileira, casada, nascida em 6 de abril de 1950 em Monte Belo-MG, filha de José Pereira e Odila Mendes Pereira. (1974)
- 15 - Aylton Adalberto Mortati, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de janeiro de 1946 em Catanduva-SP, filho de Umberto Mortati e Carmem Sobrinho Martins. (1971)
- 16 - Bergson Gurjão Farias, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de maio de 1947 em Fortaleza-CE, filho de Gessiner Farias e Luiza Gurjão Farias. (1972)

- 17 - Caiuby Alves de Castro, brasileiro, nascido em 16 de agosto de 1928, filho de Mariano Alves de Castro e Leopoldina Ribeiro de Castro. (1973)
- 18 - Carlos Alberto Soares de Freitas, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de agosto de 1939, filho de Jayme Martins de Freitas e Alice Soares de Freitas. (1971)
- 19 - Celso Gilberto de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1945, filho de João Adelino de Oliveira e Julieta Pedroso de Oliveira. (1970)
- 20 - Cilon Cunha Brun, brasileiro, solteiro, nascido em 3 de fevereiro de 1946 em São Sepé-RS, filho de Lino Brun e Eloá Cunha Brun. (1970)
- 21 - Ciro Flavio Salazar Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de setembro de 1943 em Araguari-MG, filho de Arédio Oliveira e Maria de Lourdes Oliveira. (1972)
- 22 - Custódio Saraiva Neto, brasileiro, nascido em 5 de abril de 1952 no Ceará, filho de Dario Saraiva Leão e Hilda Quaresma Saraiva Leão. (1974)
- 23 - Daniel José Carvalho, brasileiro. (1974)
- 24 - Daniel Ribeiro Callado, brasileiro, nascido em 16 de outubro de 1940 em São Gonçalo-RJ, filho de Consueto Ribeiro Callado e América Ribeiro Callado. (1974)
- 25 - David Capistrano da Costa, brasileiro, casado, nascido em 16 de novembro de 1913 em Boa Viagem-CE, filho de José Capistrano da Costa e Cristina Cirila de Araújo. (1974)
- 26 - Dênis Casemiro, brasileiro, solteiro, nascido em 9 de dezembro de 1942 em Votuporanga-SP, filho de Antonio Casemiro e Maria Casemiro. (1971)
- 27 - Dermeval da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de fevereiro de 1945 em Salvador-BA, filho de Carlos Gentil Pereira e Francisca das Chagas Pereira. (1974)
- 28 - Dinaelza Santana Coqueiro, brasileira, casada, nascida em 22 de março de 1949 em Vitória da Conquista-BA, filha de Antonio Pereira de Santana e Jumilia Soares Santana. (1973)
- 29 - Dinalva Oliveira Teixeira, brasileira, casada, nascida em 16 de maio de 1945 em Castro Alves-BA, filha de Viriato Augusto Oliveira e Elza Conceição Bastos. (1973)
- 30 - Divino Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de setembro de 1942 em Caldas Novas-GO (registrado em Mossamedes-GO) filho de José Ferreira de Souza e Maria Gomes de Souza. (1973)
- 31 - Durvalino de Souza, brasileiro, filho de José Porfírio de Souza. (1973)
- 32 - Edgar de Aquino Duarte, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de fevereiro de 1941 em Bom Jardim-PE, filho de José Geraldo Duarte e Maria Francisca Duarte. (1973)

- 33 - Edmur Péricles Camargo, brasileiro, solteiro, nascido em 4 de setembro de 1914 em São Paulo-SP, filho de Tomás Benedito Moura Camargo e Maria da Penha Amaral Vilaça. (1975)
- 34 - Eduardo Collier Filho, brasileiro, solteiro, nascido em 5 de dezembro de 1948 em Recife-PE, filho de Eduardo Collier e Rizoleta Meira. (1974)
- 35 - Eleni Telles Pereira Guariba, brasileira, casada, nascida em 13 de março de 1941 em Bebedouro-SP, filha de Isaac Ferreira Caetano e Pascoalina Alves Ferreira. (1971)
36. Elmo Corrêa, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de abril de 1946 no Rio de Janeiro-RJ, filho de Edgar Correa e Irene Guedes Correa. (1974)
- 37 - Elson Costa, brasileiro, casado, nascido em 26 de agosto de 1913 em Prata-MG, filho de João Soares da Costa e Maria Novais Costa. (1975)
- 38 - Enrique Ernesto Ruggia, argentino, nascido em 25 de julho de 1955 em Corrientes/ARG., filho de Atilio Carlos Ruggia e Ana Violeta Bambula Ruggia. (1974)
- 39 - Ezequias Bezerra da Rocha, brasileiro, casado, nascido em 24 de dezembro de 1944 em João Pessoa-PB, filho de Simplício Bezerra da Rocha e Antonia Bulhões Bezerra. (1972)
- 40 - Félix Escobar Sobrinho, brasileiro, nascido em 23 de março de 1923 em Miracema-RJ, filho de José Escobar Sobrinho e Emilici Gomes Escobar. (1971)
- 41 - Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, brasileiro, casado, nascido em 20 de fevereiro de 1948 em Recife-PE, filho de Lincoln de Santa Cruz Oliveira e Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira. (1974)
- 42 - Francisco Manoel Chaves (ou José Francisco Chaves), brasileiro, morou na região de Caianos. (1972)
- 43 - Gilberto Olímpio Maria, brasileiro, casado, nascido em 11 de março de 1942 em Mirassol-SP, filho de Antonio Olimpio Maria e Rosa Cabello Maria. (1973)
- 44 - Guilherme Gomes Lund, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de julho de 1947 no Rio de Janeiro-RJ, filho de João Carlos Lund e Julia Gomes Lund. (1973)
- 45 - Helenira Rezende de Souza Nazareth, brasileira, solteira, nascida em 19 de janeiro de 1944 em Cerqueira Cesar-SP, filha de Adalberto de Assis Nazareth e Euthalia Rezende de Souza Nazareth. (1972)
- 46 - Hélio Luiz Navarro de Magalhães, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de novembro de 1949 no Rio de Janeiro-RJ, filho de Gerson Menezes Magalhães e Carmem Navarro de Magalhães. (1974)

- 47 - Hiram de Lima Pereira, brasileiro, casado, nascido em 3 de outubro de 1913 em Caicó-RN, filho de Hilário Amâncio Pereira e Maria Marieta de Lima Pereira. (1975)
- 48 - Honestino Monteiro Guimarães, brasileiro, casado, nascido em 28 de março de 1947 em Itaberaí-GO, filho de Benedito Guimarães e Maria Rosa Leite Guimarães. (1973)
- 49 - Humberto Albuquerque Câmara Neto, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de maio de 1947 em Campina Grande-PB, filho de Roberto Alves Câmara e Marilene de Sá Leitão Câmara. (1973)
- 50 - Idalisio Soares Aranha Filho, brasileiro, casado, nascido em 27 de agosto de 1947 em Rubim-MG, filho de Idalísio Soares Aranha e Aminthas Rodrigues Pereira. (1972)
- 51 - Ieda Santos Delgado, brasileira, solteira, nascida em 9 de julho de 1945 no Rio de Janeiro-RJ, filha de Odorico Arthur Delgado e Eunice Santos Delgado. (1974)
- 52 - Isis Dias de Oliveira, brasileira, casada, nascida em 29 de agosto de 1941 em São Paulo-SP, filha de Edmundo Dias de Oliveira e Felícia Mardini de Oliveira. (1972)
53. Issami Nakamura Okano, brasileiro, nascido em 23 de novembro de 1945 em Cravinhos-SP, filho de Hideo Okano e Sadae Nakamura. (1974)
- 54 - Itair José Veloso, brasileiro, casado, nascido em 10 de julho de 1930 em Minas Gerais, filho de Sebastião Veloso e Zulmira Veloso. (1975)
- 55 - Ivan Mota Dias, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de outubro de 1942 em Passa Quatro-MG, filho de Lucas de Souza Dias e Nair Mota Dias. (1971)
- 56 - Jaime Amorim Miranda, brasileiro, casado, nascido em 18 de julho de 1926 em Maceió-AL, filho de Manoel Simplício de Miranda e Hermé Amorim de Miranda. (1973)
- 57 - Jaime Petit da Silva, brasileiro, casado, nascido em 18 de junho de 1945 em Iacanga-SP, filho de José Bernardino da Silva e Julieta Petit da Silva. (1973)
- 58 - Jana Moroni Barroso, brasileira, solteira, nascida em 10 de junho de 1948 em Fortaleza-CE, filha de Benigno Girão Barroso e Cirene Moroni Barroso. (1974)
- 59 - João Alfredo Dias, brasileiro, nascido em 23 de junho de 1932 em Sapé-PB, filho de Alfredo Ulisses Gonçalo e Amélia Gonçalo Dias, sapateiro e trabalhador do campo. (1964)
- 60 - João Batista Rita, brasileiro, casado, nascido em 24 de junho de 1948 em Braço Norte-SC, filho de Graciliano Miguel Rita e Aracy Pereira Rita. (1973)
- 61 - João Carlos Haas Sobrinho, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1941 em São Leopoldo-RS, filho de Idelfonso Haas e Ilma Haas. (1972)

- 62 - João Gualberto Calatrone, brasileiro, nascido em 7 de janeiro de 1951 em Nova Venécia-ES, filho de Clotildio Calatrone e Osoria Calatrone. (1974)
- 63 - João Leonardo da Silva Rocha, brasileiro, nascido em Salvador-BA, filho de Mario Rocha e Maria Natalia da Silva Rocha. (1974)
- 64 - João Massena Melo, brasileiro, casado, nascido em 18 de agosto de 1919 em Palmares-PE, filho de Sebastião Massena Melo e Olímpia Melo Maciel. (1974)
- 65 - Joaquim Pires Cerveira, brasileiro, casado, nascido em 14 de dezembro de 1923, em Santa Maria-RS, filho de Marcelo Pires e Auricela Goulart Cerveira. (1973)
- 66 - Joel José de Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de julho de 1948 em Muriaé-MG, filho de Ely José de Carvalho e Esther José de Carvalho. (1974)
- 67 - Joel Vasconcelos Santos, brasileiro, solteiro, nascido em 9 de agosto de 1949 em Nazaré-BA, filho de João Vicente Vasconcelos Santos e Elza Joana dos Santos. (1973)
- 68 - Jorge Leal Gonçalves Pereira, brasileiro, nascido em 25 de dezembro de 1938 em Salvador-BA, filho de Enéas Gonçalves Pereira e Rosa Leal Gonçalves Pereira. (1970)
- 69 - Jorge Oscar Adur, (padre) argentino, nascido em Nogoya, província de Entreiros. (1978)
- 70 - José Huberto Bronca, brasileiro, nascido em 8 de setembro de 1934 em Porto Alegre-RS, filho de Huberto Atteo Bronca e Ermelinda Mazaferro Bronca. (1974)
- 71 - José Lavechia, brasileiro, nascido em 25 de maio de 1919 em São Paulo-SP, filho de Leo Lavechia e Felicia Mateus Lavechia. (1974).
- 72 - José Lima Piauhy Dourado, brasileiro, nascido em 24 de março de 1946 em Barreiras-BA, filho de Pedro Piauhy Dourado, e Anita Lima Piauhy Dourado. (1974)
- 73 - José Maria Ferreira Araújo, brasileiro, casado, nascido em 6 de junho de 1941 no Ceará, filho de José Alexandre de Araújo e Maria da Conceição Ferreira de Araújo. (1970)
- 74 - José Maurílio Patrício, brasileiro, nascido em 1943 em Santa Tereza-ES, filho de Joaquim Patrício e Isaura de Souza Patrício. (1974)
- 75 - José Montenegro de Lima, brasileiro, solteiro, nascido em 1948 no Ceará. (1975)
- 76 - José Porfírio de Souza, brasileiro, casado, nascido em 27 de julho de 1912 em Pedro Afonso-GO. (1973)
- 77 - José Roman, brasileiro, nascido em 4 de outubro de 1926 em São Paulo-SP. (1974)
- 78 - José Toledo de Oliveira, brasileiro, nascido em 17 de julho de 1941 em Uberlândia-MG, filho de José Sebastião de Oliveira e Adaide de Toledo de Oliveira. (1972)

- 79 - Kleber Lemos da Silva, brasileiro, nascido em 21 de maio de 1942 no Rio de Janeiro-RJ, filho de Norival Euphrosino da Silva e Karitza Lemos da Silva. (1972)
- 80 - Libero Giancarlo Castiglia, italiano, nascido em 4 de julho de 1944 em Corenza, filho de Luigi Castiglia e Elena Gibertini Castiglia. (1973)
- 81 - Lourival de Moura Paulino, brasileiro, nascido em Xambioá-PA, filho de Joaquim Moura Cambino e Jardilina Santos Moura. (1974)
- 82 - Lucia Maria de Souza, brasileira, solteira, nascida em 22 de junho de 1944 em São Gonçalo-RJ, filha de José Augusto de Souza e Jovina Ferreira. (1973)
- 83 - Lucio Petit da Silva, brasileiro, nascido em 1º de dezembro de 1941 em Piratininga-SP, filho de José Bernardino da Silva Júnior e Julieta Petit da Silva. (1973)
- 84 - Luís Eurico Tejera Lisbôa, brasileiro, casado, nascido em 29 de janeiro de 1948 em Porto União-SC, filho de Eurico Siqueira Lisbôa e Clélia Tejera Lisbôa. (1972)
- 85 - Luís Inácio Maranhão Filho, brasileiro, casado, nascido em 25 de janeiro de 1921 em Natal-RN, filho de Luis Inácio Maranhão e Maria Salmé Maranhão. (1974)
- 86 - Luiz Almeida Araújo, brasileiro, nascido em 27 de agosto de 1943 em Anadia-AL, filho de João Rodrigues de Araújo e Maria José Mendes de Almeida. (1971)
- 87 - Luíz René Silveira e Silva, brasileiro, solteiro, nascido a 15 de julho de 1951 no Rio de Janeiro-RJ, filho de René de Oliveira e Silva e Lulita Silveira e Silva. (1974)
- 88 - Luiz Vieira de Almeida, brasileiro, casado, com um filho, morava em Bocaba. (1973)
- 89 - Luíza Augusta Garlippe, brasileira, solteira, nascida a 16 de outubro de 1941 em Araraquara-SP, filha de Armando Garlippe e Durvalina Santomo. (1974)
- 90 - Manoel Alexandrino, brasileiro, nascido na Paraíba, morava no Engenho de Marau. (1974)
- 91 - Manuel José Nurchis, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1940 em São Paulo-SP, filho de José Francisco Nurchis e Rosalina Carvalho Nurchis. (1972)
- 92 - Márcio Beck Machado, brasileiro, nascido em 14 de dezembro de 1943 em São Paulo-SP, filho de Otávio Menezes Machado e Edna Beck Machado. (1973)
- 93 - Marco Antônio Dias Batista, brasileiro, solteiro, nascido em 7 de agosto de 1954 em Sorocaba-SP filho de Waldomiro Dias Batista e Maria de Campos Batista. (1970)
- 94 - Marcos José de Lima, brasileiro, nascido no Espírito Santo, ferreiro. (1973)
- 95 - Maria Augusta Thomaz, brasileira, solteira, nascida em 14 de novembro de 1947 em Leme-SP, filha de Aniz Thomaz e Olga Michael Thomaz. (1973)

- 96 - Maria Celia Corrêa, brasileira, nascida em 30 de abril de 1945 no Rio de Janeiro-RJ, filha de Adgar Corrêa e Irene Corrêa. (1974)
- 97 - Maria Lúcia Petit da Silva, brasileira, solteira, nascida a 20 de março de 1950 em Agudos-SP, filha de José Bernardinho da Silva Júnior e Julieta Petit da Silva. (1972)
- 98 - Mariano Joaquim da Silva, brasileiro, casado, nascido a 2 de maio de 1930 em Timbaúba-PE, filho de Antonio Joaquim da Silva e Maria Joana Conceição. (1970)
- 99 - Mário Alves de Souza Vieira, brasileiro, casado, nascido a 14 de fevereiro de 1923 em Santa Fé-BA, filho de Romualdo Leal Vieira e Julieta Alves de Souza Vieira. (1970)
- 100 - Maurício Grabois, brasileiro, casado, nascido em 2 de outubro de 1912 em Salvador-BA, filho de Agostim Grabois e Dora Grabois. (1973)
- 101 - Miguel Pereira dos Santos, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1943 em Recife-PE, filho de Pedro Francisco dos Santos e Helena Pereira dos Santos. (1972)
- 102 - Nelson de Lima Piauhy Dourado, brasileiro, nascido em 3 de maio de 1941 em Jacobina-BA, filho de Pedro Piauhy Dourado e Anita Lima Piauhy Dourado. (1974)
- 103 - Nestor Veras, brasileiro, nascido em 19 de maio de 1915 em Ribeirão Preto-SP, filho de Manoel Veras e Pilar Velasques. (1975)
- 104 - Noberto Armando Habeger, argentino, jornalista, passaporte com nome de Hector Estevan Cuello. (1978)
- 105 - Onofre Pinto, brasileiro, nascido em 26 de janeiro de 1937 em Jacupiranga-SP, filho de Júlio Rosário e Maria Pinto Rosário. (1974)
- 106 - Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior, brasileiro, casado, nascido em 14 de janeiro de 1915 em Santa Tereza-ES, filho de Orlando da Silva Rosa Bonfim e Maria Gasparini Bonfim. (1974)
- 107 - Orlando Momento, brasileiro, casado, nascido em 10 de outubro de 1933 em Rio Claro-SP, filho de Álvaro Momento e Antonia Rivelino Momento. (1973)
- 108 - Osvaldo Orlando da Costa, brasileiro, nascido em 27 de abril de 1938 em Passa Quatro-MG, filho de José Orlando da Costa e Rita Orlando dos Santos. (1974)
- 109 - Paulo César Botelho Massa, brasileiro, solteiro, nascido em 5 de outubro de 1945 no Rio de Janeiro-RJ, filho de Cristovam Sanches Massa e Laís Maria Botelho Massa. (1972)
- 110 - Paulo Costa Ribeiro Bastos, brasileiro, nascido em 16 de fevereiro de 1945 em Juiz de Fora-MG, filho de Othon Ribeiro Bastos e Maria do Carmo Costa Bastos. (1972)

- 111 - Paulo de Tarso Celestino da Silva, brasileiro, nascido em 26 de maio de 1944 em Morrinhos-GO, filho de Pedro Celestino da Silva Filho e Zuleika Borges Pereira Celestino. (1971)
- 112 - Paulo Mendes Rodrigues, brasileiro, nascido em 25 de setembro de 1931 em Cruz Alta-RS, filho de Francisco Alves Rodrigues e Otília Mendes Rodrigues. (1973)
- 113 - Paulo Roberto Pereira Marques, brasileiro, nascido em 14 de maio de 1949, em Pains-MG, filho de Silvio Marques Carrilho e Maria Leonor Pereira Marques. (1973)
- 114 - Paulo Stuart Wright, brasileiro, casado, nascido em 2 de julho de 1933 em Herval D'Oeste-SC, filho de Lathan Ephraim Wright e Maggie Belle Wriqh. (1973)
- 115 - Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1947 em Belo Horizonte-MG, filho de Pedro Alexandrino de Oliveira e Diana Piló de Oliveira. (1974)
- 116 - Pedro Inácio de Araújo, brasileiro, morava em Miriri-PB. (1974)
- 117 - Ramires Maranhão do Valle, brasileiro, nascido em 2 de novembro de 1950 em Recife-PE, filho de Francisco Clóvis Marques do Valle e Agrícola Maranhão do Valle. (1973)
- 118 - Rodolfo de Carvalho Troiano, brasileiro, nascido em 1950 em Juiz de Fora-MG, filho de Rodolfo Troiano e Geny de Carvalho Troiano. (1974)
- 119 - Rosalindo Souza, brasileiro, nascido em 2 de janeiro de 1940 em Caldeirão Grande-BA, filho de Rosalvo Cypriano Souza e Lindaura Correia de Souza. (1973)
- 120 - Rubens Beirodt Paiva, brasileiro, casado, nascido em 26 de setembro de 1929 em Santos-SP, filho de Jaime de Almeida Paiva e Aracy Beirodt Paiva. (1971)
- 121 - Ruy Frazão Soares, brasileiro, casado, nascido em 4 de outubro de 1941 em São Luiz-MA, filho de Mario da Silva Soares e Alice Frazão Soares. (1974)
- 122 - Ruy Carlos Vieira Berbert, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de dezembro de 1947 em Regente Feijó-SP, filho de Ruy Thales Jaccond Berbert e Otilia Vieira Berbert. (1972)
- 123 - Sérgio Landulfo Furtado, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de maio de 1951 em Serrinha-BA, filho de George Furtado e Diva Furtado. (1972)
- 124 - Stuart Edgar Angel Jones, brasileiro, casado, nascido em 11 de janeiro de 1946 em Salvador-BA, filho de Norman Angel Jones e Zuleika Angel Jones. (1971)
- 125 - Suely Yumiko Kamayana, brasileira, solteira, nascida em 25 de maio de 1948 em Coronel Macedo-SP. (1973)

- 126 - Telma Regina Cordeiro Corrêa, brasileira, casada, nascida em 23 de julho de 1947 no Rio de Janeiro-RJ, filha de Luiz Durval Cordeiro e Celeste Durval Cordeiro. (1974)
- 127 - Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, brasileiro, casado, nascido em 1º de julho de 1937 em Patintins-AM, filho de Togo Meirelles e Maria Garcia Meirelles. (1974)
- 128 - Tobias Pereira Júnior, brasileiro, nascido em 16 de novembro de 1949 no Rio de Janeiro-RJ, filho de Tobias Pereira e Emilia Barreto Pereira. (1974)
- 129 - Uirassu de Assis Batista, brasileiro, solteiro, nascido em 5 de abril de 1952 em Itapicuru-BA, filho de Francisco de Assis Batista e Adinalva Dantas Batista. (1974)
- 130 - Vandick Reidner Pereira Coqueiro, brasileiro, casado, nascido em 9 de dezembro de 1949 em Boa Nova-BA, filho de Arnóbio Santos Coqueiro e Elza Pereira Coqueiro. (1974)
- 131 - Virgílio Gomes da Silva, brasileiro, casado, nascido em 15 de agosto de 1933 em Sitio Novo (Santa Cruz)-RN, filho de Arnóbio Santos Coqueiro e Elza Pereira Coqueiro. (1969)
- 132 - Vitorino Alves Moitinho, brasileiro, solteiro, nascido em 3 de janeiro de 1949 na Bahia, filho de Isaú Lopes Moitinha e Yolinda Alves Moitinha. (1973)
- 133 - Walquíria Afonso Costa, brasileira, casada, nascida em 2 de agosto de 1947, filha de Edwin Costa e Odete Afonso Costa. (1974)
- 134 - Wálter de Souza Ribeiro, brasileiro, casado, nascido em 24 de setembro de 1924 em Teófilo Otoni-MG, filho de Benedito Ribeiro e Maria Natalícia de Souza Ribeiro. (1974)
- 135 - Wálter Ribeiro Novaes, brasileiro, casado, nascido na Bahia, filho de Arlindo Ribeiro e Maria Rosalinda Ribeiro. (1971)
- 136 - Wilson Silva, brasileiro, casado, nascido em 21 de abril de 1942 em São Paulo-SP, filho de João Silva e Lúcia Vilaça Silva. (1974)